

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**PUC-SP**

**Caroline Matias de Souza**

**O Fundo da ONU para a democracia (UNDEF): Promoção da democracia e prioridades estratégicas para as organizações da sociedade civil no Brasil**

**Mestrado em Governança Global e Formulação de Políticas Internacionais**

**São Paulo**

**2023**



**PUC-SP**

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**

**Caroline Matias de Souza**

**O Fundo da ONU para a democracia (UNDEF): Promoção da democracia e prioridades estratégicas para as organizações da sociedade civil no Brasil**

Dissertação apresentada à banca examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE PROFISSIONAL em Governança Global e Formulação de Políticas Internacionais, sob a orientação da prof.<sup>a</sup> dr.<sup>a</sup> – Luiza Rodrigues Mateo.

**São Paulo**

**2023**

Sistemas de Bibliotecas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -  
Ficha Catalográfica com dados fornecidos pelo autor

Souza, Caroline Matias

O Fundo da ONU para a democracia (UNDEF): Promoção da democracia e prioridades estratégicas para as organizações da sociedade civil no Brasil . / Caroline Matias Souza. -- São Paulo: [s.n.], 2023. 102p. il. ; 21 x 29,7 cm.

Orientador: Luiza Rodrigues Mateo.  
Trabalho Final (Mestrado Profissional) -- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Governança Global e Formulação de Políticas Internacionais, 2023.

1. Promoção da democracia. 2. Fundo da ONU para a Democracia. 3. Financiamento de projetos. 4. Organizações da Sociedade Civil (OSCs). I. Mateo, Luiza Rodrigues. II. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Mestrado Profissional em Governança Global e Formulação de Políticas Internacionais. III. Título.

Banca Examinadora

---

---

---

---

---

O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação São Paulo (FUNDAP), por meio de bolsa dissídio.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus familiares e amigos, que sempre me incentivam a continuar estudando e servem de “ouvido amigo” para as minhas reclamações sobre as dores e tristezas de se realizar um mestrado, mas que também estão por perto quando quero falar das coisas boas que descobri ao longo da pesquisa. Mas principalmente ao meu pai, João, e minha mãe Inês, por todos os incentivos para que eu estudasse ao longo da minha vida.

Ao meu companheiro, pela parceria e apoio na realização dessa pesquisa. A minha orientadora, Prof. Dr. Luiza R. Mateo, por ter compartilhado comigo seu conhecimento e pela grande paciência que ela teve nesse processo. Seu conhecimento e grande paciência foram fundamentais para que eu pudesse realizar essa pesquisa e não desistisse no meio do caminho. A todas as minhas professoras e professores, da graduação, da especialização e do mestrado.

E por último, mas não menos importante, a Fundação São Paulo, que financiou o meu mestrado por meio da bolsa de estudos, agradecimentos especiais aos Secretários Executivos e aos meus colegas de dia-a-dia, os membros da Assessoria de Desenvolvimento de Projetos Interinstitucionais (ADPI), que transformam o ambiente de trabalho em um espaço seguro e saudável, onde conseguimos discutir questões centrais sobre o nosso trabalho, sobre a vida e a sociedade no geral – questões essas que me deram a faísca inicial para pensar nessa pesquisa.

Democracia é quando eu mando em você,  
ditadura é quando você manda em mim.  
(FERNANDES, 2013)

## RESUMO

SOUZA, Caroline Matias de. **O Fundo da ONU para a democracia (UNDEF):** Promoção da democracia e prioridades estratégicas para as organizações da sociedade civil no Brasil.

O Fundo da ONU para a Democracia é o primeiro órgão das Nações Unidas a nomeadamente tratar das questões relativas ao financiamento da democracia no mundo e possui uma atuação singular ao financiar projetos feitos por organizações da sociedade civil. Levando isso em conta, o presente trabalho se perguntou: qual tem sido o papel do UNDEF/ONU para impedir o rompimento democrático no Brasil? E, qual o tipo de democracia que o UNDEF financia? A hipótese levantada foi a de que o Fundo tem financiado organizações e projetos que estejam alinhados com a noção de democracia liberal hegemônica desde os anos 90. Para verificarmos essa hipótese, pesquisamos a atuação do UNDEF entre os anos de sua criação até os dias atuais e realizamos o perfilamento (i) das organizações que são apoiadas pelo Fundo no Brasil e (ii) dos tipos de projetos que por ele são apoiados. Dentre os principais motivos que justificam essa escolha está o fato de que as OSCs brasileiras, historicamente realizam parcerias com o governo brasileiro em todos os seus âmbitos para poderem colocar em prática seus projetos de interesse público, mas a diversificação de financiadores se torna parte central as estratégias de sustentabilidade das OSCs. Estrategicamente, delimitou-se a pesquisa ao financiamento do Fundo a projetos realizados no Brasil. Entre os resultados obtidos elencamos: (i) o UNDEF tem financiado organizações que já possuem algum grau de exposição no cenário público doméstico e internacional; (ii) organizações de pequeno porte como as organizações de bairro e movimentos sociais não estão entre as instituições financiadas pelo Fundo; (iii) a assistência e a promoção da democracia realizada pela ONU se aproximam da visão de democracia procedimental liberal hegemônica. O interesse nessa temática partiu de um interesse profissional, por ser uma analista de projetos dentro de uma organização que realiza diversas parcerias com o setor público e constantemente para fins de garantir a execução das atividades de interesses públicos por ela realizada concorre a editais internacionais e nacionais, públicos e privados. Esperasse que as conclusões desse trabalho sejam úteis para as organizações brasileiras, que tenham interesse em entender mais sobre a atuação do UNDEF no Brasil.

**Palavras-chave:** Promoção da democracia; ONU; Fundo da ONU para a Democracia (UNDEF), financiamento de projetos; Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

## ABSTRACT

SOUZA, Caroline Matias de. **The UN Democracy Fund (UNDEF):** Promotion of democracy and strategic priorities for civil society organizations in Brazil.

The UN Fund for Democracy is the first United Nations body to specifically address issues relating to financing democracy in the world and has a unique role in financing projects carried out by civil society organizations. Taking this into account, the present work asked itself: what has been the role of UNDEF/UN in preventing democratic disruption in Brazil? And what type of democracy does UNDEF finance? The hypothesis raised was that the Fund has been financing organizations and projects that are aligned with the notion of hegemonic liberal democracy since the 1990s. To verify this hypothesis, we researched UNDEF's performance between the years of its creation to the present day and we profile (i) the organizations that are supported by the Fund in Brazil and (ii) the types of projects that are supported by it. Among the main reasons that justify this choice is the fact that Brazilian CSOs have historically entered into partnerships with the Brazilian government in all its spheres to be able to put into practice their projects of public interest, but the diversification of financiers becomes a central part of the sustainability strategies of CSOs. Strategically, the research was limited to the Fund's financing of projects carried out in Brazil. Among the results obtained we list: (i) UNDEF has financed organizations that already have some degree of exposure on the domestic and international public scene; (ii) small organizations such as neighborhood organizations and social movements are not among the institutions financed by the Fund; (iii) the assistance and promotion of democracy carried out by the UN is close to the vision of hegemonic liberal procedural democracy. The interest in this topic came from a professional interest, as she is a project analyst within an organization that carries out several partnerships with the public sector and constantly competes for international and national notices to ensure the execution of public interest activities, public and private. We hope that the conclusions of this work will be useful for Brazilian organizations that are interested in understanding more about UNDEF's activities in Brazil.

Keywords: Promotion of democracy; UN; UN Democracy Fund (UNDEF), project financing; Civil Society Organizations (CSOs).

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>SITUANDO O DEBATE DA PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA.....</b>	<b>18</b>
<b>2.1</b>	<b>As Definições de democracia procedurais: mínima e dahliana: .....</b>	<b>21</b>
<b>2.2</b>	<b>Ondas democráticas e hegemonização da democracia liberal:.....</b>	<b>27</b>
<b>2.3</b>	<b>A atuação de organizações regionais no campo da promoção da democracia: .....</b>	<b>36</b>
<b>3</b>	<b>A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) E A PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA.....</b>	<b>39</b>
<b>3.1</b>	<b>Mudanças na promoção da democracia dentro da ONU a partir dos anos 1990: .....</b>	<b>41</b>
<b>3.1.1</b>	<b>A Conferência de Viena sobre Direitos Humanos e a Sociedade Civil dentro da organização:.....</b>	<b>43</b>
<b>3.2</b>	<b>A promoção da democracia dentro da Assembleia Geral da ONU: ...</b>	<b>45</b>
<b>3.2.1</b>	<b>Uma Agenda para a Democratização de Boutros Boutros-Ghali: .....</b>	<b>46</b>
<b>3.2.2</b>	<b>Grande liberdade para o desenvolvimento seguro e direitos humanos para todos (Em inglês “<i>In larger freedom: towards development, security and human rights for all</i>”) de Kofi A. Annan:.....</b>	<b>48</b>
<b>3.2.3</b>	<b>Nota de Orientação do Secretário Geral sobre a Democracia de Ban Ki-Moon: .....</b>	<b>49</b>
<b>4</b>	<b>O FUNDO DA ONU PARA A DEMOCRACIA (UNDEF).....</b>	<b>53</b>
<b>4.1</b>	<b>A atuação do Fundo na América do Sul.....</b>	<b>60</b>
<b>5</b>	<b>A ATUAÇÃO DO UNDEF NO BRASIL.....</b>	<b>65</b>
<b>5.1</b>	<b>As organizações e projetos financiados pelo UNDEF no Brasil .....</b>	<b>72</b>
<b>5.1.1</b>	<b>Transparência Brasil (Brasil): .....</b>	<b>72</b>
<b>5.1.2</b>	<b>Konrad Adenauer Foundation In Brazil (Alemanha): .....</b>	<b>74</b>
<b>5.1.3</b>	<b>Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM - Brasil) .....</b>	<b>76</b>

5.1.4	ARTICLE 19: Global campaign for defending freedom of expression (Inglaterra) .....	78
5.1.5	Fundação Cidadania Inteligente (Chile) .....	80
5.1.6	IDDH – Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (Brasil) .....	81
5.1.7	Delibera Brasil (Internacional/Brasil) .....	82
5.1.8	Associação Direitos Humanos Em Rede (Brasil).....	84
	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>86</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>91</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Apesar de movimentar cerca de 10 bilhões de dólares, por ano, (CAROTHERS, 2015) o campo da promoção da democracia nunca deixou de ser contestado ou se transformou em um construto uniforme. Isso porque, esse campo se localiza está entre os atores que se utilizam do discurso de que a promoção da democracia é capaz de melhorar a vida dentro dos Estados e entre os Estados, e entre os atores que vem no discurso da promoção da democracia um “*cavalo de troia*”, presenteado diretamente pelos atores defensores dessa promoção, em sua grande maioria os países ocidentais em direção aos países não-ocidentais. Em geral, as contestações a respeito desse campo e da agenda da promoção da democracia giram, invariavelmente, em torno das percepções de que as atividades de promoção da democracia estão carregadas dos objetivos políticos dos seus principais financiadores e defensores.

Nos anos iniciais da Guerra Fria, por exemplo, a promoção da democracia esteve ligada diretamente ao embate entre os modelos de sociedade capitalista-liberal (EUA) e socialista (União Soviética) e as tratativas realizadas em torno da promoção da democracia, principalmente para alguns países em desenvolvimento da época, eram vistas como uma forma de imposição dos ditos países desenvolvidos dentro dos assuntos domésticos dos então países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos.

Atualmente o campo da promoção da democracia se configurar enquanto um campo diverso, tanto em relação aos seus atores participantes (financiadores e beneficiários), quanto em relação as atividades que são caracterizadas como de promoção da democracia, permeiam uma ampla gama de atividades que vão desde a realização de reformas institucionais, fortalecimento de processos eleitorais, defesa do Estado de direito, o combate à corrupção, bem como, o fortalecimento da sociedade civil (MATEO, 2021) – composta tanto pelas pessoas que vivem dentro dos Estados e praticam seus deveres e direitos dentro desse território, como por todas as instituições civis, que formam essa sociedade.

A expansão do campo da promoção da democracia para fora das atividades constrictas as atividades estatais, se deu a partir dos anos 1980, mas foi a partir da década de 1990 que essa expansão se tornou mais expressiva em decorrência da ampla gama de atores públicos e privados que passaram a realizar atividades sistemáticas de promoção da democracia, entre eles podemos destacar os ministros

e ministérios de relações exteriores e as suas chancelarias, as organizações regionais (União Europeia, Mercosul, OEA), organizações internacionais (ONU), e por fim as organizações da sociedade civil (doravante OSCs).

Nesse ínterim, as organizações regionais desempenharam um papel importante na promoção da democracia no mundo, em decorrência da sua atuação interna e externa, principalmente por meio do estabelecimento das suas cláusulas de obrigatoriedade democrática, missões de observação e monitoramento de eleições e na criação de consenso regional a respeito da necessidade de fortalecimento de um ambiente democrático. E, com o maior espaço destinado a sociedade civil dentro da política internacional – a partir da década de 1990 –, as OSCs, passaram a atuar em conjunto com outras OSCs, empresas privadas, governos e atores os mais diversos atores envolvidos com a promoção da democracia. Entre as principais atividades realizadas por essas OSCs está a realização de projetos, nacionais ou internacionais que foquem na defesa ou construção de um ambiente institucional democrático dentro dos países ou o fortaleça.

Junto dessa expansão do campo a democracia liberal, definida por Larry Diamond como “um sistema político no qual as liberdades individuais e de grupo são protegidas e onde existem esferas autônomas da sociedade civil e da vida privada isoladas do Estado<sup>1</sup>” (DIAMOND, *apud* RICH, 2010, p.424), se tornou hegemonia entre os sistemas políticos do mundo no pós Guerra Fria. Os EUA foram um dos principais promotores dessa democracia, o país também, de forma geral é o principal ator da promoção da democracia no cenário internacional, tanto por sua atuação enquanto Estado unitário, como por meio das organizações e instituições internacionais das quais participa.

Na sua atuação enquanto Estado unitário, os EUA, além de disponibilizar vultuosas quantidades de recursos para a promoção e defesa da democracia liberal por meio de doações, realização de operações militares (como as operações de mudanças de regime das quais a invasão e ocupação do Afeganistão e do Iraque, respectivamente em 2001 e 2003 estão entre as mais famosas) e o financiamento de projetos, sejam eles de outros atores estatais sejam de atores não-estatais, como as OSCs, desde que esses projetos estivessem alinhados aos princípios democráticos da matriz ocidental-liberal.

---

<sup>1</sup> Todas as traduções utilizadas nesse trabalho foram feitas por nós, de forma livre.

Entre a sua atuação enquanto parte de mecanismos internacionais, podemos destacar a atuação do país dentro da ONU e em especial para esse trabalho, do seu financiamento ao Fundo da Organização das Nações Unidas para a Democracia (doravante UNDEF, na sigla em inglês), fundo que tem como seu maior contribuidor – em termos monetários – os EUA e que dentro da estrutura onusiana, tem um importante papel ao tratar exclusivamente da promoção da democracia por meio do financiamento e implementação de projetos, pensados por atores da sociedade civil.

Criado em 2005, sob o “guarda-chuva” da Assembleia Geral da ONU, o UNDEF é a principal instância burocrática da organização a nomeadamente tratar das questões relativas à promoção da democracia, fato que só aconteceu após 60 anos da criação da organização. Além disso, a criação do UNDEF se deu um ano depois que o mundo se chocou com as imagens da tortura realizada pelo exército estadunidense contra o povo iraquiano em nome da Guerra ao Terror contra o terrorismo e em defesa da promoção da democracia<sup>2 3</sup>.

A ONU é formada 193 estados-membros. Ao longo dos anos a ONU tem tentado estabelecer um discurso de independência em relação aos interesses dos seus países membros mais influentes, não obstante, ela está contida entre os interesses e visões a respeito das dinâmicas internas e internacionais as quais os seus Estados-membros estão sujeitos. Dinâmicas essas que incluem as questões relativas à promoção da democracia e os tipos de democracia que devem ser aceitos dentro do sistema internacional.

A Carta de São Francisco (1945), tratado de fundação da ONU<sup>4</sup>, promulga que “a adesão às Nações Unidas está aberta a todos os outros Estados amantes da paz” (BRASIL, 1945, n.p). Apesar de atualmente a organização ser um ator ativo na promoção da democracia e se valer do princípio democrático, a ONU não mencionou, nem efetivamente se utilizou do discurso democrático até a década de 1990, quando, conforme já mencionado anteriormente, se formou um consenso em torno da

---

<sup>2</sup> No ano de 2004 foram divulgadas ao mundo fotos que mostravam como os cidadãos iraquianos, que haviam sido detidos pelas forças militares estadunidenses, sobre as acusações de terrorismo eram tratados dentro da prisão de Abu Ghraib (Iraque). As imagens chocaram o mundo pois mostravam práticas sistemáticas de torturas realizadas pelos militares estadunidenses contra as pessoas que se encontravam presas em Abu Ghraib. Para mais ver: <https://www.hrw.org/pt/news/2005/05/14/228637> e <https://www.aljazeera.com/opinions/2017/10/1/abu-ghraib-the-legacy-of-torture-in-the-war-on-terror>.

<sup>3</sup> De 2006 até os dias atuais, o Undef já financiou cerca de 17 projetos em solo iraquiano.

<sup>4</sup> De acordo com o Artigo 7.1 da Carta da ONU, os principais órgãos da organização são: Assembleia Geral, um Conselho de Segurança, um Conselho Econômico e Social, conselho de Tutela, uma Corte Internacional de Justiça e um Secretariado.

desejabilidade da democracia liberal e de acordo com Lopes e Casarões (2019) a organização passou a articular ações voltadas à promoção de instituições e valores democráticos entre os seus países-membros. A partir desse momento, a democracia se tornou um dos pilares da organização, junto a outros três: paz e segurança, direitos humanos e desenvolvimento.

Data dessa década, também, a publicação do primeiro documento da organização a tratar do tema, “*An agenda for democratization*” (Uma agenda para a democratização). A agenda foi feita no mandato de Boutros Boutros-Ghali, Secretário Geral da organização entre 1992 e 1996, sendo lançada no último ano de seu mandato. Estratégia que foi seguida pelos seus sucessores, Kofi A. Annan e Ban Ki-Moon, que também se engajaram na questão da promoção da democracia, e lançaram seus próprios documentos sobre a temática: “*Large freedom towards development security and human rights for all*” (Grande liberdade para o desenvolvimento seguro e desenvolvimento para todos), e a “*Guidance Note on Democracy*” (Nota de Orientação Sobre a Democracia). Em decorrência dessa mudança de posicionamento da organização, em 2005, com o objetivo de “financiar, ajudar a projetar, gerenciar, orientar e gerar projetos da sociedade civil para a democracia”<sup>5</sup>, o UNDEF foi estabelecido, passando a funcionar já no ano seguinte.

Dentro desse cenário, esse a pesquisa buscou estudar a atuação do UNDEF dentro do recorte temporário que vai desde o começo das suas atividades em 2006 até o ano de 2022. Especialmente, apesar do UNDEF possuir uma atuação global, delimitou-se especialmente o financiamento que o UNDEF tem fornecido para projetos territorializados no Brasil. Para esse recorte, foi levado em conta o fato de que (i) o Brasil é uma das maiores democracias do Sul global e tem enfrentado pelo menos desde o início dos anos 2010 abalos e retrocessos dentro do seu regime democrático.

Bem como que (ii) dentro do cenário brasileiro as OSCs têm desempenhado um trabalho central na vida política e social do Estado, seja por meio das pequenas associações de bairros, que realizam trabalhos mais locais, relacionados com a arrecadação de alimentos, para distribuição entre os moradores mais carentes, seja com o oferecimento de atividades de contraturno, que fortalecem a educação das crianças e adolescentes das suas regiões, seja realizando estratégias de pressão e incidência sobre os representantes políticos locais, para garantir e defender os direitos humanos

---

<sup>5</sup> <https://www.un.org/democracyfund/>

e civis dos cidadãos brasileiros. As OSCs brasileiras, também tiveram um importante papel na redemocratização do país e historicamente realizam parcerias com o governo brasileiro em todos os seus âmbitos – municipal, estadual e federal.

No entanto, uma das maiores dificuldades que as OSCs brasileiras enfrentam, é a busca pela sua sustentabilidade financeira, sustentabilidade essa que torna possível a realização dos seus projetos, que de acordo com Vieira (2017) tornam possível o fortalecimento da democracia. Ainda, conforme o cenário desenhado por Vieira e Zacchi (2020):

[...] nas últimas décadas, o protagonismo assumido pelas OSCs na garantia e afirmação de direitos não foi acompanhado por avanços correspondentes dos mecanismos de financiamento à disposição dessas entidades. Ao contrário, nesse período, as OSCs têm experimentado ameaças à sua sustentabilidade em razão da baixa capacidade de geração de recursos próprios, da fragilidade dos mecanismos de financiamento e do cenário de insegurança jurídica na relação com o Estado. Esse cenário agravou-se nos últimos anos com a redução dos financiamentos internacionais e, no plano doméstico, em virtude da escassez de recursos públicos e privados. (VIEIRA; ZACCHI, 2020, p.14)

O interesse nessa temática partiu de um interesse profissional, enquanto analista de projetos dentro de uma organização que realiza diversas parcerias com o setor público e constantemente para fins de garantir a execução das atividades de interesses públicos por ela realizada concorre a editais internacionais e nacionais, públicos e privados. Mas de forma geral, esperasse que as conclusões desse trabalho sejam úteis para as organizações brasileiras em geral, que tenham interesse em entender mais sobre a atuação do UNDEF no Brasil.

Essa pesquisa usou como guia as seguintes perguntas de pesquisa: qual tem sido o papel do UNDEF/ONU para impedir o rompimento democrático no Brasil? E, qual o tipo de democracia que o UNDEF financia? A hipótese levantada foi a de que o Fundo tem financiado organizações e projetos que estejam alinhados com a noção de democracia liberal hegemônica desde os anos 90. Essa pesquisa, se apoiou sobre dois objetivos principais: realizar o perfilamento (i) das organizações que são apoiadas pelo Fundo no Brasil e (ii) dos tipos de projetos que por ele são apoiados. Dentre os principais motivos que justificam essa escolha está o fato de que as OSCs brasileiras, principal alvo de atuação do UNFDEF, historicamente realizam parcerias com o governo brasileiro em todos os seus âmbitos – municipal, estadual e federal – para poderem colocar em prática seus projetos de interesse público. E a diversificação de financiadores é parte central das suas estratégias de sustentabilidade, o que faz do

UNDEF um possível alvo para elas. Estrategicamente, delimitou-se a pesquisa ao financiamento do Fundo a projetos realizados no Brasil, mas para ter uma ideia do quadro geral, também serão expostos os projetos e organizações financiados na América do Sul.

Estruturalmente, este trabalho está dividido em 4 partes, além da introdução. Na parte inaugural do trabalho, “Situando o debate da promoção da democracia” trouxemos alguns dos principais debates que circundam o campo da promoção da democracia, com foco nas diferentes abordagens que os atores desse campo podem possuir e entraremos no debate acerca das abordagens de desenvolvimento e da abordagem política da promoção da democracia, para posteriormente entrarmos na questão acerca da definição da democracia liberal e seus pares. Também nos utilizamos do debate acerca das ondas democráticas, para narramos o estabelecimento da Democracia Liberal, enquanto democracia hegemônica no mundo atual.

Posteriormente em “A Organização das Nações Unidas e a promoção da Democracia”, resgatamos o histórico da atuação da ONU dentro da temática da democracia e da sua promoção, analisamos alguns dos principais documentos publicados pela organização que trataram da temática e da mudança de posicionamento que a organização passou ao longo dos anos, principalmente a partir da década de 1990.

Em seguida, em “O Fundo da ONU para a Democracia (UNDEF)”, explicamos como que as mudanças que ocorreram na ONU e no cenário internacional, no começo dos anos 2000, levaram a criação do UNDEF dentro da ONU, com algum dos principais países do Sul global, como a Índia e uma das maiores potenciais do mundo os EUA, encabeçando o lançamento do Fundo, bem como localizamos a atuação do Fundo na América do Sul, em busca de um panorama da sua atuação.

Por fim, em “A atuação do UNDEF no Brasil”, localizamos exploramos a atuação do Fundo no Brasil, contendo análises acerca do perfil das organizações e projetos financiados pelo fundo no Brasil.

## 2 SITUANDO O DEBATE DA PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA

A promoção da democracia tem sido um dos “aspectos centrais da política externa dos Estados liberais”, ao menos desde o fim da Guerra Fria (JAHN, 2012, p.685). Fundamentalmente ela é um processo exógeno, mas que busca alcançar mudanças em países de dentro para fora (WOLFF, 2015). As atividades dentro desse campo podem ser definidas pelos esforços empreendidos entre atores de atuação internacional (i.e. Estados e organizações regionais) com o apoio de atores nacionais, como as elites e a sociedade civil, visando a difusão da democracia, por meio da adoção de práticas, valores e instituições democráticas. Uma das principais ferramentas da promoção da democracia é a ajuda para a democracia (em inglês, *democratic aid*), que busca facilitar, de acordo com Kalyvitis e Vlachaki (2010, p. 189) o “diálogo político entre atores polarizados, promover o desenvolvimento de consenso e compromissos, os contornos do debate político e o conteúdo da agenda de reformas além de mudar a estrutura de incentivos”.

A estratégia de intervir na sociedade civil de países alvos, por meio da promoção da democracia, financiando e orientando atores nacionais favoráveis a determinados objetivos exemplifica essa situação (ROBINSON, 2013). Por meio dessa estratégia é possível tornar mais relevante dentro do cenário político e econômico dos países, atores sociais específicos que não sejam contrários aos interesses dos atores proponentes da promoção da democracia.

Um exemplo disso pode ser dado a partir da atuação dos EUA e da *U.S. Agency for International Development*<sup>6</sup> (USAID) uma vez que a agência possui programas específicos, que tem como pilar para a sua atuação o financiamento de atores públicos e privados ao redor do mundo e um programa especial voltado para a defesa da democracia intitulado "Democracia, Direitos Humanos e Governança" (no original, *Democracy, Human Rights, and Governance*). Por meio desse programa, a USAID periodicamente disponibiliza editais e chamamentos públicos para o financiamento de OSCs que realizam ou queiram realizar projetos voltados à defesa da democracia, que sigam os princípios da democracia liberal estadunidense.

---

<sup>6</sup> Lista completa das áreas que são financiadas pela USAID: Agricultura e Segurança Alimentar; Anticorrupção; Prevenção e Estabilização de Conflitos; Crescimento Econômico e Comércio; Educação; Meio Ambiente, Energia e Infraestrutura; Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres; Saúde global; Assistência humanitária; Inovação, Tecnologia e Pesquisa; Nutrição; Água e saneamento e Democracia, Direitos Humanos e Governança.

São dos países doadores da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), mais especificamente da sua assistência oficial ao desenvolvimento (ODA), que vêm a maior parte dos recursos que o campo da promoção da democracia recebe (RICH, 2011). O campo da promoção da democracia é marcado pelos processos de democratização que buscam construir as estruturas que levam até a democracia. Ou seja, “se a democracia é definida como a estrutura de eleições, a divisão de poderes e de freios e contrapesos, então a democratização é conceituada como a construção dessa estrutura” (ISH-SHALOM, 2011, p.44). Esses processos de democratização, suas condutas e significados, variam de acordo com a noção de democracia que se almeja alcançar.

Mas é consensual na academia que a promoção da democracia, conforme vem sendo praticada, visa estabelecer e defender a democracia liberal (RICH, 2010), uma vez que essa noção democrática é hegemônica entre os países ocidentais e seus mecanismos e instituições internacionais (BALLESTRIN, 2018). Além disso, é consensual também que para que esses processos sejam bem-sucedido é necessário que condições internas – nos países alvos da democratização – favoráveis à sua concretização existam, como por exemplo, o apoio da sociedade civil (FORESTI, 2011; HUNTINGTON, 1991; LEININGER, 2019).

Concordando com Leininger (2019) e Carothers (2009), entendesse que existem duas principais abordagens a respeito da promoção da democracia e dos processos democráticos que ela envolve: (i) a abordagem que vê a democracia como um fim em si mesma; e (ii) a abordagem que a entende como um instrumento para se chegar a outros objetivos.

Conforme destaca Carothers (2009):

Nenhuma dessas abordagens é necessariamente melhor que a outra; a eficácia de cada uma depende muito do contexto específico do país. [...] o impacto dos esforços de ajuda levados a cabo sob ambas as abordagens depende muito, não apenas de assumirem uma orientação política ou de desenvolvimento, mas também de estarem em conformidade com as melhores práticas básicas de ajuda à democracia em geral. Isso inclui a adaptação cuidadosa dos programas para que se encaixem no cenário político local, permitindo flexibilidade na concepção e implementação do programa e buscando capacitar os atores locais em vez de tentar colocar atores externos no papel de agentes primários de mudança. (CAROTHERS, 2009, p.12):

Na concepção dominante da literatura: (i) a democracia é o valor intrínseco da promoção da democracia, sendo a sua consolidação um fim em si mesma. Em

contraponto, na segunda concepção, (ii) há uma “compreensão instrumental da promoção da democracia, que a significa enquanto um meio para se alcançar outros fins, sejam eles a busca pela paz, ou do desenvolvimento socioeconômico” (Leininger, 2019, p. 449).

Carothers (2009, p. 08-09) nomeou essas duas abordagens enquanto (i) abordagem política e (ii) abordagem de desenvolvimento. Conforme aponta o autor, a abordagem política tem suas raízes na concepção Dahliana de democracia. Nessa abordagem a democracia é um fim em si mesma, pois o seu valor intrínseco está no fato de que o regime democrático é entendido como o único capaz de garantir e respeitar os direitos políticos e civis, cuja democratização dentro dessa concepção é entendida como um processo de luta política entre aqueles que são democráticos e os que não o são.

À vista disso, os seus promotores agem principalmente na defesa de eleições e dos direitos políticos e civis, como forma de garantir a participação dos cidadãos nos processos políticos, realizando ações diretas, através da assistência a atores políticos orientados – que podem ser desde partidos, ONGs, associações e políticos –, bem como, de forma secundária, mediante o suporte a instituições democráticas que são necessárias para garantir procedimentos democráticos justos para os atores democráticos e que sejam capazes de frear o poder dos não democráticos.

Conforme aponta Mateo (2021), essa abordagem foca na competição política, separação de poderes e de competências. Exemplo dela pode ser dado por meio da política de promoção da democracia realizada pelos EUA, que tem como principais características a "competição de partidos em eleições livres, regida pelo sistema de sufrágio universal, para controle eletivo dos centros governamentais de poder" (Smith, 2012, apud BARBOSA, 2019 p. 88).

Já na abordagem de desenvolvimento, a busca pela governança democrática é entendida como um meio para se alcançar o desenvolvimento socioeconômico equitativo. Dentro dessa abordagem da promoção da democracia, as questões econômicas e as questões sociais são tão importantes quanto as questões políticas e civis dentro dos processos de democratização, que nela é entendido “como um processo lento e iterativo, medido em décadas e marcado pelo acúmulo gradual de pequenos ganhos”, tornando se assim mais ampla do que a abordagem política (CAROTHERS, 2008, p.08). Os promotores dessa abordagem tendem a acreditar que, em alguns casos, o alcance de determinados níveis de desenvolvimento social e

econômico são necessários antes de se avançar com os processos de democratização. Além disso, ela é a abordagem da “boa governança”, e das qualidades da governança democrática – i.e. transparência política e a capacidade de respostas, às demandas políticas (*ibidem*).

Por fim, vale destacar que para Carothers, enquanto a abordagem política tem como uma das suas principais características o desafio ao governo "anfitrião" do país alvo da promoção da democracia, a abordagem de desenvolvimento foca na parceria entre os promotores e o governo. Exemplo dessa abordagem pode ser dado a partir do envolvimento da ONU com a temática da promoção da democracia, durante e após os anos 1990, quando a organização intergovernamental não só passou a defender a democracia, como a relacionou a garantia da paz, da segurança, do desenvolvimento e da garantia dos direitos humanos, bem como no fato de que seja no seu trato com governos ou com outros setores da sociedade civil, a organização age após ser demandada.

Essas abordagens servem de instrumento para os promotores da democracia e ajudam a pensar nas variadas estratégias de promoção da democracia que eles podem se utilizar, além de levarem em consideração os diversos contextos políticos no mundo, os diversos tipos de atores que hoje atuam no campo da promoção da democracia e nas variadas atividades que envolvem o campo (CAROTHERS, 2009). Mas além delas é central também pensar na definição de democracia que percorre o campo da promoção da democracia, pois conforme apontado anteriormente, a definição do tipo de democracia que se quer implantar é central para a definição dos processos de democratização que serão realizados.

## **2.1 As Definições de democracia procedurais: mínima e dahliana:**

A democracia é um regime cujos seus valores e direções são decididos pelo grupo político que a opera, que efetivamente são os seus atores politicamente atuantes (BOBBIO, 2022). O que faz com que um regime democrático possa ser descrito enquanto um “regime caracterizado pelos fins ou valores em direção aos quais um determinado grupo político tende e opera” (BOBBIO, 2021, p.206).

Hoje, a democracia ocupa um “espaço significativo na forma como Estados interagem, constituem seus interesses e moldam sua política externa” (CASARÕES, 2012, p.43). No entanto, a democracia é um construto social, cujos significados e conteúdos variam de acordo com a disputa política que ocorrem ao seu redor (LAUTH,

2015), o que faz com que enquanto conceito ela seja questionada pelas mais diversas correntes teóricas e seus significados, formas e conteúdo sejam variados. Com uma lista de adjetivos vastas, é possível encontrar mais de 550 tipos e subtipos de democracias (DIAMOND, 1997), que passam pelos mais conhecidos, como representativa, participativa e direta, aos mais desconhecidos e restritos a determinados círculos, como formal, substancial, procedimental. Em análises que convergem em seus significados, Bobbio, Lauth e Monte e Anastásia, sistematizara o estudo da democracia da seguinte forma.

Lauth (2015) divide as democracias entre duas abordagens: (i) democracias materiais, aquelas que tem como principal objetivo os “outputs”, os resultados materiais que o sistema democrático pode trazer; e as (ii) democracias procedurais: que se focam nos atos e processos, que levam até um determinado fim, tais como o aumento da participação das pessoas dentro do processo eleitoral.

Bobbio (2021) as dividiu entre: (i) democracia formal e (ii) democracia substancial. Para ele enquanto a democracia formal trata da forma de governo que se está sendo perseguida, a democracia substancial trata da sua substância, do conteúdo e das garantias pretendidas dentro do regime democrático. Baseadas em Bobbio, Monte e Anastásia (2017) separaram as democracias enquanto (i) procedimentais e, também, (ii) substanciais.

A democracia substancial descrita pelas autoras é a mesma utilizada por Bobbio. Nesse tipo de abordagem, o elemento definidor de um regime enquanto democrático versa mais a respeito do conteúdo que o sustenta enquanto democrático, do que a respeito das instituições formais que o mantêm. A democracia substancial é uma democracia que “fornecer bem-estar e justiça social à população” (Bobbio, Matteucci e Pasquino, 1998 *apud* Monte e Anastásia, 2017 p.).

De acordo com as autoras:

[...] tal concepção se recusa a dissociar procedimento e substância, relacionando, assim, democracia a um tipo de sociedade mais justa e igualitária. Nas palavras de Bobbio, Matteucci e Pasquino [...]: “Chama-se de substancial [...] porque faz referências prevalentemente a certos conteúdos inspirados em ideais característicos da tradição do pensamento democrático, com relevo para o igualitarismo”. (MONTE; ANASTÁSIA, 2017, p.13),

Já as abordagens procedimentais da democracia tendem a focar e enfatizar a necessidade de instituições e recursos para a consolidação democrática. Mac Pherson (2017), ao realizar sua crítica sobre essa abordagem, a definiu enquanto uma

abordagem que tem por propósito “registrar o desejo das pessoas como elas são, e não contribuir para o que elas podem ou desejam ser. A democracia é simplesmente um mecanismo de mercado: os eleitores são consumidores, e os políticos os empresários” (MacPHERSON, *apud* MONTE E ANASTÁSIA, 2017, p.14). De acordo com as autoras:

a tradição procedimental considera que a **democracia é um jogo combinado de instituições e recursos** [...], sendo as instituições políticas as regras formais do jogo que definem quais atores são incluídos ou vetados, quais são os movimentos, qual a sequência de movimentos permitidos e qual é a informação disponível para os atores [...]. (MONTE; ANASTÁSIA, 2017, p.13, grifo nosso)

Dentro da abordagem procedimental, pode ser encontradas duas noções de democracia que são centrais para o estudo da promoção da democracia: as noções de democracias minimalistas e de democracias poliárquicas. A **noção procedimental minimalista** de democracia teve origem no pensamento de J. Schumpeter (DIAMOND, 1997; MONTE; ANASTÁSIA, 2017), dentro dela, um regime é classificado enquanto democrático desde que nele ocorram “eleições livres, competitivas e periódicas” (MONTE; ANASTÁSIA, 2017, p.13). A simplicidades dessa noção em torno dos processos eleitorais, fizeram com que ela fosse definida por Diamond (1997) como uma “democracia eleitoral”. Ou seja, uma democracia centrada na competição eleitoral e na participação.

Todavia, para Diamond (1997) a:

concepção minimalista exige que a competição eleitoral seja livre, justa e aberta a partidos políticos alternativos, colocando o partido no poder em risco de derrota. Mas não especifica nada mais sobre o grau de constitucionalismo, legalidade, participação e liberdade que caracteriza o processo político. Assim, comete a “falácia do eleitoralismo”, negligenciando o grau em que as eleições multipartidárias podem excluir setores significativos da população da disputa pelo poder, permitir extensas violações dos direitos humanos ou deixar áreas significativas da autoridade do Estado dominadas por militares ou outros não eleitos. figuras. (DIAMOND, 1997, p.13)

Apesar de com o passar dos anos, essa noção ter se atualizado para levar em consideração questões como a da defesa das liberdades – liberais –, de acordo o autor essa questão ainda é marginal dentro da abordagem minimalista. As democracias eleitorais, são a contraposição daquilo Diamond (1997) nomeia de democracias liberais.

Se essa noção minimalista de democracia tem como marginal a questão das liberdades, a **noção procedimental poliárquica** baseada no pensamento de Robert

Dahl (2005) e no seu construto teórico em torno da poliarquia. Dahl, ao pensar a sua noção de poliarquia, definiu como essencial para a consolidação democrática: a existência de oportunidade para que a sociedade pudesse exprimir e formular preferências que pautariam a conduta do governo, a serem asseguradas por garantias institucionais, como (*ibidem*):

- A. Liberdade de formar e aderir a organizações;
- B. Liberdade de expressão;
- C. Direito de voto;
- D. Elegibilidade para cargos públicos;
- E. Direito de líderes políticos disputarem apoio;
  - o Direito de líderes políticos disputarem votos);
- F. Fontes alternativas de informação;
- G. Eleições livres e idôneas;
- H. Instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência.

Essas garantias institucionais, deram a noção procedimental poliárquica de democracia elementos definidores que ultrapassam as características minimalistas da democracia. Nela os procedimentos eleitorais continuam sendo centrais, no entanto a igualdade política da população, a soberania popular e uma “compreensão esclarecida e competência cívica” (MONTE; ANASTÁSIA, 2017, p.13), também são centrais para o estabelecimento de um regime enquanto democrático. Nessa noção, os processos eleitorais devem estar ancorados em princípios igualitários.

Segundo Diamond (1997): “a poliarquia ou, em meus termos, uma democracia liberal”, dá a questão da liberdade mais relevância dentro do seu arcabouço teórico. O autor pressupõe que:

Para ser significativa, a competição e a participação também requerem um ambiente de liberdades e de liberdades civis extensivas e um pluralismo político real. A democracia liberal demanda que instituições governamentais autônomas existam para contrair o poder executivo, que os militares estejam subordinados as autoridades civis eleitas e que os grupos minoritários e a sociedade civil tenham liberdade para organizar e participar do processo político, que os cidadãos tenham acesso a fontes alternativas de informação e que eles sejam protegidos pelo Estado de direito (DIAMOND, 1997, p.13)

Assim como na teoria da poliarquia de Dahl, a democracia liberal de Diamond não é um todo completo, mais sim uma escala. Quanto menos liberal é uma democracia, mais falhas na salvaguarda dessas garantias institucionais ela terá, mais problemas de corrupção e de acesso ao poder político, por exemplo, poderão ser encontrados. Conforme descreve Diamond:

Não existe agora, e nunca existiu na história moderna dos estados nacionais uma democracia perfeita – onde todos os cidadãos têm recursos políticos iguais, e governos são completamente, ou quase completamente responsivos aos seus cidadãos. Esse é o porquê de Dahl usar o termo poliarquias para caracterizar a forma mais limitada de democracia que é, realisticamente, possível de ser alcançada pelos estados modernos. (DIAMOND, 1997, p.17)

Posteriormente, Diamond definiu esse seu objeto, a democracia liberal, como sendo “um sistema político no qual as liberdades individuais e de grupo são bem protegidas e no qual existem esferas autônomas da sociedade civil e da vida privada separadas do estado” (1999 *apud* RICH, 2010, p.424).

Em seguida, em trabalho realizado em conjunto com Leonardo Morlino, intitulado “*The Quality of Democracy: An Overview*” (2004), Diamond e Morlino expandiram essa noção, ao afirmarem que existem alguns requisitos básicos que um regime democrático – e liberal – deve possuir: voto universal, eleições recorrentes, livres, justas e competitivas, ao menos dois partidos políticos e uma mídia independente das forças estatais. Além de almejar alcançar três objetivos: a liberdade civil e política, a soberania popular e a igualdade política. E por fim, altos padrões de boa governança<sup>7</sup> (transparência pública, legalidade e responsabilidade). Também identificaram que algumas das partes constitutivas das democracias formam: “[...] um sistema no qual melhorias em uma dimensão (como a participação) podem ter efeitos benéficos para outras (como igualdade e *accountability*)” (DIAMOND e MORLINO, 2004 p.128).

Por fim, para esses autores, uma democracia de qualidade entregará qualidades de resultados – expectativas da população; qualidade de conteúdo – igualdade política; e, qualidade de procedimento – “julgar o desempenho dos governos por meio de mecanismos como eleições, enquanto instituições e agentes públicos também se mantêm mutualmente legais e constitucionalmente responsáveis” (DIAMOND e MORLINO, 2004, p.130). Essa noção proposta por Diamond e Morlino, apesar de expandir a noção de poliarquia apresentada por Dahl, para Lauth (2015) se mostra limitada quando se começa a falar de uma democracia social.

Salientamos que, apesar desses construtos teóricos ajudarem a ter uma ideia do quadro geral, ele não é rígido e imutável. Robinson (2013) em sua análise sobre a promoção da democracia realizada pelos EUA, a partir da terceira onda democrática,

---

<sup>7</sup> Kjaer definiu a Boa Governança como sendo as “regras e práticas com as quais os governos são escolhidos e o poder estatal e autoridade são exercidos” (KJAER *apud* FORESTI, 2011, p.07).

sinalizou que apesar da política de promoção da democracia estadunidense ser centrada em objetivos procedurais, o que o país realmente está buscando quando estabelece sua política externa é ter como resultado um ambiente favorável ao capitalismo neoliberal globalizado em atendimento as vontades das elites que estão no centro das tomadas de decisões dentro do país. A política externa para a América Latina do país nesse período exemplifica essa situação, principalmente dentro da sua estratégia central de contenção dos ideais comunistas e do sistema socialista.

Essa noção de democracia procedimental e liberal foi transplantada para o campo da promoção da democracia, que passou a ter por objetivo prioritário “o estabelecimento de uma democracia moderna, representativa, liberal e política, como a praticada dentro dos Estados” (SCHMITTER, 1995 *apud* JAHN, 2012, p.54). Leininger, sistematizou as atividades que envolvem esse campo e essa noção de democracia dentro de quatro grupos distintos: (i) o estabelecimento e aprofundamento das instituições democráticas, incluindo eleições e partidos políticos; (ii) o desenvolvimento de uma sociedade civil ativa e independente; (iii) apoio ao estado de direito, incluindo um sistema judicial funcional; e, (iv) a proteção dos direitos humanos (LEININGER, 2019, p.449).

O desenho atual desse campo, começou a ser rascunhado durante os anos 1970 e 1980, em meios aos processos de aprofundamento da globalização entre os Estados e do avanço do neoliberalismo. Mas foi somente nos anos 1990, que ele recebeu a sua configuração atual (CAROTHERS, 2008), se expandindo, tanto em termos de atividades como de atores, que passaram a participar dele, tais como as organizações intergovernamentais (ONU) e regionais (União Europeia, Mercosul, OEA). Também fizeram parte dessa expansão, atores da sociedade civil, que nesse mesmo período, se tornaram mais atuante, tanto na política doméstica dos seus países, como na política internacional.

Essa maior atuação das sociedades civis, se deu dentro do que Budini (2010) chamou de ressurgimento da “sociedade civil global”, um movimento de origens liberais. De acordo com a autora, entre os anos 1970 e 1980, a partir de mobilizações contrárias a regimes autoritários, tanto no Leste da Europa como na América Latina e a favor da democratização de seus países, bem como, das mobilizações internas dentro dos países capitalistas, em razão do descontentamento de setores da sociedade com a condução dos seus Estados de bem-estar social pelos seus governos, a ideia de sociedade civil ressurgiu.

Esse ressurgimento, fez com que nos anos 1990 essa sociedade civil desempenhasse “papéis importantes, muitas vezes assumindo funções até então típicas do Estado, em áreas como saúde, educação, cultura e políticas sociais, no contexto de reforma do Estado” (BUDINI, 2010, p.30), bem como, no campo internacional atuasse, por exemplo, nas conferências realizadas pela ONU e passassem a demandar maior acesso aos mecanismos internacionais (ibidem).

Em relação à atuação da sociedade civil no campo da promoção da democracia, para Kalyvitis e Vlachaki (2010), a assistência democrática é capaz de gerar grandes impactos nas capacidades de envolvimento das organizações da sociedade civil com as instituições democráticas, o que pode fortalecer a governança democrática dos países receptores.

Villa (2003) destaca um importante papel da atuação das organizações internacionais junto as organizações não-governamentais. Para o autor, a eficácia das ações realizadas por organizações como a OEA, pode ser comprometida, uma vez que as organizações e instituições internacionais podem ter um viés ou ser entendidas enquanto organizações que realizam atividades intervencionistas dentro dos países alvo da sua atuação. No entanto, para o autor, essa percepção tende a não ser feita quando organizações não-governamentais e OSCs, são os atores centrais dessa atuação – o que faz delas um ator estratégico quando se busca alcançar a efetivação de um projeto sem grandes resistências internas.

De acordo com o autor, a utilização estratégica dessas OSCs e organizações não-governamentais:

[...] fica evidente quando se contrasta o papel de uma organização interestatal como a OEA com uma organização não-governamental encarregada também de monitorar processos eleitorais. Por exemplo, a atuação de uma organização não-governamental internacional, de origem americana e adotando o mesmo discurso da globalização democrática, como é o Centro Carter (dirigido pelo ex-Presidente americano Jimmy Carter) registra menos resistências e menos polêmicas quanto a seus métodos de monitoramento e formas de atuação nos processos eleitorais dos quais participa em caráter de observador internacional. (VILLA, 2003, p.65)

## **2.2 Ondas democráticas e hegemonização da democracia liberal:**

As ondas democráticas, conforme descritas por Huntington (1991) são grandes movimentos de mudanças de regime, em direção ao regime democrático, pelas quais os Estados passam em determinados períodos. As ondas democráticas são sempre

seguidas de uma onda democrática reversa – quando ocorrem declínios democráticos e mudanças em direção a um regime autocrático. A última onda democrática de acordo com o autor foi iniciada nos anos 1970, passando assim pelo momento de hegemonia da democracia liberal.

Apesar de Huntington, não ter demarcado a existência de uma nova onda reversa<sup>8</sup>, tem sido cada vez mais presente na literatura o debate acerca da existência de uma crise democrática, que vem se tornando mais aguda a partir da segunda década do século XXI (CAROTHERS, 2020; BALLESTRIN, 2018). Jahn (2012), em sua análise acerca do liberalismo e da promoção da democracia, destacou que “os resultados insatisfatórios das políticas de promoção da democracia [atuais] frequentemente têm suas raízes em uma compreensão deficiente do liberalismo e da sua relação com a democracia” (JAHN, 2012, p.53).

Entre as razões para a existência da crise atual, Carothers (2020, p.115), pontua que os países ocidentais estão hodiernamente consumidos com assuntos domésticos, como a “entrada de imigrantes [de países pobres], terrorismo e guerras comerciais”. Especialmente os EUA, que serviu de modelo democrático e de políticas de promoção da democracia, durante o início da terceira onda, tem se aliado a governos autoritários, visando seus interesses políticos, bem como, vem perdendo espaço no cenário político para outros Estados, como a China, que não seguem a matriz ocidental e liberal de democracia.

Esse afastamento dos EUA é visto pelo autor como um dos principais motivos para a crise democrática atual, uma vez que ele passou por um período de abdicação do seu papel tradicional de líder do campo democrático, por meio da sua política *America First*, iniciada ao longo do governo do ex-presidente Trump. De acordo com o relatório da Freedom House (2018, n.p) “*Democracy in Crisis*”<sup>9</sup>:

A democracia está em crise. Os valores que ela incorpora – particularmente o direito de escolher líderes em eleições livres e justas, liberdade de imprensa e estado de direito – estão sendo atacados e recuados globalmente. Há um quarto de século, no final da Guerra Fria, parecia que o totalitarismo havia finalmente sido derrotado e a democracia liberal havia vencido a grande batalha ideológica do século XX. Hoje, é a democracia que se encontra agredida e enfraquecida. Pelo 12º ano consecutivo, [...], os países que sofreram retrocessos democráticos superaram os que registraram ganhos

<sup>8</sup> Huntington (1991) explica que, enquanto as ondas democráticas simbolizam o aumento quantitativo de países democráticos no mundo (democracia enquanto regime de governo), durante uma onda reversa, acontece um movimento contrário, com os países passando a assumir características autocráticas e não democráticas.

<sup>9</sup> <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2018/democracy-crisis>

democráticos. Estados que uma década atrás pareciam histórias de sucesso promissoras [...] estão caindo em um regime autoritário.

Para Ballestrin (2018), o momento atual, representa o momento da maior crise democrática, desde o final da Guerra Fria, no diz respeito aos limites da democracia representativa, liberal e ocidental e tem mostrado como característica dessas democracias e das suas crises a sua capacidade de manutenção de uma aparência democrática, mesmo quando há rupturas democráticas em curso. Um dos traços mais marcante dessa crise, de acordo com a autora está na utilização dos processos democráticos para se promover as rupturas democráticas, como no caso das eleições democráticas, que legitimam a chegada ao poder de líderes com discursos antidemocráticos e tendências autoritárias, como ocorreu no Brasil, na eleição de Bolsonaro e dos EUA com a eleição de Trump.

Bem como, com o *impeachment* de Dilma Rousseff, que de acordo com Ballestrin, teve como base o aparato jurídico brasileiro para fundamentar um “controverso crime de responsabilidade fiscal” (*Ibidem*, p.149), responsável pela retirada do poder de uma presidente eleita pelo voto popular. O *impeachment* de Dilma e a eleição de um líder com tendências autoritárias, em 2016 e 2017, fizeram do Brasil a “primeira inflexão pós-democrática do Sul Global” (*ibidem*), marcada pelo esvaziamento democrático e um não-rompimento completo com a democracia (*ibidem*).

A definição da democracia liberal, enquanto modelo hegemônico a partir da terceira onda democrática, se deu após o que Ballestrin (2018) caracterizou como três grandes debates a respeito: (i) do anseio da democracia enquanto forma de governo; (ii) da incongruência existente entre o modelo democrático e o capitalismo; (iii) e a respeito do “formato e variações democráticas” que os países deveriam possuir ou seguir. O debate a respeito do anseio ou desejabilidade da democracia enquanto regime político se deu nas décadas iniciais do século XX, período que conforme descrito por Huntington (1991), ocorreu a primeira onda democrática<sup>10</sup>, que durou de 1820 até 1926, e foi freada com a ascensão do fascismo na Europa.

Apesar de no pós-Segunda Guerra Mundial ter acontecido uma expansão dos países democráticos no mundo ocidental, iniciando assim a segunda onda

---

<sup>10</sup> Samuel P. Huntington (1927-2008), que influenciou seus pares nos estudos posteriores a respeito da democratização e da promoção da democracia. Huntington, cunhou o conceito de ‘ondas democráticas’ (HUNTINGTON, 1991), para nomear as transições em massa, em direção a democracia, pelas quais os países do mundo passaram nos últimos séculos.

democrática (HUNTINGTON, 1991; WHITEHEAD, 2001), nesse período também se deu o debate que tratou da incongruência entre o modelo democrático, o capitalismo e suas questões econômicas (BALLESTRIN, 2018, p.152). Uma vez que, na agenda do desenvolvimento dos países ocidentais, estava em voga o consenso de que governos “linha-dura” (em uma tradução livre de “*strong hand governments*”) seriam melhores na busca pelo desenvolvimento econômico do que governos democráticos (CAROTHERS, 2008).

A defesa aos governos “linha-dura”, no referido período, gestou na América Latina, regimes ditatoriais que se consolidaram, com o apoio dos poderes democráticos ocidentais, como os EUA, tais como a Ditadura Chilena, iniciada em 11 de setembro de 1973 e que durou até os anos 90 – uma ditadura depôs o governo democraticamente eleito do socialista Salvador Allende para colocar no poder o general Augusto Pinochet, que tinha ideais mais próximos ao dos interesses capitalistas-ocidentais. A defesa desses governos “linha-dura” foram uma alegada defesa do desenvolvimento capitalista ocidental na sua luta contra o comunismo, e um exemplo da abordagem política da promoção da democracia.

Durante a segunda onda democrática, em decorrência dessa defesa, conforme resumido por Carothers (2008, p.123): “muito do que foi feito em nome da democracia, frequentemente era antidemocrático em seus resultados e intenções”. Essa dinâmica impactou no campo da promoção da democracia. Carothers apontou que o campo da promoção da democracia sempre esteve alinhado com outros interesses estratégicos, tanto estadunidenses quanto europeus, o que fez com que, por motivos domésticos (i.e., comércio e segurança) fossem mantidas relações com países não democráticos.

A discussão a respeito do “formato e variações democráticas” que os países deveriam possuir ou seguir se deu no período da terceira onda democrática, iniciada na segunda metade da década de 1970. Essa onda é explicada por Huntington (1991, p.13), a partir de 5 fatores:

- (i) A falta de legitimidade que os regimes autoritários passaram a ter dentro de uma ordem onde os valores democráticos eram aceitos de forma abrangente;
- (ii) O aumento dos padrões de vida e da classe média urbana, devido ao crescimento econômico da década de 1960;
- (iii) Uma mudança interna da Igreja Católica, que passou a se opor a regimes autoritários e a manutenção do status quo;
- (iv) As Mudanças na política externa de atores como a *European Community* (atual União Europeia), EUA e da URSS; e, por fim,

- (v) O efeito cumulativo (*snowballing*) das transições democráticas anteriores que estimularam a democratização e forneceram modelos para a democratização.

Em relação ao primeiro fator elencado por Huntington, Robinson (2013) – que fez suas análises a partir das relações que os EUA com a Nicarágua no período – destacou que a partir dos anos 80, a política externa estadunidense sofreu uma mudança estratégica, onde em seu centro estava a questão da promoção da democracia e não mais da promoção do autoritarismo e ditaduras, que até aquele momento era uma das principais diretrizes de política externa do país para os outros Estados da América Latina. Essa mudança se justificou, pois de acordo com o autor, a partir da segunda metade do século XX houve um avanço da globalização capitalista e as elites transnacionais e nacionais passaram a defender o discurso da globalização e do neoliberalismo, o que fez com que elas centrassem a sua atuação, a partir daquele momento, na criação de consensos em torno da agenda transnacional do neoliberalismo e da poliarquia.

Mas esse apelo a democracia, não se deu por uma questão ética conforme apontado por Ballestrin (*idem*). Para a autora a partir dos anos 1970 as formas de controles sociais promovidas por governos autoritários e o aumento da globalização tornaram mais evidente as instabilidades que o autoritarismo produzia e o capitalismo próprio dele incompatível com as noções de capitalismo de mercado e de neoliberalismo<sup>11</sup> que estavam nascendo e se tornando cada vez mais forte no cenário internacional. Conforme resumido por Robinson (2013), o interesse dessas elites na poliarquia estava na:

**[...] esperança de que o arranjo político da poliarquia ('democracia') se provasse uma forma mais resiliente de controle social do que o autoritarismo e as regras ditatoriais.** Quando países e regiões se integrarem dentro do capitalismo global, eles verão o crescimento de uma nova elite tradicionalmente orientada em associações de negócios, partidos políticos, grupos cívicos, mídia de massas e assim por diante, que são apoiados pelos programas de intervenção política dos Estados Unidos e do Ocidente conduzidos sob a rubrica de 'promover a democracia. (ROBINSON, 2013, pp.228-9, grifo nosso).

Em decorrência dessa nova posição, nos anos 1980, o campo da promoção da democracia passou a se expandir cada vez mais. E além do alinhamento da democracia a noção de neoliberalismo da época, ganhou força dentro do campo a

---

<sup>11</sup> Definido por Robinson como um “modelo político que contém as condições necessárias para a mobilidade do capital [das elites] ao mesmo tempo em que está nos circuitos globalizados de produção e distribuição” Robinson (2013, p.228).

ideia de que os de que os países poderiam e deveriam impulsionar por si mesmo, as suas próprias transições democráticas e desenvolvimento na política internacional (FORESTI, 2011).

A promoção da democracia se expandiu para dentro de áreas estatais deixando de ser algo tratado apenas pelo Estado unitário, e criando uma espécie de governança democrática – descentralizada em certa medida –, uma vez que chancelarias e órgãos diplomáticos, passaram a aliar as suas atividades diplomáticas as atividades de promoção da democracia mais ativamente. Bem como houve um alinhamento da agenda dos direitos humanos a agenda pró-democracia. A promoção da democracia passou a se tornar mais identificável dentro da política e da agenda de ajuda (*aid agenda* e *donor domain*), ajudando assim a capitanear alguns dos processos de democratização que se concretizaram na década seguinte (como o fim do Apartheid na África do Sul e das ditaduras militares na América Latina e da democratização de parte da Ásia) (CAROTHERS, 2008).

Ainda, os anos 80 também foram marcados pela atuação de novos atores Europeus como a Comunidade Europeia (atual União Europeia), as Fundações e organizações políticas – principalmente alemãs, que se envolveram com os processos de democratização tanto no continente, como em outros territórios – organizações governamentais, não-governamentais, multilaterais, entre outras (CAROTHERS, 2008; FORESTI, 2011).

Nos anos 1990, as dinâmicas, que aconteceram nas décadas anteriores dentro do cenário da política internacional e com a vitória dos EUA e o fim da Guerra Fria<sup>12</sup>, surgiu no campo político e econômico a ideia do Fim da História<sup>13</sup>, fortalecendo ainda mais a criação do consenso em torno da democracia ocidental-liberal. Sem o que até o final dos anos 80, era a segunda grande potência do mundo, a URSS, e a

---

<sup>12</sup> Um dos fatos mais importantes para a definição do campo da promoção da democracia contemporâneo foi o fim da União Soviética (URSS) e da Guerra Fria entre a US e os EUA, em 1991. Para Huntington, que escrevia perto dos acontecimentos o fim dessa guerra e a dissolução dos membros da US em vários novos Estados, poderia levar a uma onda de democratização liberal na região da Europa oriental, mas o autor também destacou alguns obstáculos que essa democratização poderia ter, como os obstáculos étnicos dentro dos antigos países soviéticos, que poderiam impedir as minorias dentro deles de terem os seus direitos respeitados e por consequência, o desenvolvimento democrático alcançado. O autor também apostou que com o fim da URSS a democratização liberal de Cuba seria possível, uma vez que sem o financiamento da URSS ao “Regime de Castro”, que para ele era o principal motivo para que o país latino-americano se mantivesse longe do regime democrático, a democracia liberal se tornava uma realidade mais próxima, – conforme mostrado pela história, ainda hoje resiste aos processos da democráticos liberais.

<sup>13</sup> Termo cunhado por Francis Fukuyama, em seu artigo “O Fim da História”, publicado originalmente em 1989.

responsável por encabeçar um modelo alternativo nos campos político, econômico e social a nova ordem capitalista e neoliberal, houve um vácuo de contestação ao regime liberal.

Ao longo dos anos iniciais da terceira onda de democratização, as políticas de democratização foram marcadas pelas políticas de contenção da guerra, e vistas com suspeita por aqueles (principalmente os países do sul global que faziam parte do bloco de países não alinhados) que a identificavam como um meio ou ferramenta dos países ocidentais, para alcançar os seus objetivos. Porém, com os acontecimentos que se materializaram nos anos 90, conforme destaca Carothers (2008, p.127): “a suspeição da Guerra Fria não desapareceu, mas as pessoas começaram a ver legitimidade nessa atividade, que com valores em si mesmo, e não como um simples instrumento para alguma coisa a mais”.

A democratização, a democracia e o campo da promoção da democracia ganharam novos ares que fizeram com que Leininger (2019) classificasse os anos 90 como o período da “euforia do universalismo democrático” uma vez que para o mundo que estava sendo gestado a crença de que a democracia era o único regime possível se tornava cada vez mais forte, entre os países de todas as partes do mundo. A partir dos anos 90, conforme descreve a autora “ser democrático, tornou-se um requerimento necessário para que os Estados fossem reconhecidos enquanto membros legítimos da comunidade internacional de Estados” (LEININGER, 2019, p. 447).

A democracia liberal, baseada principalmente nas definições da política externa dos EUA, tornou-se um valor e prática a ser seguido pelos outros países (VILLA, 2003), e a democratização passou a ser entendida majoritariamente em termos procedurais, sendo centrada na busca pela constituição de instituições capazes de garantir e guardar o processo democrático, em especial as eleições (LAUTH, 2015). Essa nova ordem buscou legitimidade a partir da:

[...] reivindicação da sua legitimidade global, na ideia de que a democracia liberal, os direitos humanos, incluindo os direitos à propriedade, seriam universalmente válidos. Sendo, um dos aspectos dessa ressonância global, a promoção explícita da democracia pelos EUA, UE e várias organizações internacionais, como a OCDE e várias partes do sistema da ONU. (PATOMÁKI, 2011)

O alinhamento do campo da promoção da democracia, a agendas do desenvolvimento<sup>14</sup>, dos direitos humanos e da boa governança (RICH, 2011) resultaram no aumento de recursos destinados ao campo (GAFURI, 2021) e fez com que ao final da década de 1990, de acordo com Carothers, a promoção da democracia se transformasse em uma espécie de indústria:

“com alguns elementos bons e ruins desse termo. Absorvendo bem mais de 2 bilhões de euros por ano, com uma participação um pouco maior dos atores europeus do que dos norte-americanos” (CAROTHERS, 2008, p.126).

Isso porque, além dos próprios países europeus, a União Europeia desde 1997 possui mecanismos voltados a suspensão de membros que estejam em falta com os princípios democráticos da organização, além de possuírem uma forte atuação enquanto financiadora das organizações da sociedade civil de outros países no campo da promoção da democracia. Bem como, o continente também conta com algumas das organizações privadas mais antigas e reconhecidas, quando se trata da assistência a democracia e ao desenvolvimento, como as fundações alemã, bem como, com algumas das organizações estatais e agencias de cooperação mais reconhecidas no campo da promoção da democracia, como a Swedish International Developmental Cooperation Agency e a Norwegian Agency for Development Cooperation (CAROTHERS, 2009; GAFURI, 2021).

O surgimento da agenda da boa governança na política internacional se deu a partir da atuação do Banco Mundial, que no final do século passado estabeleceu que muitos dos obstáculos que os países do continente africano enfrentavam e enfrentariam para conseguir se desenvolver estavam atrelados com problemas de governança, relativos à falta de responsabilidade, transparência, participação e resposta governamental (CAROTHERS, 2008).

Para Villa (2003), a inserção da agenda da boa governança na política internacional, transportou consigo a democracia representativa enquanto único regime político aceitável, trazendo luz à outras agendas, que antigamente estavam restritas as políticas nacionais, mas que passaram a ser vistas enquanto temas importantes para a política internacional, tais como o combate a corrupção, a defesa dos direitos humanos, de minorias, legislações trabalhistas, entre outras. Kasanda

---

<sup>14</sup> Note que, esse não foi um atrelamento a qualquer agenda de desenvolvimento, mais sim, a agenda de desenvolvimento praticada pelos países ocidentais (CAROTHERS, 2008; GAFURI, 2021).

(2002, p.45), que é um autor crítico da agenda da boa governança, por acredita que ela tem por objetivo promover um “desenvolvimento de mercado”, defende que a governabilidade – nome que ele dá a essa agenda -:

[...] é a expressão da reforma de Estado tal qual querem as instituições financeiras internacionais. Incluindo por tanto ideias de descentralização, de democracia, de consolidação da sociedade civil, aplicação das regras de mercado etc. Em outros termos, a partir desses ingredientes se busca criar um Estado a medida, ou seja, uma instituição totalmente flexível, disposta e adaptável às necessidades do mercado. (KASANDA, 2002, p.45)

Pode se dizer que a partir dos anos 90 o campo da promoção da democracia passou a ser formado pelos Estados e por uma gama de atores internacionais, como a ONU, organizações regionais (OEA, União Europeia). Entre os atores domésticos, podem ser destacadas, as ONGs e OSCs, a sociedade civil em geral, a mídia, os órgãos diplomáticos e os ministros de relações exteriores, as agências de ajuda, os partidos políticos, os grupos voltados à assistência eleitoral. Em relação às atividades desenvolvidas dentro do campo é possível destacar a promoção de ações de reformas institucionais dentro dos Estados, o apoio a organizações anticorrupção (*watchdog organizations*), reformas judiciárias, Estado de Direito, observação eleitoral, suporte a eleições e a reestruturação de países que passaram por conflitos.

Entre o final da década de 1990 e começo dos anos 2000, com o ganho de popularidade das Operações de Paz da ONU e a partir do 11 de setembro estadunidense<sup>15</sup> (CAROTHERS, 2008), com a cruzada dos EUA e de seus aliados contra o terrorismo e governos autoritários, o aspecto militar da promoção da democracia se tornou cada vez mais disputado e contestado. Uma autora que defende que as atividades militares são parte do campo é Leininger (2019). Para a autora, as atividades de apoio militar podem ser de grande valia para a garantia, continuidade e o estabelecimento de processos eleitorais, em países que estão passando por situações de instabilidade política, causando assim impactos importantes nos processos de democratização.

No entanto, Carothers (2008) cita justamente entre as possíveis razões para o desaceleramento da promoção da democracia do mundo nos anos 2000, a Guerra ao Terror realizada pelos EUA. De acordo com o autor, essa Guerra retirou a legitimidade da promoção da democracia por meios militares, uma vez que (i) o mundo, quase que em sua totalidade a rejeitava e as imagens de violência que ela produziu; (ii) os

---

<sup>15</sup> Para Carothers (2008).

esforços em promoção da democracia, a partir do início dessas guerras, passaram a ser associadas com mais intensidade, a política externa estadunidense – destinada aos países e regimes que não fossem aliados dos EUA – e aos interesses de segurança do país; (iii) por fim, a Guerra ao Terror, desvelou o relacionamento próximo que os governos ocidentais, ditos representantes dos ideais democráticos liberais, mantinham com governos não democráticos ao redor do mundo, mas que eram considerados aliados do ocidente.

### **2.3 A atuação de organizações regionais no campo da promoção da democracia:**

O pós-Guerra Fria marcou o ressurgimento das instituições intergovernamentais e não-governamentais, enquanto atores ativos na política internacional e regional, resultando no crescimento dos poderes de coerção diplomático, militar e econômico dessas e dando a elas a capacidade de intervir na governabilidade internacional e na boa governança no sistema internacional. Esse ressurgimento serviu para transformar esses atores em importantes instrumentos da construção e consolidação da democracia enquanto sistema a ser perseguido pelos Estados, bem como na construção das instituições democráticas existentes em nível internacional.

No entanto, elas não são neutras dentro do jogo da política internacional. Conforme destaca Villa (2003) apesar dessas organizações apresentarem uma dupla característica a respeito do seu funcionamento: ao mesmo tempo em que representam os interesses estatais dos seus principais membros, elas tentam agir com uma identidade própria, para além dos interesses estatais de alguns dos seus membros. Elas não conseguem escapar das vontades e interesses políticos dos seus estados-membros, principalmente aqueles que são mais influentes no cenário da política internacional.

Durante a terceira onda de democratização, tornou-se comum a atuação de atores como as organizações regionais, internacionais no campo da promoção da democracia, tanto como financiadores, como beneficiários das atividades do campo. Além disso elas passaram a possuir um importante papel de mediação e formuladores de padrões, em atividades como a realização de políticas e regras internacionais que envolviam, entre outros temas: a definição de uma política monetária internacional, como realizado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI); na definição de regras para

o comércio internacional, papel que ficou com a Organização Mundial do Comércio (OMC); a definição de regras democráticas a serem seguidas pelos países e para que eles garantissem a sua participação nos mecanismos internacionais e organizações, atividades de monitoramento dos processos eleitorais, financiamento a atores nacionais, para que eles se engajem no processo democrático, ou para a construção de uma cultura democrática, entre outros.

Quanto à definição de regras democráticas internacionais, os organismos internacionais realizaram um importante papel explicitando a:

[...] importância do respeito a valores como a democracia, a liberdade e os direitos humanos, criando mecanismos de controle, supervisão e promoção de tais princípios, como as cláusulas democráticas (Hoffmann, 2005 *apud* MONTE E ANASTASIA, 2017, p.11).

Apesar da definição da sua orientação e regime político ser de responsabilidade única dos Estados as regras estabelecidas por esses organismos, tais como as cláusulas democráticas, de acordo com Trindade “têm o objetivo, precisamente, de criar uma obrigação de direito internacional vinculada à organização política de um Estado” (TRINDADE, 2021, p.30). A União Europeia, por exemplo, desde 1997 possui mecanismos voltados a suspensão de membros que estejam em falta com os seus princípios democráticos e que também possui, enquanto bloco, uma forte atuação no oferecimento de financiamento a organizações da sociedade civil ao redor do mundo que possuam projetos em torno do fortalecimento da democracia.

A Organização dos Estados Americanos<sup>16</sup> (OEA), desde a sua criação em 1948 defende a democracia representativa, mas foi a partir dos anos 90 que a OEA consolidou dentro da sua burocracia, normas e mecanismos para proteger e promover a democracia. Já na Carta de Bogotá (1948), documento fundador da OEA a democracia aparece descrita enquanto princípio. Entre os principais documentos, normas e instrumentos que a OEA criou a partir dessa década, estão a Unidade para a promoção da Democracia, focada na realização de assistência técnica e consultoria; em, 2001 a OEA lançou a sua Carta Interamericana Democrática (HOFFMANN, 2016), que falou sobre o interligar da democracia a agenda dos direitos humanos,

---

<sup>16</sup> Fazem parte da OEA 35 países independentes do continente americano: Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas (Commonwealth das), Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica (Commonwealth da), El Salvador, Equador, Estados Unidos da América, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Saint Kitts e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela (República Bolivariana da).

desenvolvimento e combate à pobreza, fortalecimento das instituições democráticas, observação eleitoral e a promoção da cultura democrática. Além da OEA, uma outra importante organização americana que possui normas e instrumentos relativos ao avanço da democracia na região, é o Mercosul.

O Mercado Comum do Sul (Mercosul) é uma organização intergovernamental regional, fundada em 1991, por meio do Tratado de Assunção, tendo por países fundadores os Estados da Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai<sup>17</sup>, e entre os Estados associados, a Bolívia (em processo de adesão), Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname. A organização é formada por países que ao longo das segunda e parte da terceira onda democrática, passaram por regimes ditatoriais. Apesar do Tratado de Assunção não falar da democracia, ao longo da década de 90 a organização, em meio a influência da hegemonização da democracia, absorveu a noção de que os membros da ordem internacional que estava se estabelecendo deveriam ser democráticos, e entrou em consenso de que a integração da região, por meio da organização, deveria seguir princípios democráticos.

Com isso, em 1998, foi anexado ao Tratado de Assunção a Cláusula Democrática do Mercosul por meio do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático, que previu, em seu artigo 1º que: “a plena vigência das instituições democráticas é condição essencial para o desenvolvimento dos processos de integração entre os Estados Partes [...]” e, em seu artigo 3º que: “Toda ruptura da ordem democrática em um dos Estados Partes [...] implicará a aplicação dos procedimentos previstos nos artigos seguintes” (MERCOSUL, 1998, p.1<sup>18</sup>).

Apesar de tratar sobre a necessidade da democracia para a integração regional, nem o protocolo nem os documentos seguintes lançados pela organização deram uma definição de democracia (MONTE; ANASTÁSIA, 2017). Mas, essa falta de definição, conforme apontado por Hoffmann (2016), tornam a classificação de um evento ou crise antidemocrática, dentro dos Estados da região, em um processo político.

---

<sup>17</sup> A Venezuela é um dos Estados-membros da organização, no entanto ela se encontra suspensa.

<sup>18</sup> <https://www.mercosur.int/pt-br/documento/protocolo-de-ushuaia-sobre-compromisso-democratico-no-mercopol-bolivia-e-chile/>

### 3 A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) E A PROMOÇÃO DA DEMOCRACIA

Nos anos 1960, principalmente por parte dos países do Sul global, que estavam preocupados e questionavam qual seria o papel da ONU na manutenção de interesses ocidentais e imperialistas no mundo, cresceram os debates acerca do déficit democrático dentro das Nações Unidas. Isso porque conforme narrado por Patriota:

Embora fundada sob o princípio da igualdade soberana de todos os estados-membros, a ONU incorporara a seus processos decisórios uma dose de desigualdade institucionalizada, ao prever a atribuição do poder de veto a cinco membros permanentes do Conselho de Segurança. Ao longo dos anos, os cinco permanentes (P5) ampliariam essa desigualdade de origem, em função de certas práticas não consignadas na Carta, que lhes facultariam outros privilégios, como a participação garantida na Corte Internacional de Justiça. (PATRIOTA, 2022, sem páginas)

Bem com, em meio as disputas do bloco capitalista e socialista da Guerra Fria, esses mesmos países do Sul Global, passaram a suspeitar que a Democracia, imposta pelos países ocidentais, poderia ser um disfarce dos poderes ocidentais para desestabilizar os seus Estados e regimes (LOMBARDO, 2001). A época, em uma tentativa de se desvencilhar dessas preocupações, a ONU adotou uma abordagem que não focou na promoção da democracia, a organização defendia apenas que seus Estados-membros deveriam ser Estados amantes da paz e a busca pelos seus desenvolvimentos socioeconômicos. Como aponta Charlesworth (2012):

o desenvolvimento do conceito de democracia nas Nações Unidas foi contido inicialmente pela preocupação de que a democracia constituiria uma interferência ilegítima nos assuntos internos dos Estados. A era da descolonização, iniciada na década de 1960, aprofundou a desconfiança na linguagem da democracia. A democracia foi considerada por alguns estados do Sul como um Cavalo de Tróia, mascarando a imposição de valores ocidentais como uma forma de governo [...]. Esses estados encontraram no recurso à linguagem *westfaliana* de soberania nacional um dispositivo útil para resistir ao desenvolvimento de padrões internacionais relativos à democracia. (CHARLESWORTH, 2012, p.194):

Resultado disso, a ONU desde essa época passou a ter uma noção ambivalente em torno do valor e conteúdo da democracia (CHARLESWORTH, 2012). E tomou para si o papel que até hoje ela realiza no cenário internacional de ser um instrumento de assistência e aconselhamento aos seus países signatários em sua busca pela paz e desenvolvimento (BOWDEN e CHARLESWORTH, 2009; CHARLESWORTH 2012), pelo menos em seu discurso oficial. O papel da

organização dentro do campo da promoção da democracia passou a mudar devido a influência dos acontecimentos que se materializaram ao longo dos anos 1970 e 1980 no cenário político internacional – citados no capítulo anterior. E, a partir da década de 1990 a organização passou a ter um papel mais ativo na promoção da democracia no mundo, principalmente nos países não-desenvolvidos. Foi nesse período que a promoção da democracia se tornou um objetivo institucional da organização, fazendo com que a promoção de instituições e de valores democráticos fosse uma prática recorrente da organização (LOPES e CASARÕES, 2019). No presente, a ONU é um dos principais atores envolvidos na promoção da democracia internacional (MATEO, 2021).

Anualmente apenas com a sua atuação por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) a organização emprega recursos na ordem dos US \$1,4 bilhões<sup>19</sup> nessa temática. O PNUD (UNDP em inglês), foi estabelecido em 1966, mas apenas no pós-Guerra Fria – na década de 90 – passou a se envolver com o campo da promoção da democracia (CAROTHERS, 2008). Na contemporaneidade, a atuação dessa instância é centrada em 3 principais áreas: desenvolvimento sustentável, governança democrática e construção da paz (*Peace building*), resiliência climática e desastres.

Hodiernamente, em seu discurso oficial a ONU não tem uma definição de democracia, mas, ela defende expressamente que a democracia deve “baseia-se na vontade livremente expressa dos povos e está estreitamente ligada ao Estado de Direito e ao exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais” (ONU, 2010, n.p.). Liberdades tais como a de expressão, associação, de participação social, de forma que podemos entender um alinhamento dessa noção democrática às ideias de democracia procedural descritos no primeiro capítulo dessa pesquisa.

Mesmo assim a ONU defende que não promove nenhuma forma de governo específica. Situação que foi analisada por Joyner (1999), para o autor, dentro da ONU:

[...] A democracia não é vista como um sistema político a ser copiado, mas deve ser considerado como uma meta a ser alcançada pelos países membros. Consequentemente, a ONU em seus documentos formais e políticas adotadas, não adotou nenhum modelo ou sistema particular de democracia para aplicação a todas as sociedades. Em vez disso, espera-se que as pessoas em cada regime decidam por si mesmas se e quando a democratização deve ocorrer e qual deve ser seu caráter e ritmo. A democratização deve, portanto, permanecer como um processo contínuo de renovação e desenvolvimento político que leva em consideração a cultura

---

<sup>19</sup> <https://brasil.un.org/pt-br/55782-democracia-e-na%C3%A7%C3%B5es-unidas>.

particular, a dinâmica política e as circunstâncias econômicas da sociedade de cada estado. (JOYNER, 1999, p.350)

### **3.1 Mudanças na promoção da democracia dentro da ONU a partir dos anos 1990:**

A partir dos anos 90, além do PNUD, citado anteriormente, outros departamentos e institucionalidades onusianas passaram a se envolver na organização, com a área de promoção e assistência a democracia, alguns deles foram o Departamento de Assuntos Políticos, o Departamento de Manutenção da Paz, bem como do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH). Entre as principais atividades que a ONU, passou a realizar dentro da sua promoção e assistência a democracia, bem como em defesa da Boa Governança, podemos destacar o fornecimento de ajuda aos<sup>20</sup>

[...] parlamentos e as estruturas de governo descentralizadas a reforçarem o sistema de freios e contrapesos que permite que a democracia prospere; Promover os direitos humanos, o Estado de Direito e o acesso à justiça, reforçando a imparcialidade e a eficácia dos mecanismos de defesa dos direitos humanos e dos sistemas judiciais; Garantir a liberdade de expressão e o acesso à informação, reforçando a legislação e a capacidade dos meios de comunicação social; Prestar assistência eleitoral e apoio em longo prazo aos órgãos de gestão das eleições; e, promover a participação das mulheres na vida política e na vida pública (ONU, 2010, n.p).

Assim como nas democracias liberais minimalistas, as atividades que envolvem os processos eleitorais são centrais para a promoção da democracia realizada pela ONU. Mas, a ONU defende que os processos eleitorais devem ser seguidos de garantias da realização de eleições livres, justas e baseadas em um processo ativo da cidadania dos cidadãos dos Estados, com a participação ativa dos partidos, dos cidadãos, a existência de uma cobertura de mídia e por uma estrutura legislativa. Essas garantias são essenciais para a existência de um processo de democratização eficiente e para a manutenção da paz dentro dos Estados (JOYNER, 1999).

Apesar da organização não possuir cláusulas democráticas, como as organizações regionais (parte 2.3 dessa pesquisa), a ONU tem um papel central entre os outros atores da promoção da democracia no mundo pois, internacionalmente ela é reconhecida como um dos principais atores internacionais e um dos mais respeitados quando se trata da criação de normas e documentos internacionais capazes de determinar regras de condutas e influenciar a tomada de decisões de política internacional e nacional (RICH, 2010). Isso faz com que um dos braços da

<sup>20</sup> <https://brasil.un.org/pt-br/55782-democracia-e-na%C3%A7%C3%B5es-unidas>.

atuação da organização dentro da promoção da democracia seja no desenvolvimento de convenções, tratados e resoluções que influenciem objetivamente no desenvolvimento de mecanismos e instituições democráticos, onde eles ainda não existam (LOPES; CASARÕES, 2019).

Essas atividades fazem parte de um objetivo maior da organização dentro da sua atuação na promoção da democracia, o de promover uma Cultura Democrática. Enquanto um dos únicos mecanismos do mundo compostos por uma vasta quantidade de atores, tanto do Norte como do Sul global, desde os anos 90 a ONU tem buscado se colocar como um fórum global, onde as instituições e os processos democráticos possam ser discutidos com todos – todos os seus Estados-membros e domesticamente, com todos os atores que fazem parte do Estado.

Para Joyner (1999):

A ONU [...] visa promover um terreno institucional onde a democratização possa se enraizar e crescer. O trabalho funcional da organização em desenvolvimento econômico e direitos humanos envolve a preparação de instituições para a sociedade civil. A construção de instituições para a democratização envolve melhorar os meios de prestação de contas e transparência entre as elites políticas, melhorar o serviço público, promover apoio institucional para o Estado de Direito (especialmente nos quais departamentos, agências e programas da ONU auxiliam os estados na reforma e fortalecimento legal e judicial sistemas), forjando instituições de direitos humanos (incluindo aquelas que apoiam o direito humanitário), treinando forças policiais e militares para serem mais respeitosas com o Estado de Direito e as liberdades civis e despoliticando os estabelecimentos militares. A ONU também pode ajudar na criação de sindicatos independentes e na promoção de uma integração mais completa das mulheres em todos os aspectos da vida política, econômica, social e cultural da sociedade de um estado. (JOYNER, 1999, p.340):

Entre os documentos da organização que servem de base para a construção conceitual de democracia que a organização se utiliza estão a Carta da ONU – que apesar de não mencionar a democracia diretamente apresenta pontos importantes sobre a soberania popular e dos Estados –, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a “Agenda para a Democratização”, a “Grande liberdade para o desenvolvimento seguro e desenvolvimento para todos” e a “Nota de orientação sobre a Democracia”, todos documentos que tiveram origens na Assembleia Geral da Organização.

A Carta da ONU não fala em democracias, mas se utiliza de um princípio que para muitos é democrático, a ideia de que “a vontade do povo deve ser a base da autoridade do governo” (Carta da ONU, 1945). Hoje em dia, a ONU se utiliza desse

princípio para defender que o ideal democrático e o princípio da soberania dos povos já estavam presentes nas bases da organização desde os seus primórdios.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), de acordo com a própria ONU: “enuncia os direitos essenciais para que haja uma verdadeira participação política” e tem servido de base para a “elaboração de constituições em todos os cantos do planeta e contribuiu para que a democracia fosse aceita em todo o mundo como um valor universal” (ONU, 2010, n.p). Nessa declaração a ONU estabelece como necessário para a efetivação dos direitos humanos, um sistema onde:

1. Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.
3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto. (ONU, 1948, n.p)

E que:

No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática. (ONU, 1948, n.p)

Concepções que foram inseridas a partir da mudança de orientação da ONU, nos anos 90, dentro das institucionalidades onusianas, que também passaram a atuar mais ativamente na promoção da democracia e da democratização do mundo.

### **3.1.1 A Conferência de Viena sobre Direitos Humanos e a Sociedade Civil dentro da organização:**

Entre os principais feitos da ONU no período está a realização da Conferência de Viena sobre Direitos Humanos (1993), que resultou no lançamento da Declaração e Programa de Ação de Viena, na criação do Gabinete do Alto Comissariado para os Direitos Humanos<sup>21</sup> (OHCHR) e no lançamento da Declaração e Programa de Ação de Viena, no mesmo ano. A Declaração e Programa de Ação de Viena, foi um dos primeiros documentos da ONU a reconhecer formalmente:

---

<sup>21</sup> A criação do OHCHR partiu do novo consenso de que a democracia seria necessária para o desenvolvimento de um ambiente propício para a efetivação dos direitos humano. Ficando mais evidente as mudanças internas na organização nas questões da democracia e dos direitos humanos.

[...] as importantes mudanças em curso no cenário internacional e as aspirações de todos os povos por uma ordem internacional baseada nos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, incluindo a promoção dos direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas e o respeito pelo princípio dos direitos iguais e **autodeterminação dos povos em condições de paz, democracia, justiça, igualdade, Estados de Direito, pluralismo, desenvolvimento, melhores padrões de vida e solidariedade.** (ONU, 1993, grifo nosso)

E, que:

**A democracia, o desenvolvimento e o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais são conceitos interdependentes que se reforçam mutuamente.** A democracia se baseia na vontade livremente expressa pelo povo de determinar seus próprios sistemas políticos, econômicos, sociais e culturais e em sua plena participação em todos os aspectos de suas vidas. Nesse contexto, a promoção e proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais, em níveis nacional e internacional, devem ser universais e incondicionais. A comunidade internacional deve apoiar o fortalecimento e a promoção da democracia e o desenvolvimento e respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais no mundo inteiro. (ONU, 1993, grifo nosso)

A Declaração de Viena, ajudou na definição de algumas das áreas prioritárias para assistência para a democracia da organização: (i) administração da justiça, (ii) aplicação da lei; (iii) construção e fortalecimento de instituições nacionais de direitos humanos; (iv) fortalecimento de uma sociedade civil e mídia pluralistas; (v) proteção de grupos vulneráveis; e, por fim, a (vi) assistência na condução de eleições livres e justas, incluindo direitos humanos e aspectos de informação pública (FORESTI, 2011, p.14).

A sociedade civil apareceu na Declaração como sendo um dos pontos centrais para a concretização dos processos de democratização. Uma vez que ela passou a ser vista como sinônimo de uma governança equitativa, efetiva e democrática, carregando assim os princípios da transparência e da responsabilidade pública que fortalecem internamente o Estado de Direito e conseqüentemente fortalecem a democratização, bem como, a “vontade do povo” contida na Carta de São Francisco e o ideal de poder político que a organização possui.

O papel da sociedade civil, ficou cada vez mais relevante dentro da ONU, esse aumento da relevância desse grupo da sociedade fez com que em 2005, o PNUD lançasse o “Guia para Organizações da Sociedade Civil que trabalham com Governança Democrática”, onde estabeleceu 9 áreas centrais de atuação para essas organizações na busca pela consolidação da democracia em seus países: (i) *advocacy*, (ii) financiamento, (iii) assistência jurídica, (iv) *networking*, (v) formulação e

desenvolvimento de políticas, (vi) pesquisa, (vii) assistência técnica e (viii) treinamento.

A partir desse ponto, a ONU fez não só da sociedade civil, tornou-se um importante parceiro dentro das atividades de promoção da democracia da organização, uma vez que elas: “servem como canais para assistência ao desenvolvimento desenvolvida pela organização [ONU] e podem ser usadas para alimentar o crescimento da sociedade civil” (JOYNER, 1999, p.342). Conforme apontado por Joyner:

Existe uma relação simbiótica entre o desenvolvimento e a sociedade civil. Para que o desenvolvimento social e econômico avance, deve haver uma governança efetiva. Ao mesmo tempo, porém, o funcionamento de uma sociedade civil robusta também é indispensável para o desenvolvimento social de longo prazo. (JOYNER, 1999, p.341)

### **3.2 A promoção da democracia dentro da Assembleia Geral da ONU:**

Institucionalmente, a Assembleia Geral da ONU está entre os principais corpos burocrático da ONU, sendo composta por todos os 193 estados-membros da organização, que são representados de maneira universal – cada membro tem direito a um voto nas matérias que o secretariado tem poder de decisão, tais como a definição do orçamento anual da organização. Historicamente, o Brasil é o país que sempre inicia os trabalhos da assembleia, na reunião anual que o órgão realiza para debater suas matérias de interesse. Apesar de ser o órgão com a maior representação da instituição, uma vez que todos os seus membros votam de maneira igual, muito se debate que as questões de maior relevância não ficam a cargo da Assembleia Geral, mas sim do Conselho de Segurança, que é formado por um grupo restrito de participantes<sup>22</sup> e responsável, por exemplo, pelas matérias em torno da segurança mundial<sup>23</sup>.

Mas, dentro da temática da democratização, foi por meio da atuação do Secretariado que a democracia, se tornou em um dos temas de relevância para a organização, junto a temática da defesa e promoção dos direitos humanos, a busca pelo desenvolvimento das sociedades, da paz e conseqüentemente da segurança internacional, que são os pilares institucionais da organização. Esse movimento começou a se dá ainda no final da década de 1980 quando a Assembleia Geral da

---

<sup>22</sup> Fazem parte do Conselho de Segurança da ONU, de forma permanente, os EUA, a Rússia, a China, o Reino Unido e a França.

<sup>23</sup> <https://unric.org/pt/orgaos-da-onu/>

ONU, passou a se colocar como um agente da democratização reconhecendo que a democracia poderia ser um caminho viável e seguro para resolver questões essenciais da vida doméstica dos estados e seus cidadãos, bem como das tensões que porventura impedissem o desenvolvimento econômico, social e cultura dos países (JOYNER, 1999). Desde 1988, o secretariado publica resoluções sobre a democracia e sua promoção. E já na década de 1990, ela passou a realizar cúpulas e publicar documentos guias sobre a temática. Alguns desses documentos foram a “Uma Agenda para a Democratização”, lançada em 1996; a “Grande liberdade para o desenvolvimento seguro e desenvolvimento para todos”, de 2005 e a “Nota de Orientação sobre a Democracia, de 2009.

### **3.2.1 Uma Agenda para a Democratização de Boutros Boutros-Ghali:**

Antes de lançar a “Agenda para a democratização” a Assembleia Geral da ONU sobre o comendo de Boutros Boutros-Ghali, lançou duas outras agendas que tratavam respectivamente da paz e do desenvolvimento que se tornaram documentos essenciais dentro da ONU. Em 1996, no intuito de refletir sobre as suas posições e ideias políticos a respeito de como deveria se dar as políticas e atividades de promoção da democracia dentro da organização, o então secretário geral publicou a sua terceira agenda a Agenda para Democratização.

Apesar do sucesso que as duas primeiras agendas obtiveram, Lombardo (2001), ao analisar a Agenda para Democratização, identificou que o caminho para a terceira agenda tortuoso. Isso porque a temática da democracia e da democratização, até então, eram bem menos consensuais dentro da instituição, do que as questões relativas à busca pela paz e pelo desenvolvimento, dois princípios que constavam institucionalmente dentro da organização e dentro dos principais documentos da organização, ao contrário da temática da democracia. E, mesmo após o seu lançamento, de acordo com a autora, que foi uma das responsáveis pela escrita da agenda junto a Assembleia Geral e o seu Secretário Geral, não recebeu grandes atenção, institucionalmente e fora da ONU, situação que mudou a partir dos anos 2000. Ainda, de acordo com a autora, uma das estratégias usadas pelo Secretariado, para que a agenda avançasse dentro da organização, foi ir em busca do apoio dos países em desenvolvimento, aliando-a a uma antiga demanda deles, a associação entre os processos de democratização nacional ao processo de democratização entre os Estados.

O que se mostrou efetivo, pois apesar de não ganhar grande notoriedade no momento da publicação, com o lançamento da Agenda, Boutros-Ghali trouxe para dentro do ambiente da ONU um novo conceito não utilizado na sua Carta de fundação, a Democratização. E, ao fim, algumas das propostas da agenda influenciaram movimentações importantes dentro da ONU, como por exemplo, nas questões relacionadas com a defesa da paz e do desenvolvimento, como no caso das Operações de Paz que se seguiram após o lançamento da Agenda (PATRIOTA, 2022).

A agenda, também, demarcou a democracia como sendo um princípio e não um conceito complexo, defendeu a ligação entre democracia e a defesa dos direitos humanos, a visão de que a democratização seria um processo lento e contínuo de renovação e desenvolvimento político, e principalmente que, cada sociedade deve decidir quando iniciar o seu processo de democratização, a sua natureza e ritmo. Segue alguns pontos da Agenda que merecem a atenção:

1. A democratização é um **processo que conduz a uma sociedade mais aberta, mais participativa, menos autoritária. A democracia é um sistema de governo que incorpora, em uma variedade de instituições e mecanismos, o ideal de poder político baseado na vontade do povo. [...]**

3. [...]. **Embora a definição de democracia seja um assunto de debate cada vez mais importante dentro e entre as sociedades, a prática da democracia é cada vez mais considerada essencial para o progresso em uma ampla gama de preocupações humanas e para a proteção dos direitos humanos.**

4. Tanto a democratização quanto a democracia levantam questões difíceis de priorização e tempo. Não surpreende, portanto, que a aceleração da democratização e o renascimento da ideia de democracia tenham encontrado alguma resistência. No nível prático, o mundo tem visto alguma desaceleração e erosão nos processos de democratização e, em alguns casos, reversões. No nível normativo, surgiram resistências que, em alguns casos, procuram camuflar o autoritarismo em reivindicações de diferenças culturais e, em outros, refletem o fato inegável de que não existe um modelo de democratização ou democracia adequado a todas as sociedades. **A realidade é que sociedades individuais decidem se e quando começar a democratização. Ao longo do processo, cada sociedade decide sua natureza e seu ritmo.** O ponto de partida a partir do qual uma sociedade começa a democratização terá grande influência em tais decisões. **Como o processo de democratização, a democracia pode assumir muitas formas e evoluir através de muitas fases, dependendo das características e circunstâncias particulares das sociedades.** E, em todas as sociedades, a própria persistência da democracia exige um processo contínuo de renovação e desenvolvimento político.

5. O fenômeno da democratização teve um impacto marcante nas Nações Unidas. Assim como os Estados recém-independentes recorreram às Nações Unidas em busca de apoio durante a era da descolonização, **hoje, após outra onda de adesões a estados e independência política, os Estados-**

**Membros estão se voltando para as Nações Unidas em busca de apoio na democratização.** Embora isso tenha sido mais visível nos **pedidos de assistência eleitoral** recebidos desde 1989 de mais de 60 Estados – quase um terço dos membros da Organização – **praticamente nenhuma área da atividade das Nações Unidas foi deixada intocada. Os mandatos de manutenção da paz confiados às Nações Unidas agora incluem tanto a restauração da democracia quanto a proteção dos direitos humanos. Os departamentos, agências e programas das Nações Unidas foram chamados para ajudar os Estados a redigir constituições, criar sistemas independentes para a administração da justiça, fornecer forças policiais que respeitem e façam cumprir o estado de direito, despolitizar estabelecimentos militares e estabelecer instituições nacionais para a promoção e proteção dos direitos humanos.** Eles também foram solicitados por muitos Estados engajados na democratização para ajudar a encorajar e facilitar a participação ativa dos cidadãos nos processos políticos e para promover o surgimento de uma sociedade civil produtiva, incluindo meios de comunicação responsáveis e independentes. (BOUTROS-GHALI, 1996, p.1-2, grifo nosso)

### **3.2.2 Grande liberdade para o desenvolvimento seguro e direitos humanos para todos (Em inglês “*In larger freedom: towards development, security and human rights for all*”) de Kofi A. Annan:**

O documento supracitado, lançado em 2005, foi o primeiro grande documento lançado pela ONU, após as operações militares realizadas pelos EUA e seus aliados, sobre o discurso da defesa contra o terrorismo e promoção da Democracia, no Afeganistão e no Iraque. Em especial em relação a invasão do Iraque, em 2003, que não contou com o apoio da ONU e do seu Conselho de Segurança, de acordo com o relatório publicado pela Friedrich Ebert Stiftung (FES) causou uma mancha na reputação da ONU, uma vez que a organização passou a ser vista como uma “burocracia mundial incapaz de agir” contra os seus membros mais influentes, no entanto, as discursões do relatório foram importantes, para a definição de que a luta contra o terrorismo deveria seguir os preceitos do direito internacional e da defesa dos direitos humanos (MARTENS, J. 2005).

Em 2005, mesmo ano em que a ONU divulgou ao mundo a criação do Fundo da ONU para a Democracia, foi lançado o relatório “*Large freedom towards development security and human rights for all*”, traduzido livremente para “Grande liberdade para o desenvolvimento seguro e direitos humanos para todos”, sobre o comando do então Secretário Geral da organização Kofi A. Annan. O relatório, tratou sobre questões relacionadas ao império dos Direitos Humanos, do Estado de Direito, do desenvolvimento, sustentabilidade ambiental e da questão da Democracia.

Alguns dos pontos presentes no relatório a respeito da democracia que podem ser destacados são a defesa de que a Democracia deve ser aceita como um valor

universal. Sendo que, a Democracia é entendida nesse relatório de uma forma minimalista, uma vez que ela é defendida como o direito de as pessoas elegerem os seus governantes e como serão governadas. O relatório ainda reconheceu que a transição para a democracia é sensível e não é imune a retrocessos o que faz necessário que a ONU realize assistência jurídica, técnica e/ou financeira aos seus Estados Membros bem como fortaleça em seus países-membros suas instituições e práticas democráticas. Por isso, em seu 151º artigo o relatório postulou que:

151. Embora as Nações Unidas façam mais do que qualquer outra organização para promover e fortalecer instituições e práticas democráticas em todo o mundo, esse fato é pouco conhecido. **Os efeitos do nosso trabalho são diminuídos pela forma como o dispersamos entre as várias partes da nossa burocracia. Agora todas as peças precisam se encaixar.** Além disso, existem grandes lacunas em nossa capacidade em várias áreas-chave. A Organização como um todo deve conseguir uma melhor coordenação e mobilizar recursos de forma mais eficaz. **As Nações Unidas não devem limitar-se a estabelecer padrões, mas devem expandir sua assistência a seus membros para ampliar e fortalecer ainda mais as tendências democráticas em todo o mundo.** Para tanto, **apoio a criação de um fundo para a democracia nas Nações Unidas para ajudar os países que buscam estabelecer ou fortalecer seu regime democrático existente.** Além disso, pretendo coordenar mais estreitamente nossas atividades nessa área, estabelecendo uma relação mais explícita entre o trabalho do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas para promover a governabilidade democrática e o da Divisão de Assistência Eleitoral do Departamento de Assuntos Políticos. (ONU, 2005, p.43, grifo nosso)

Para sua elaboração o relatório contou com a participação de grupos da sociedade civil, que tiveram a oportunidade de fazer recomendações sobre seus tópicos (THÉRIEN; DUMONTIER, 2009).

### **3.2.3 Nota de Orientação do Secretário Geral sobre a Democracia de Ban Ki-Moon:**

Em 2009 a ONU lançou a “*Guidance Note of the Secretary-General on Democracy*” (Nota de Orientação do Secretário Geral sobre a Democracia), documento que teve como tema geral a assistência à democracia realizada pela organização e que buscou estabelecer princípios norteadores a serem seguidos pelos funcionários da organização e seus corpos burocráticos. Apesar de ser um documento interno, usado principalmente para guiar os funcionários e agências da organização na condução dos seus trabalhos, o então Secretário Geral da organização Ban Ki-

Moon, sabia que ao ser divulgado publicamente, o documento impactaria as normatividades em torno da democratização no mundo todo (RICH, 2010).

O documento “tentou adaptar a democracia à Carta das Nações Unidas contra o registro histórico, insistindo que os princípios democráticos estão presentes em todo o tecido normativo das Nações Unidas” de acordo com Charlesworth (2012, p.196, tradução nossa) e concedeu uma concepção mais "holística" da democracia, ao falar de processos formais e informais, de minorias e majorias políticas, da participação da sociedade civil e do governo na política e tratar da questão econômica, estabelecendo assim uma noção mais procedural/liberal de democracia dentro da organização. A democracia aparece dentro da Nota, como sendo “um sistema dinâmico social e político que nunca é completamente alcançado” e a democratização como um processo, que traz benefícios para a comunidade internacional como um todo, não linear e não irreversível, o que traz a necessidade de monitoramento, tanto pelas instituições estatais como pelos cidadãos (ONU, 2009, p.1).

A “Nota de Orientação sobre a Democracia” tomou como base as decisões dos estados membros da ONU na World Summit de 2005 e a Declaração do Milênio dos anos 2000, bem como a ideia de que os estados membros da organização deveriam estar alinhados com os seus princípios basilares, que seriam a promoção e proteção dos direitos humanos, do Estado de Direito e da democracia. Isso porque, de acordo com os escritos do documento: "o apelo pela democracia decorre em parte da sua associação com o aprofundamento da qualidade de vida dos seres humanos e da sua associação com os objetivos do milênio" (ONU, 2009, p.2).

Assim como os documentos mencionados anteriormente, nele a democratização e a construção de um ambiente democrático figuram como essenciais para se alcançar a paz e a segurança internacional, o progresso e o desenvolvimento econômico e social e, não menos importante, para a consolidação dos direitos humanos. Bem como, seguindo as dinâmicas estabelecidas anteriormente, nesse documento a ONU continuou se colocando enquanto um ator de natureza técnica, com legitimidade universal frente a consolidação da democracia.

Partindo dessa legitimidade, o documento elencou 7 princípios guias para os esforços da organização a respeito da democratização do mundo:

(i) Adotar abordagens proativas e preventivas de defesa da democracia e contra retrocessos democráticos, como combater a má governança, a corrupção, desigualdade e discriminação, a falta de acesso à justiça e os golpes de estados, que

de acordo com o discurso da organização são vistos como situações que tendem a gerar instabilidade aos direitos humanos e piorar a governança interna.

(ii) “*Do not Harm*”, conceito que em tradução livre significa que a assistência à democracia da ONU “não deve fazer mal”, contribuindo para o aumento dos conflitos sociais, nos países em que ela é alocada, bem como deve ser cuidadosa com discursos radicalizados, realização de programas mal concebidos e que não tenham aderência com o cenário nacional onde eles são alocados. Para esse princípio a organização enfatiza que “modelos externos inadequados” podem fazer mais mal ao ambiente democrático onde eles são postos, do que bem.

(iii) Nesse mesmo sentido, para a organização a “propriedade local” dos processos democráticos, devem ser levados em consideração, mesmo quando eles estão alinhados com os princípios e normas acordados internacionalmente. Bem como, os atores nacionais atuantes na democratização, devem solicitar a participação da ONU nesse processo, de forma que ele não seja imposto, nem deve os atores externos tomarem a frente na assistência à democracia nacionais.

(iv) Justamente por isso, a ONU defende que a assistência deve ampliar o engajamento e a participação doméstica na construção da democracia. Fazendo assim com que toda a sociedade - e não um grupo pequeno de atores - inclusive as minorias e os marginalizados (mulheres, povos indígenas, adolescentes, pessoas deslocadas, comunidades em situação de vulnerabilidade, pessoas pobres, entre outros) tenham voz dentro do processo democrático.

(v) Deve abordar explicitamente a luta contra a discriminação contra as mulheres e a discriminação de gênero.

(vi) Focar em estratégias de longo prazo de apoio à democracia, e que expressam as reais condições dos países em que elas serão elaboradas e desenvolvidas.

(vii) Por fim, o último princípio estabelecido na *Guidance on Democracy*, consistiu na consolidação de uma abordagem abrangente para o desenvolvimento da democratização.

De acordo com o documento:

A assistência à democracia da ONU deve focar na construção de confiança entre setores, desenvolvimento de instituições necessárias para a administração pacífica em direção a transição e consolidação democrática, bem como nutrir uma sociedade civil forte e mecanismos de engajamento civis. Promover o impulso democrático em ambientes onde as instituições

estatais são muito fracas para lidar com divergências e demandas conflitantes de forma eficaz pode criar resultados negativos. Um investimento pesado apenas em instituições estatais, pode ser fútil e até contraproducente em situações em que estas são inerentemente autocráticas ou profundas e irrevogavelmente falhas. Similarmente, o apoio deve evitar um foco excessivo nos vencedores das eleições. (ONU, 2009, p.4)

Além dos princípios a Nota estabeleceu 8 áreas prioritárias para a atuação da ONU na sua assistência a democracia: (i) Promoção da facilitação política; (ii) Encorajamento da participação popular e suporte para a ocorrência de eleições livres e justas; (iii) Fomento do desenvolvimento de uma cultura democrática; (iv) Apoio ao pluralismo político; (v) Transparência e arranjos voltados ao melhoramento da responsabilidade (*accountability*); (vi) Promoção do estado de direito; (vii) Incentivo a governança responsiva e inclusiva; e por fim (viii) Apoio ao desenvolvimento da sociedade civil.

Sobre a oitava área em específico, o documento destaca que é essencial para o desenvolvimento da democracia a presença de uma sociedade civil funcional, bem-organizada, vibrante e responsável, sendo que essa sociedade civil deve ser formada por diversos grupos da sociedade, tais como as organizações não governamentais, grupos de direitos humanos, comunitários, movimentos sociais, sindicatos, associações de vigilância, entre outros.

A Nota é um documento importante que reflete algumas das principais áreas sensíveis a questão da perda de governança democrática e do próprio avanço da democracia dentro da ONU. O documento apesar de não ignorar as tendências internacionais que podem afetar os avanços dos processos democráticos, dá especial atenção para as dinâmicas internas que podem gerar ruídos, ou até mesmo impedir o avanço da democratização nos países. A Nota, conforme aponta Foresti et al (2011, p.12):

[...] busca encontrar um equilíbrio entre pedir vigilância proativa em relação às ameaças à democracia e rejeitar qualquer modelo único, enfatizando ainda que a exportação da democracia nunca foi uma política da ONU. A questão, no entanto, é até que ponto isso é implantado em países não ocidentais e se a ONU tem algum exemplo de diferentes “modelos” sendo promovidos na prática.

#### 4 O FUNDO DA ONU PARA A DEMOCRACIA (UNDEF)

Carothers (2020) destaca que no começo dos anos 2000, muitos países não ocidentais, como a África do Sul, Brasil, Índia, Indonésia e Turquia, por serem até então modelos de democracias bem-sucedidas nas suas regiões, passaram a desfrutar de um maior peso nas relações internacionais e nas questões relacionadas com a promoção da democracia. Uma das movimentações mais importantes desses países, se deu justamente entre a Índia e o seu esforço para junto dos EUA promoverem a criação de um fundo dentro das Nações Unidas para a promoção da Democracia.

Para Rich (2010) o empenho da Índia na criação desse fundo, tendo como aliado o país que servia como modelo de democracia no mundo, os EUA, dentro dos fóruns de tendência mais liberais, se deram, pois, a Índia queria se colocar como sendo uma das maiores democracias do mundo e a maior da Ásia. Stuenkel (2013) faz uma análise interessante da política externa indiana desse período, para o autor:

Durante a Guerra Fria, o não alinhamento da Índia e a relativa proximidade com a URSS impossibilitaram a promoção da democracia, até porque a ideia estava fortemente associada à luta ocidental contra o comunismo na época. Além disso, a promoção da democracia carregava uma conotação de intervenção, outro anátema para a perspectiva da política externa da Índia. [...]. No entanto, os formuladores de políticas indianas frequentemente expressam seu compromisso com a promoção da democracia, particularmente em fóruns multilaterais. Em 2005, o primeiro-ministro Manmohan Singh argumentou que **"a democracia liberal é a ordem natural da organização política no mundo de hoje"**, dizendo que [...] **"como a maior democracia do mundo, é natural que a Índia tenha sido uma das primeiras a acolher e apoiar o conceito de um Fundo de Democracia da ONU"**. Dan Twining aponta que "as autoridades indianas reconhecem que o apelo generalizado dos valores democráticos de seu país é um recurso estratégico para a diplomacia indiana". (STUENKEL, 2013, pp.347-348, grifos nossos)

Apesar de ser o primeiro corpo institucional da organização a ter a "Democracia" em seu nome, o Fundo das Nações Unidas para a Democracia não se diferenciou das outras institucionalidades onusianas e documentos do período, ao não definir um modelo de democracia a ser seguido. Pelo contrário, em seu discurso ele fortaleceu a visão de que cada povo deve determinar a sua própria visão de democracia (CHARLESWORTH, 2012), conforme explicitado no Termo de Referência que regulamentou o Fundo:

[...] os Chefes de Estado e de Governo reafirmaram que a democracia é um valor universal baseado na vontade livremente expressa do povo de

determinar seu próprio sistema político, económico, social e cultural [...]. Reafirmaram também, que não existe um modelo único de democracia, e que ela não pertence a nenhum país ou região, reafirmando a necessidade do devido respeito à soberania e ao direito de autodeterminação dos povos. O Resultado da Cúpula enfatiza que democracia, desenvolvimento e respeito a todos os direitos humanos e liberdades fundamentais são interdependentes e se reforçam mutuamente. (ONU, 2005, p.01)

Mas, é notório, que tanto a Índia como os EUA, possuíam no momento de criação do fundo em seu discurso oficial uma tendencia a prevalência da democracia liberal.

O UNDEF atua financiando processos de democratização ao redor do mundo e de forma complementar as atividades já existentes dentro da institucionalidade onusiana no campo dos direitos humanos, do desenvolvimento e da segurança. Mas, apesar de não se diferenciar conceitualmente, o Fundo se diferencia dos outros corpos da ONU, por ser um fundo fiduciário voluntário e por ser o primeiro órgão da instituição a tratar da questão da democracia nomeadamente, uma vez que o seu objetivo é o de: “apoiar a democratização em todo o mundo, financiando projetos que fortaleçam a voz das sociedades civis, promovam os direitos humanos e incentivem a participação de todos nos processos democráticos” e fortalecer “o diálogo democrático, no empoderamento da sociedade civil, na educação cívica, na liberdade de informação e no fortalecimento do Estado de direito” (ONU, 2005, p.1).

Além disso, o UNDEF também se diferencia das outras instâncias da ONU por financiar projetos desenvolvidos preferencialmente por organizações da sociedade civil (OSCs), servindo assim de fonte para a sustentabilidade de organizações ao redor do mundo, que realizem projetos em torno do desenvolvimento e da promoção da democracia, instituições e valores democráticos. Esse financiamento se dar por meio de editais de chamamento, de ampla concorrência, lançados anualmente pelo Fundo, desde 2006. E cada uma dessas organizações pode concorrer a um financiamento que varia entre US \$100.000 a US \$300.000. Além disso, o financiamento do UNDEF pode beneficiar tanto organizações nacionais como estrangeiras.

Entre os critérios de elegibilidades, os projetos financiados pelo fundo têm que estar dentro das seguintes áreas: (a) ativismo comunitário, (b) apoio a processos eleitorais, (c) empoderamento das mulheres, (d) a mídia e a liberdade de informação, (e) o estado de direitos e os Direitos Humanos, (f) o fortalecimento da interação entre a Sociedade Civil e o Governo, (g) as ferramentas voltadas para o conhecimento, e

(h) participação/engajamento juvenil. Com isso percebe-se que o fundo apresenta uma noção de democracia mais abrangente, não ficando limitada apenas ao estabelecimento de processos eleitorais, apesar deles continuarem presentes e serem de grande importância dentro do Fundo.

Institucionalmente, o fundo é gerenciado por um Conselho Consultivo (*Advisory Board*), que atua principalmente oferecendo orientações políticas, na definição das diretrizes de financiamento do fundo e na recomendação das propostas de projetos que se adequam e devem ser consideradas para receberem financiamento pelo Secretário Geral da ONU. Formam esse conselho três principais grupos: (i) os países da ONU que realizaram, em um período de 3 anos, as maiores doações para as atividades do Fundo; (ii) estados membros da ONU, que independente do montante da sua doação, formem uma representatividade e diversidade geográfica dentro da administração do Fundo; e, (iii) as Organizações da sociedade civil e indivíduos.

Em julho de 2022 os países que faziam parte desse conselho eram os EUA, Suécia, Alemanha, Canadá, Índia, República da Coreia, Polônia, Marrocos, Chile, Grécia, Maldivas, Nepal e Senegal, o que mostra que as orientações políticas e as definições das diretrizes do Fundo e dos projetos financiados, é em sua grande maioria definida por atores de orientações político-econômica liberais. De acordo com o *Democracy Index* e o *V-Dem* (Tabela 1), esses países estão localizados em diferentes estágios da consolidação democrática liberal.

Entre as OSCs que fazem parte do conselho estão a CIVICUS e a Transparency, Accountability & Participation Network (Rede de Transparência, Responsabilidade e Participação). E entre os membros em caráter individual, Irene Braam, holandesa (país considerado uma democracia liberal pelo V-Dem 2022) e Diretora Executiva da Fundação Bertelsmann e Mahmood Mamdani, originário da Uganda (país que é considerado uma autocracia eleitoral pelo V-Dem 2023) e professor da Columbia University. A CIVICUS, se define como uma “aliança global de organizações da sociedade civil e de ativistas dedicados a fortalecer a ação cidadã e a sociedade civil no mundo todo<sup>24</sup>”; a organização foi criada em 1993 e tem sua sede em Joanesburgo (África do Sul), sendo composta por mais de 400 membros da sociedade civil, representantes de cerca de 175 países ao redor do mundo. Entre os

---

<sup>24</sup> <https://www.civicus.org/index.php/es/quienes-somos/acerca-de-civicus>

objetivos estratégicos da organização estão: Defender as liberdades civis e os valores democráticos, fortalecer a organização, mobilização e atuação das pessoas e promover uma sociedade civil mais responsável, eficiente e inovadora.

**Tabela 01 – O Conselho Consultivo do UNDEF e suas democracias**

País	Democracy Index 2022 <sup>25</sup>	V-DEM 2023 <sup>26</sup>
EUA	Flawed democracy	Democracia Liberal
Suécia	Full democracy	Democracia Liberal
Alemanha	Full democracy	Democracia Liberal
Canadá	Full democracy	Democracia Eleitoral
Índia	Flawed democracy	Autocracia Eleitoral
República da Coreia	Full democracy	Democracia Liberal
Polônia	Flawed democracy	Democracia eleitoral
Marrocos	Hybrid regime	Autocracia Fechada
Chile	Full democracy	Democracia liberal
Grécia	Flawed democracy	Democracia Eleitoral
Maldivas	Sem dados	Democracia Eleitoral
Nepal	Hybrid regime	Democracia Eleitoral
Senegal	Hybrid regime	Democracia Eleitoral

Fonte: Democracy Index (2022) e V-Dem (2023)

<sup>25</sup> O *Democracy Index* é publicado pela Economist Intelligence Unit (EIU), grupo responsável também pela revista *The Economist*. É uma organização baseada em Londres (Inglaterra) de tendência liberal. Dentro da metodologia do *Democracy Index*: **Full democracy**: indica a situação de um país onde além das liberdades políticas e civis existe uma cultura política que anseia pela democracia, que faz com que o governo funcione de forma satisfatória, há liberdade de mídia, um judiciário independente e plural e o sistema de freios e contrapesos funcionam. **Flawed democracy**: demarca um país cujo regime democrático apesar de apresentar problemas de governança e baixa participação política, as liberdades civis são respeitadas e eleições livres e justas ocorrem. Nesses regimes, a cultura política, que existe nas *full democracy's*, é subdesenvolvida. Um **Hybrid regime** é marcado por irregularidades no processo eleitoral, o governo exerce coerção sobre os partidos de oposição, a corrupção é generalizada e a sociedade civil não tem forte nível de participação política, a mídia e os meios de expressão são controlados pelo governo. A cultura política mencionada nos regimes anteriores, simplesmente não existe. Nos **Authoritarian regimes**, o pluralismo político é quase ou completamente inexistente, as instituições estatais quando existentes, são fracas, quando as eleições acontecem elas não são nem livres nem justas. As liberdades civis não são respeitadas ou garantidas a todos, bem como a mídia é controlada pelo governo e há repressão, censura, contra os pensamentos que vão contra ao que é posto pelo governo, bem como, o judiciário não atua de forma independente (The Democracy Index, 2023).

<sup>26</sup> O Varieties of Democracy (V-Dem) busca refletir sobre a vasta complexidade do conceito de democracia enquanto um sistema de governo e foca a sua análise tendo como base 5 princípios (tipos) de democracias: a democracia eleitoral, democracia liberal, democracia participativa, democracia deliberativa e democracia igualitária. Ao final o V-Dem, classifica os regimes políticos do mundo em 4 tipos, são eles: a **Autocracia fechada** é marcada pela ausência de eleições multipartidárias para o executivo; ausência de componentes democráticos fundamentais, como liberdade de expressão, liberdade de associação e eleições livres e justas". A **autocracia eleitoral**, ocorre quando "existem eleições multipartidárias para o executivo, níveis insuficientes de requisitos fundamentais como liberdade de expressão e de associação e eleições livres e justas". A **Democracia Eleitoral** se dá quando em um território "as eleições multipartidárias ao executivo são livres e justas, com alto grau de sufrágio, liberdade de expressão e liberdade de associação". E por último a **Democracia Liberal** ocorre quando: "os requisitos da democracia eleitoral são cumpridos, ocorre a restrição judiciais e legislativas ao executivo junto às proteções das liberdades civis e das igualdades perante a lei". Enquanto o processo da democratização vai da autocracia fechada até a democracia liberal, a autocratização faz o caminho contrário (V-DEM, 2023, p.16).

A Transparency, Accountability & Participation Network<sup>27</sup> (TAP Network), também é uma rede OSCs (grupos locais e de base, redes nacionais e regionais, Think Tanks, entre outras OSCs) de diferentes partes do mundo que trabalhem com o objetivo do desenvolvimento sustentável (ODS) 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes. O objetivo da organização é “[...] promover o ODS16 para promover paz, justiça e sociedades inclusivas e para ajudar a aumentar a responsabilidade pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”.

O UNDEF, ocupa dentro da institucionalidade onusiana um lugar importante, quando se trata das políticas de promoção da democracia no mundo contemporâneo, isso porque a participação da sociedade civil é uma condição *sinequanon* para que a democracia possa existir e ser fortalecida e o Fundo tem um trabalho único dentro da instituição, voltado ao financiamento dessa sociedade. Além disso, essa estratégia do Fundo traz a legitimidade que o nome ONU possui, para os projetos e organizações que por ele são financiados. Para Rich, (2010) o Fundo:

[...] persegue uma estratégia de contribuir com os processos de democratização em todo o mundo, trazendo a força e a legitimidade da marca ONU para este trabalho. Ao fazê-lo, o UNDEF não promove nenhum modelo nacional de democracia, mas, em vez disso, trabalha em direção a uma visão de democracia representativa liberal, na qual os pesos e contrapesos são assumidos por muitos grupos formais e informais. [...] Finalmente, o UNDEF trabalha resolutamente no lado da demanda de democratização em apoio à voz de grupos da sociedade civil em todo o mundo. Este foco dá ao UNDEF um lugar único no trabalho da Família da ONU. (RICH, 2010, pág. 432)

Além disso, o Fundo também se coloca dentro de uma tendência que pairava sobre as relações internacionais desde o final do século XX, o aumento e a importância da participação da sociedade civil dentro dos processos de democratização realizado dentro das ações de promoção do desenvolvimento. No mesmo ano em que o Fundo foi lançado, a Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda (OCDE), que tratou sobre a ajuda ao desenvolvimento realizado pelos países membros da OCDE, aconteceu. A maior parte dos recursos destinados a promoção e suporte a democracia no mundo tem como origem a Ajuda Oficial para o Desenvolvimento (ODA-sigla em inglês), e as doações e contribuições que o UNDEF recebe são elencadas dentro de contribuições a ODA (RICH, 2010).

---

<sup>27</sup> <https://tapnetwork2030.org/>

A Declaração de Paris trata especificamente dessa ajuda e ela é classificada pela OCDE, como um:

[...] um roteiro prático e orientado para a ação para melhorar a qualidade da ajuda e seu impacto no desenvolvimento. Ele fornece uma série de medidas de implementação específicas e estabelece uma política e garante que doadores e receptores se responsabilizem mutuamente por seus compromissos. (OCDE, 2005)

Entre os princípios elencados na declaração estão: (i) a defesa da origem nacional das estratégias realizadas pelos Estados em desenvolvimento, na busca pela redução da pobreza interna, no combate a corrupção e melhoramento do arcabouço institucional presente no Estado (Princípio da Propriedade); (ii) o alinhamento necessário, das atividades realizadas pelos países doadores com os objetivos e sistemas locais, dos países beneficiários dessa ajuda (Princípio do alinhamento); (iii) a harmonização entre as os procedimentos realizados pelos países doadores e as atividades pré-existentes nos países beneficiários a fim de evitar duplicações desses procedimentos (Princípio da Harmonização); (iv) os resultados das ações são o principal das atividades realizadas (Princípio dos Resultados); (v) os doadores como os beneficiários parceiros se colocam no mesmo grau de responsabilidade pelos resultados de desenvolvimento dentro das ações promovidas (Princípio da Responsabilidade mútua).

Principalmente no que se refere ao princípio da apropriação, a Declaração também reconhece dentro do seu arcabouço a necessidade do apoio da sociedade civil e do setor privado são centrais para que, os países beneficiários “exercem liderança *efectiva* sobre as suas políticas e estratégias de desenvolvimento e asseguram a coordenação das *acções* de desenvolvimento” (OCDE, 2005, p.04). Conforme descrito por Rich (2010, pág. 432): “O UNDEF respeita a apropriação dos projetos por seus implementadores locais e, portanto, tenta se enquadrar no conceito de apropriação democrática no setor de ODA”. O autor também destaca que posteriormente, com a Agenda de Acra de Accra (2008) – que aprofundou a Declaração de Paris – as OSCs e atores não estatais passaram a ser reconhecidos dentro do arcabouço da Declaração enquanto membros plenos.

Em 2021, o UNDEF havia alcançado a marca de cerca de 220 milhões de dólares por meio das contribuições dos seus mais de 45 países financiadores, ou, como são conhecidos, doadores. Desse total, apenas os EUA doaram cerca de US \$79,576,00, a Suécia que é a segunda maior doadora do Fundo já havia destinado ao

Fundo cerca de US \$37,916,99, a terceira maior doadora do UNDEF é a Alemanha com US \$ 32,900,707. Entre os maiores doadores do Fundo, aparece em quarto lugar o primeiro país do Sul global, a Índia, com \$32,562,54.

Apesar dos EUA terem mantido um padrão de doação para o Fundo, só deixando efetivamente de doar em 2007, desde 2009 percebe-se uma diminuição do montante investido pelo país no Fundo, se nos anos iniciais de funcionamento do Fundo a média da doação dos EUA variava entre US \$10,000,00 e US \$7,000,00, hoje em dia ela fica entre US \$4,000,00. O mesmo aconteceu com a contribuição indiana, enquanto nos anos iniciais a doação anual ficava entre US \$5,000,00 nos últimos quatro anos ela não tem passado dos US \$150,000 anuais.

Por outro lado, a Suécia apesar de não ter despendido grandes valores para o Fundo, historicamente tem mantido valores constantes de financiamento que variam entre US \$1,000,00 e US \$3,000,00 – alguns anos mais em outros menos. O mesmo acontece com a Alemanha, entre os quatro maiores financiadores do UNDEF, a Alemanha é o único país que nunca deixou de realizar contribuições anuais para o Fundo que costumam variar entre os US \$1,000,00 a US \$4,000,00.

Esses 4 países são os únicos que aparecem de forma constante entre os doadores do UNDEF, da quinta posição em diante, é possível encontrar contribuições paulatinas, como no caso do Japão, que apesar de estar em quinto lugar entre os maiores doadores, só realizou duas contribuições para o Fundo, em 2008 (US \$ 10,000,00) e 2014 (US \$180,00). Na sequência histórica, a maior parte dos doadores do Fundo, nesses quase 20 anos de sua existência, doaram menos de um milhão de dólares para ele.

**Tabela 2 - 10 Maiores doadores do UNDEF ao longo dos anos<sup>28</sup>**

Posição	País	Região	Recurso total (US\$)
1º	EUA	América	79,576,000
2º	Suécia	Europa	37,916,999
3º	Alemanha	Europa	32,900,707
4º	Índia	Ásia	35,562,543
5º	Japão	Ásia	10,180,000
6º	Qatar	Ásia	10,000,000
7º	Austrália	Austrália	9,212,424
8º	Espanha	Europa	5,043,311
9º	França	Europa	4,793,716
10º	Canadá	América	3,152,936

Fonte: UNDEF – Status of Contributions in US Dollars

<sup>28</sup> O Brasil não consta entre os doadores do Fundo.

Ao todo, nas 17 rodadas de chamamento do fundo, incluindo os projetos de caráter global e outros regionais, o fundo já financiou cerca de 900 projetos ao redor do mundo. O UNDEF classifica os projetos por ele financiados de acordo com regiões estratégicas definidas por ele: África Subsaariana, América Latina e Caribe, Ásia e Pacífico, Estados Árabes e Europa. A África Subsaariana é a região do mundo que mais recebeu apoio do fundo, contando com 242 projetos, seguida pela Ásia e Pacífico que conta com 191 projetos, e pelos Estados Árabes, que contam com 138 projetos. Logo em seguida, a região da América Latina aparece com 129 projetos e, por fim, a Europa com 114 projetos financiados pelo Fundo. A partir desses dados tem se por panorama que o Sul Global é a região que mais conta com projetos financiados pelo fundo<sup>29</sup>.

#### **4.1 A atuação do Fundo na América do Sul**

A América do Sul é formada por um conjunto de países que a partir do início da Guerra Fria e até o final do século passado ficaram cativos as políticas ocidentais de contenção ao comunismo. Grande parte das atividades em matérias de promoção ao desenvolvimento e da democracia na região dessa época, encabeçadas pelas potências ocidentais foram “não democráticas”. Para Ballestrin (2018) a região foi marcada pelo convívio entre o autoritarismo e o liberalismo e pela continuação de dinâmicas coloniais, imperialistas e capitalistas. No entanto, conforme destaca a autora, também, no final daquele século e início dos anos 2000 a região:

desempenhou um papel fundamental para a internacionalização da agenda da democracia participativa [...] contribuindo com outros dois movimentos importantes para a esquerda global: a ascensão de governos pós-neoliberais e a reabilitação da noção de descolonização vinculada a uma noção de justiça [...]. Este entusiasmo se encontra em curva descendente a partir da segunda década do século XXI” (BALLESTRIN, 2018, p.158)

A região também estar envolvida com várias organizações multilaterais e regionais – regionalismos sobrepostos – como a OEA e o Mercosul e foi dentro da ordem regional que no pós Guerra Fria a região passou a se envolver mais ativamente com os compromissos democráticos. No entanto, Hoffmann (2016) destaca que muito dos problemas que essas organizações encontram para promover a democracia na região esbararam na questão da definição de democracia espelhada por esses

---

<sup>29</sup> A coleta desses dados foi realizada no dia conforme coleta de informações realizada em 19 de maio de 2022. Por meio do site oficial do fundo.

regionalismos e no fato de que os processos que envolvem a democratização e a sua defesa são processos políticos, regido por interesses. Entre as principais formas que essas organizações encontraram para lidar com as crises democráticas na região tem sido a utilização de estratégias oriundas das políticas de desenvolvimento, como a imposição de sanções políticas aos seus Estados-membros, que por essas crises estejam passando.

Globalmente, a ONU é o principal fórum de promoção da democracia, e o UNDEF se configura como um dos principais instrumentos da organização em matérias de promoção da democracia e da governança democrática no mundo. O UNDEF, não age, diferentemente dos outros corpos burocráticos que atuam na região realizando sanções ou outros mecanismos de contenção a crises democráticas. Mas sim, financiando a realização de propostas de projetos que estejam alinhados com os princípios da organização e com a sua visão de democracia.

Apesar da América do Sul, não ser a região que mais recebeu financiamento do Fundo, tanto em números totais de projetos como em recursos totais destinados a região, fazem parte dessa região alguns dos principais países do Sul Global, que ao longo dos primeiros anos do século XX tentaram se colocar como uma potência democrática e lide na região, como no caso do Brasil, bem como, conta com um dos, reconhecidamente, principal país do hemisfério sul aliado a visão liberal democrática, o Chile. Países que, nos últimos anos têm enfrentado crises mais severas e abalos democráticos e que principalmente no caso do Brasil, chocaram o mundo com o avanço de um processo de desdemocratização liberal, suportado pelas próprias estruturas liberais democráticas (BALLESTRIN, 2018).

Dentro dessa estratégia de apoio a sociedade civil para a consolidação democrática, o UNDEF, ao longo das suas 17 rodadas de financiamento já subsidiou cerca de 129 iniciativas de projetos na região da América Latina e Caribe. Desses, 56<sup>30</sup> projetos estão localizados na América do Sul, na sua grande maioria, eles tratam de temas voltados a defesa de direitos humanos, governança, participação da sociedade civil no processo político, minorias e um tema menos comum, mas presente, é a questão do crime organizado e combate às drogas. Entre os implementadores desses projetos estão organizações de diversos setores da

---

<sup>30</sup> Na base de dados online do UNDEF não foi possível encontrar dados relativos a projetos na Guiana, Uruguai, Venezuela e Suriname.

sociedade civil organizada – nacionais e estrangeiras, principalmente europeias –, órgãos da institucionalidade interna da própria ONU.

Entre os países da América do Sul que contam com projetos financiados pelo UNDEF, a Colômbia é o que mais conta com projetos financiados pelo fundo, são 13 ao total, que tratam de temas diversos dentro das seguintes áreas: reforma política, direito das mulheres e agenda de segurança em áreas de conflitos, liberdade de expressão, educação, juventude, defesa de direitos e direitos trabalhistas. Entre as organizações apoiadas pelo fundo no país, encontram-se universidades, entidades da própria ONU, organizações colombianas e estrangeiras.

O segundo país que mais contou com projetos financiados pelo fundo, na região, foi o Brasil com 9 projetos no total, dos quais falaremos na seção seguinte. O terceiro país, é o Equador, que conta com 7 projetos, assim como aconteceu na Colômbia, entre os atores que receberam financiamento do UNDEF para a realização dos seus projetos estão, organizações estrangeiras, principalmente alemãs, institucionalidades onusianas e organizações nacionais equatorianas.

Entre os temas mais financiados estão a participação política e a participação política de mulheres e minorias, boa governança, mudanças climáticas e participação política da juventude. E por fim, analisando os projetos financiados pelo Fundo na região, percebe-se que o Fundo financia na maior parte dos países, projetos que focam na participação política dos cidadãos, igualdade de gênero e fortalecimento dos processos democráticos.

**Tabela 3 – Lista de projetos financiados pelo UNDEF na América do Sul**

Projeto	Organização Financiadas
<b>Argentina</b>	
Organising women against corruption	Fundación Mujeres en Igualdad
Support of the political dialogue and debate in Argentina	Fundación Red de Acción Política
Best Practices for Women's Participation in Democracy at Local Level	Equipo Latinoamericano de Justicia y Género
Strengthening Civil Participation in Journalism and Data-based Investigative Reporting in Argentina	Fundación La Voz Pública para la Verificación del Discurso Público
Promoting Citizen Participation in Lawmaking through Improved Legislative Transparency in Argentina's National Congress	Fundación Directório Legislativo
Promoting Women's Participation and Access to Justice in Poor and Indigenous Communities of Argentina	Fundacion Microjusticia Argentina
<b>Bolivia</b>	

Democratic Dialogue and Consensus Building for Constituent Assembly	International Institute for Democracy and Electoral Assistance
Bolivia, Conflicts, Communication, and Constituent Assembly	Fundación Boliviana para la Democracia Multipartidaria
Representation and Political Participation of Five Urban Indigenous Populations in Santa Cruz de la Sierra, Bolivia	Apoyo Para el Campesino - indígena del Oriente Boliviano
Strengthening Democratic Participation and Inclusive Local Development in Indigenous and Peasant Communities in Bolivia	Microjusticia Bolivia
Building an Inclusive Democracy through Knowledge-building and Dialogue on LGBT rights"	Coordinadora de la Mujer
Advancing Women's Political Participation in Bolivia"	Asociación Coordinadora de la Mujer
<b>Brasil</b>	
Monitoring Brazilian Legislative Houses and Representatives	Transparência Brasil
Building dialogue and networks - pol. parties and NGOs in Mercosur	Konrad Adenauer Foundation in Brazil
Women and Politics: gender advocacy at local level in Rio de Janeiro	Instituto Brasileiro de Administração Municipal
Promoting Freedom of Information Activism at the Local Level in Brazil	ARTICLE 19: Global campaign for defending freedom of expression
Transparency and Public Accountability in Education in Brazil	Transparência Brasil
Building a Platform for Citizen Advocacy in Elections in Brazil	Fundação Cidadania Inteligente
Strengthening Human Rights Monitoring in Brazil	Institute for Development and Human Rights
Deliberative Democracy and Citizen Assemblies to Fight Inequality and Poverty in Brazil	Delibera Brasil
Strengthening the Reach and Impact of Human Rights Movements in Brazil	Associação direitos humanos em rede
<b>Chile</b>	
Chilean Initiative for the Reform of the Binomial Electoral System"	UNDP, Country Office
Empowering communities to strengthen citizen participation processes	Acción por la Tierra (Earth Action Alerts Network, Santiago Office)
The rights and political participation of the Mapuche peoples of the Region of Araucania in Chile	Corporación Proyectamerica
Citizen Participation for the Political Party Transparency	Fundación Ciudadano Inteligente
A New Constitution: Historical Opportunity to Advance Gender Equality and Women's Rights	Centro Regional de Derechos Humanos y Justicia de Género
Strengthening Participation of Marginalized Groups in the Valparaiso Region of Chile	Centro de Estudios Interdisciplinarios sobre Cultura Política, Memoria y Derechos Humanos
<b>Colombia</b>	
National Dialogue for the Development of the Political Reform	Grupo Promotor Reforma Política (NGOs, Universities, UN Secretariat)
Article 40"	Corporación Misión de Observación Electoral
Women's Demands in Local Development, a Strategy for Peace in Soacha	Cooperación Centro de Apoyo Popular
Monitoring freedom of expression and democracy in Colombia	Fundación para la Libertad de Prensa/ Press Freedom Foundation
Strengthening Democracy through Freedom of Expression and Peace Agenda for Journalists in Colombia	Fundación para la Libertad de Prensa/ Press Freedom Foundation
Todos por la Educación	Fundación Compartir - Todos por la

	<b>Educación</b>
Empowering Women Victims of the Conflict in Colombia	Corporacion Opcion Legal/ Corporation Legal Option
Youth to Youth – Building Peace and Democracy in Colombia	Fundación Mi Sangre
A Strategy for an Informed Society in Colombia	Fundación para la Libertad de Prensa (Press Freedom Foundation)
Building Peace and Democracy by Restoring Rights in Colombia	Corporación Jurídica Yira Castro
Enabling Local Information and Media Literacy for a Better-Informed Society in Colombia	Fundación para la Libertad de Prensa/ Press Freedom Foundation
Strengthening Access to Labour Rights and Local Democracy for Women Survivors of Violence in Colombia	Corporación Casa de la Mujer
Strengthening Youth Movements for Inclusion in Local Development Policy in Colombia	Coorporación Movilizadorio
<b>Equador</b>	
Strengthening the Political Participation of Women Leaders in Ecuador	UN Development Fund for Women
Promoting the Political Participation of Marginalized Minorities in Ec	IFES
Strengthening Ethics, Good Governance and Transparency in Ecuador	Fundación Esquel
Create a Youth Observatory to monitor public policies on climate change in the Amazon region	Fundación Futuro Latinoamericano
Time Banks in the Metropolitan District of Quito: A Tool for Citizen Participation	Fundación Esquel Ecuador
Promoting Gender Equality through Youth Activism in Ecuador	Fundación Esquel Ecuador
Building Trust in Electoral Politics through Women and Youth Participation in Ecuador	Grupo FARO
<b>Paraguay</b>	
Women actions to strengthen the institutionalization of democracy	Alter Vida Center of Study/Radio & Communication Program FM TRINIDAD
Paraguay facing its future: Dialogues to strength democracy	Asociación Trinidad Cultura, Ciudadanía y Desarrollo
Strengthening women's empowerment in the democratic process of Paraguay	Sociedad de Estudios Rurales y Cultura Popular
Improving Access to Public Information in Paraguay	Instituto de Derecho y Economía Ambiental
Strengthening the Right to Freedom of Expression in Paraguay	Instituto de Derecho y Economía Ambiental
<b>Peru</b>	
Innovative System for Citizens Participation with Congressmen/women	Hanns Seidel Foundation (HSS)
Combating Corruption and strengthening Government Transparency in Peru	United Nations Office on Drugs and Crime
Building a "Digital Democracy Network" (DDN) in Peru	The Global Center for Development and Democracy
Press Electoral Coverage in Peru	Instituto Prensa y Sociedad (Press and Society Institute)
Legal empowerment and democratic participation of peasant communities in the Puno region of Peru	Microjusticia Peru ONGD

Fonte: UN Democracy Fund<sup>31</sup>

<sup>31</sup> <https://www.un.org/democracyfund/projects>

## 5 A ATUAÇÃO DO UNDEF NO BRASIL

Apesar de na época presente, o Brasil ser um dos focos da crise da democracia liberal, originada das próprias estruturas do neoliberalismo e da economia de mercado, dinâmica nomeada por Ballestrin de “permissividade e instrumentalização da própria democracia” formal (BALLESTRIN, 2018), desde a redemocratização (1985) – durante a terceira onda democrática – até os anos iniciais do século XX, o país latino americano se configurou como uma grande e estável democracia nos circuitos regionais e multilaterais.

A política externa realizada pelo país nesse período teve como princípios norteadores a defesa da soberania nacional e a não interferência nos assuntos domésticos de outros Estados. E uma das principais estratégias do país foi a utilização de mecanismos regionais locais, em detrimento de grandes fóruns internacionais, numa tentativa de não esbarrar seus interesses nos interesses das grandes potenciais presentes nesses fóruns, como os EUA (SANTISO, 2002). A política externa de promoção da democracia do país, sofreu influência dessa estratégia.

A estratégia de política externa do Brasil no período foi voltada ao regionalismo e no campo da promoção da democracia, o país se utilizou principalmente dos mecanismos regionais para fortalecer e promover a democracia no seu entorno. Exemplos que podem ser dados, acerca dessa política estão presentes na atuação do Brasil na inclusão da democracia no preâmbulo da Carta da OEA, na inclusão das cláusulas democráticas dentro das organizações nas quais o país era membro, mobilizou esforços dentro do Mercosul e da OEA para impedir, em 1996, um novo golpe militar no Paraguai; em 2002 e esforços importantes para impedir que Hugo Chávez fosse destituído ilegalmente do poder (STUENKEL, 2013). Essa utilização dos mecanismos regionais serviu a estratégia do país de reiterar no cenário político internacional os seus interesses nacionais (SANTISO, 2022).

Essa atuação do país na promoção da democracia, foi resumida por Stuenkel (2013, p.344):

Nas últimas duas décadas, [...] o Brasil tem procurado garantir que a proteção do regime democrático seja calibrada com o intervencionismo, combinando o princípio da não intervenção com o da 'não indiferença'. A relevância política desse termo permanece contestada, mas simboliza o quanto o pensamento do Brasil sobre a soberania evoluiu. Por exemplo, ao explicar por que o Brasil se opôs a uma proposta dos Estados Unidos de criar um mecanismo dentro da Carta Democrática da OEA, que permite ao grupo intervir nas nações para fomentar ou fortalecer a democracia, Celso Amorim argumentou que 'é preciso haver um diálogo e não uma intervenção', acrescentando que 'a

democracia não pode ser imposta. Nasce do diálogo.” Assim, posiciona-se como um defensor alternativo e mais moderado da democracia no hemisfério do que os EUA, e que continuamente calibra seu interesse em defender a democracia com sua tradição de não-intervenção.

O autor continua destacando que:

[...] embora o Brasil possa de fato defender a democracia com frequência na região, raramente se envolve na retórica liberal tão comum na Europa e nos EUA. Pode ser precisamente por causa da tradicional desconfiança do Brasil nas tentativas dos EUA de promover a liberdade que os formuladores de políticas brasileiras evitam usar argumentos semelhantes. Em vez disso, pode-se dizer que o Brasil está defendendo e promovendo a estabilidade política acima de tudo, um ingrediente-chave do interesse do Brasil em expandir sua influência econômica no continente. (Stuenkel, 2013, p.346)

No entanto, a partir de 2010 o Brasil deu início a um processo que desvelou para o mundo, de acordo com Ballestrin (2018, p.160), o desenvolvimento de uma “ruptura democrática com aparência democrática” que culminou, em um pleito eleitoral idôneo em 2018, porém, cuja principal marca deixada no registro democrático histórico do país foi a “interdição do debate democrático”, resultando em um cenário pós-democrático. Para Ballestrin, o caso da crise democrática brasileira, representa o “maior limite da democracia representativa liberal ocidental em um registro colonial e colonizado”, pois possibilitou a ascensão, por dentro das estruturas que alicerçam a democracia liberal e formal e das dinâmicas neoconservadoras e de mercado, que candidatos iminentemente neofacistas fossem eleitos, inclusive para o cargo mais alto da democracia brasileira, a presidência.

Fato é que de 2013 a 2018 o país entrou em um momento crítico para a sua democracia: (i) em 2013 o país passou pelas jornadas de junho, que são consideradas por Avritzer (2017, 2018) e Nunes e Melo (2017), um dos momentos críticos para a democracia brasileira no século XX; (ii) após as eleições presidenciais de 2014, enfrentou o primeiro pedidos de impedimento de tomada de posse feito pelo candidato perdedor, colocando em cheque o processo eleitoral e as instituições que garantem o funcionamento do pleito eleitoral no país; (iii) passou pelo pedido de impeachment de uma presidente em 2016, considerado, principalmente pela ala a esquerda do país, como um golpe; (iv) teve um ex-presidente condenado e preso por corrupção, em decorrência de uma operação judicial e de um processo legal, que posteriormente foi considerado ilegal; (v) e por fim, a onda de extrema direita se fortaleceu no país, cooptando para si setores importantes para a vida em sociedade,

como as igrejas e elegendo um candidato que não tinha apreço pelas instituições democráticas e mecanismos democráticos, como a mídia independente.

De acordo com as medições do Instituto V-Dem (2023), o Brasil de hoje figura entre os 10 principais países do mundo que estão em processo de autocratização no mundo, cenário muito diferente daquele pelo qual o país passava no início dos anos 2000. De acordo com o indicador, a autocratização no país teve uma projeção maior a partir de 2015, alcançando o seu pico em 2019, após um brusco decaimento em 2018. O índice ainda destaca que o julgamento político da ex-presidente do Brasil, Dilma Rousseff marcou o início de uma polarização política no país, com as pessoas e partidos de extrema direita se mobilizando em prol da autocratização do país, cenário que levou a eleição de Jair Bolsonaro em 2018. Por fim, o V-Dem, destaca acontecimentos atuais do conturbado cenário político brasileiro, como a invasão aos três poderes, o Congresso brasileiro (Executivo), o Palácio do Planalto (Legislativo) e ao Supremo Tribunal Federal (Judiciário) no início de 2023. Invasão que foi orquestrada e colocada em prática por apoiadores (civis e militares) do ex-presidente do Brasil Jair Messias Bolsonaro (2019-2022).

Em seus dados mais atuais, o índice destaca que entre 2021 e 2022 houve uma melhora significativa em algumas das principais instituições democráticas do país. Todavia, o índice também destaca que entre 2021 e 2022 alguns índices democráticos apresentaram melhoras:

Os dados [...] mostram ligeiros sinais de melhora. Instituições democráticas essenciais, como a supervisão executiva, melhoraram entre 2021 e 2022. O presidente Lula continuará enfrentando desafios para unificar o país, embora tenha um histórico de respeito às instituições democráticas durante seu mandato anterior. (V-DEM, 2023, p. 24)

Diante desse cenário de crise política e democrática brasileira, como o UNDEF se comportou? Diferente das organizações regionais que foram mencionadas anteriormente, a UNDEF/ONU não possui poder para realizar sanções políticas contra os membros da organização que estejam em processo de autocratização. A organização não possui cláusulas democráticas ou outros mecanismos semelhantes, que possam gerar algum tipo de constrangimento a ocorrência de crises democráticas nos seus países-membros. E, inclusive, alguns dos seus principais países-membros não são reconhecidos no cenário internacional como democráticos: seja no sentido formal/procedimental ou substancial, apresentados anteriormente – como no caso da China e da Rússia; seja pelos países que contestam a classificação de um país, por

mais que ele siga o regime neoliberal, enquanto democrático, quando esse é responsável por invasões militares a países não aliados, sua população civil não tem acesso público a bens como a saúde – como no caso dos EUA.

Não se pode pensar em estratégias como sanções, quando se considera o UNDEF como instrumento de promoção da democracia. Isso se deve pelo fato de que o principal e único mecanismo de defesa e promoção da democracia do UNDEF/ONU seja o financiamento de projetos que tenham como principal objetivo capacitar:

a sociedade civil, promovam os direitos humanos e incentivem a participação de todos os grupos nos processos democráticos. [...]. Desta forma, o UNDEF desempenha um papel novo e único ao complementar o outro trabalho mais tradicional da ONU – o trabalho com governos – para fortalecer a governança democrática em todo o mundo<sup>32</sup>.

No entanto, ao longo dos anos iniciais da crise democrática brasileira, entre 2014 e 2016, o UNDEF/ONU não financiou nenhum projeto em solo brasileiro que pudesse barrar o processo de autocratização pelo qual o país vinha passando. E após esse período, entre 2017 e 2022, apesar de ter realizado financiamento de projetos no país, nenhum desses projetos explicitaram diretamente a crise democrática pela qual o país estava passando. Os projetos apoiados estavam alinhados com os princípios da democracia procedimental liberal, centrados na construção e fortalecimento de instituições democráticas, *advocacy*, defesa e monitoramento dos direitos humanos, democracias deliberativas e transparência pública e voltados para a área da educação.

Até 2022, o UNDEF havia financiado 8 projetos (ver tabela XX) em território brasileiro e 1 projeto de caráter regional. O Brasil é até então o segundo país da América do Sul com maior número de projetos, financiados pelo Fundo, ficando atrás apenas da Colômbia que como mencionado anteriormente, atualmente conta com 13 projetos.

**Tabela 4 – Lista de projetos financiados pelo UNDEF no Brasil**

Projetos	Organizações	Duração	Valor (USD)
Monitoring Brazilian Legislative Houses and Representatives	Transparência Brasil (Brasil)	02/2007 a 12/2008	350,000
Building dialogue and networks - pol. parties and NGOs in Mercosur	Konrad Adenauer Foundation in Brazil (Alemanha)	02/2007 a 12/2008	275,000
Women and Politics: gender advocacy at local level in Rio de Janeiro	Instituto Brasileiro de Administração Municipal	10/2008 a 09/2010	300,000

<sup>32</sup> <https://www.un.org/democracyfund/about-undef>

	(Brasil)		
Promoting Freedom of Information Activism at the Local Level in Brazil	Article 19 (Inglaterra)	03/2011 a 02/2013	250,000
Transparency and Public Accountability in Education in Brazil	Transparência Brasil (Brasil)	05/2017 a 04/2019	220,000
Building a Platform for Citizen Advocacy in Elections in Brazil	Fundação Cidadania Inteligente (Chile)	04/2019 a 05/2021	198,000
Strengthening Human Rights Monitoring in Brazil	IDDH (Brasil)	06/2020 a 05/2022	176,000
Deliberative Democracy and Citizen Assemblies to Fight Inequality and Poverty in Brazil	Delibera Brasil (Internacional)	07/2022 a 06/2024	198,000
Strengthening the Reach and Impact of Human Rights Movements in Brazil	Associação Direitos Humanos em Rede (Brasil)	Sem dados	165,000

Fonte: UN Democracy Fund

O financiamento de projetos no Brasil pelo Fundo ocorre desde a primeira rodada de financiamento, realizada em 2006. O primeiro deles em 2007, recebeu de financiamento USD 300,000. Durante 2011 a 2016 o fundo não financiou novos projetos no país, as razões para isso não são divulgadas. Contudo, pode se deduzir algumas razões possíveis para esse vácuo, quando levamos em consideração que o fundo não divulga a lista de organizações e projetos que participaram de cada uma das suas rodadas de financiamento e que a seleção de propostas para financiamento se dá basicamente por meio de uma seleção de ampla concorrência entre entidades que estejam dentro dos critérios de elegibilidade dos editais e termos de referência do fundo: (i) nenhuma organização brasileira ou não-brasileira, com propostas de projetos para acontecer no Brasil, se inscreveu para concorrência no edital; ou, (ii) os projetos territorializados no Brasil que foram inscritos no edital, não foram selecionados para financiamento.

Fato é, o cenário social e público brasileiro têm uma forte presença de organizações da sociedade civil, dos mais variados tipos, que estiveram presentes no processo de redemocratização do país no final do século XX, na luta pelos direitos das minorias e na área social, principalmente na questão da assistência social. A imagem mais presente que se faz na memória, quando se fala das OSCs, no país é a das Organizações Não Governamentais (ONGs) - associações de bairro e religiosas - que atuam principalmente nas áreas periféricas das grandes cidades ou com a população periférica, em áreas como o combate à fome, assistência às pessoas em situação de rua, acesso à educação, saúde, entre outros problemas sociais. No entanto, não são essas as organizações que são financiadas pelo Fundo. O UNDEF, levando em consideração as organizações que receberam financiamento no Brasil

pelo Fundo, atua principalmente com organizações, nacionais ou estrangeiras, que possuam algum grau de incidência e poder no cenário político, ele não financia organizações de base.

Não obstante, o mundo das OSCs é diverso, assim como a sua atuação, o que faz com que além de trabalharem com esses temas que são ligados quase que em sua totalidade a assistência social, elas também atuem com temáticas mais políticas, como a realização de *advocacy*, incidência política, monitoramento de eleições, participam de conselhos dentro das administrações públicas, entre outras. Na legislação brasileira uma OSC é uma organização privada dedicada à promoção de projetos sociais, sejam eles quais forem. O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei no 13.019/2014,) define as OSCs como uma:

- a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na **consecução do respectivo objeto social**, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.
- b) as sociedades cooperativas [...] integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.
- c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos [...]. (BRASIL, LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, - grifo nosso)

A definição de OSCs, presente no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), é importante para a análise aqui feita, pois ela estabelece que uma OSC, deve possuir um objeto social e realizar projetos de interesses públicos. As organizações brasileiras que se enquadram como OSCs são organizações que por definição podem participar do processo de concorrência e seleção realizado pelo UNDEF.

Entre os princípios da promoção da democracia onusiana está a necessidade da apropriação, ou seja, que os atores nacionais estejam no controle as ações e projetos de promoção da democracia que aconteçam em seus países. Apesar da maior parte das organizações que foram financiadas pelo fundo no Brasil serem organizações nacionais, há uma forte presença de organizações estrangeiras nos

projetos financiados pelo UNDEF no Brasil; ao todo 4 organizações brasileiras foram financiadas, contra 3 organizações estrangeiras, duas da Europa (Alemanha e Inglaterra) e uma da América do Sul (Chile), além disso, uma das organizações, apesar de brasileira, tem origem em uma rede de atuação internacional, o que faz dela um ator no meio do caminho entre o nacional e o estrangeiro.

Faz se necessário pontuar que, principalmente quando falamos das organizações brasileiras, apesar da forte atuação que as OSCs têm no país, também é notório que esse setor é precarizado na sua grande maioria, o que faz com que essas OSCs enfrentem algumas barreiras para participar da seleção do UNDEF. Uma dessas principais barreiras está justamente no acesso aos próprios editais de seleção publicados pelo fundo, que são lançados em inglês<sup>33</sup> e francês.

Em conclusão, pensando nos projetos, percebe-se que os projetos apoiados pelo UNDEF no Brasil, na sua grande maioria podem ser classificados como projetos que atuam na defesa de direitos e no desenvolvimento de uma cultura de participação política e governança. Os principais temas encontrados entre os projetos foram dentro dos direitos humanos, civis e políticos e da boa governança, como: a defesa de expansão de grupos de defesa dos direitos humanos, direito das mulheres e direito/acesso à educação, liberdade de expressão e de ativismo, participação política, *advocacy*, transparência pública e responsabilidade, monitoramento do trabalho público, e expansão do diálogo entre o governo e a sociedade civil, além do enfrentamento à pobreza e as desigualdades. Chama atenção o fato de que o Brasil é um país extremamente desigual no quesito de raça e de classe, bem como que questões que foram centrais nos últimos anos no país, como a defesa dos povos quilombolas e indígenas, que estão entre os que mais sofreram com os impactos da crise democrática e política que o país vem passando, não estão representadas dentro do conjunto de projetos apoiados pelo fundo.

Por fim, um ponto central dos projetos financiados pelo UNDEF é o empoderamento da sociedade civil. Mesmo com alguns dos mecanismos que o Fundo disponibiliza como as “lições aprendidas” e avaliações dos projetos disponíveis ao público, não foi possível identificar o quanto que esses projetos impactaram, e geraram desdobramentos no empoderamento da sociedade civil que foi alvo das

---

<sup>33</sup> De acordo com a pesquisa “*Learning English in Brazil*” publicada pelo British Council, apenas 1% dos brasileiros e brasileiras falam inglês fluentemente e 5% sabem se comunicar no idioma. Disponível em: <https://www.britishcouncil.org.br/en/research-and-publications>.

ações, como na democratização do país, uma vez que é custoso conseguir informações sobre eles, para além das poucas informações que o UNDEF disponibiliza.

## 5.1 As organizações e projetos financiados pelo UNDEF no Brasil

### 5.1.1 Transparência Brasil<sup>34</sup> (Brasil):

A Transparência Brasil é uma OSC brasileira, fundada nos anos 2000 e com sede no estado de São Paulo, voltada ao combate à corrupção, que tem por missão: “Promover a transparência e o controle social do poder público, contribuindo para a integridade e o aperfeiçoamento das instituições, das políticas públicas e do processo democrático”<sup>35</sup> e por visão: “Ser a principal referência no fortalecimento da transparência, controle social e integridade do poder público, por meio de informações qualificadas”<sup>36</sup>. E, entre os seus valores à democracia e à transparência. Podem compor a organização como associados com direito a voto na Convenção<sup>37</sup> da organização, pessoas físicas e outras OSCs. Empresas também podem compor a organização, mas elas não dispõem de direitos a voto.

O objetivo da organização é o fortalecimento da democracia, suas instituições e processos, por meio da luta contra a corrupção. E enquanto membro da sociedade civil brasileira, possui atuação junto aos conselhos de Transparência da Controladoria Geral da União, do Senado Federal e do governo do estado de São Paulo. A organização conta com uma série de projetos que visam entregar a sociedade brasileira ferramentas de monitoramento políticas, alguns desses projetos são: o *DadosJusBr*, financiado pelo Instituto Betty e Jacob Lafer (e realizado em conjunto a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e o Instituto Federal de Alagoas), o Mais Defensoria e o Tá de Pé, financiados pela Fundação Tinker. Em seu portfólio, a Transparência Brasil conta com dois projetos financiados pelo UNDEF, são eles: “*Monitoring Brazilian Legislative Houses and Representatives*” e “*Transparency and Public Accountability in Education in Brazil*”.

<sup>34</sup> A maior parte das informações que se encontram nessa parte foram retiradas do site oficial da Transparência Brasil: <https://www.transparencia.org.br/projetos>.

<sup>35</sup> [https://www.transparencia.org.br/quem\\_somos#missao](https://www.transparencia.org.br/quem_somos#missao)

<sup>36</sup> [https://www.transparencia.org.br/quem\\_somos#missao](https://www.transparencia.org.br/quem_somos#missao)

<sup>37</sup> A Convenção, junto de outros três órgãos, o Conselho Deliberativo, o Secretariado e o Conselho Fiscal, edificam a Transparência Brasil. A Convenção, funciona como uma espécie de Assembleia Geral.

O projeto “**Monitoring Brazilian Legislative Houses and Representatives**”, que em português seria algo parecido com “Monitoramento das Casas legislativas e dos Deputados brasileira” ocorreu ao longo de fevereiro de 2007 até dezembro de 2008, nos anos iniciais de funcionamento do UNDEF e contou com recursos do Fundo no valor de USD 350,000. De acordo com as informações encontradas no site oficial da UNDEF, o projeto teve por objetivo criar um mecanismo nacional de monitoramento da casa legislativa, baseado na participação de locais e de ferramentas online. Sobre esse projeto não foi possível encontrar maiores fontes de dados, do que aquelas disponíveis no site oficial da UNDEF.

O último projeto da Transparência financiado pelo UNDEF foi o “**Transparency and Public Accountability in Education in Brazil**”, realizado em parceria com uma outra OSC brasileira, o Observatório Social do Brasil (OSB), que está presente em 17 estados brasileiros e em cerca de 150 cidades e tem por objetivo:

Fomentar e apoiar a consolidação do Sistema OSB de Controle Social, a partir da padronização dos procedimentos de monitoramento e controle da gestão pública, além da disseminação de ferramentas de educação fiscal e de inserção do micro e pequena empresa no rol de fornecedores das prefeituras municipais<sup>38</sup>.

O projeto em questão fez parte da categoria “interação com os governos”, e contribuiu com a capacitação da sociedade brasileira para uma atuação incisiva na governança local e nacional. Com duração de dois anos, entre maio de 2017 a abril de 2019, contou com recursos do UNDEF na ordem de USD 220,000, para realizar tarefas relacionadas à melhoria da educação no país, por meio da fiscalização dos processos que envolvem a construção de novas escolas, tornando a sociedade civil um ator capaz de realizar essa fiscalização, e buscar por um processo mais transparente e responsável socialmente, tanto nos níveis locais quanto federais, que é de onde o recurso para a construção dessas escolas saem inicialmente. Outros objetivos do projeto foram o de criar uma rede de monitoramento, composta por organizações da sociedade civil, responsável por realizar coletas de informações a respeito do processo que envolve a construção de escolas no país, e divulgar os resultados tanto para a mídia como para o governo.

---

<sup>38</sup> <https://osbrasil.org.br/o-que-e-o-observatorio-social-do-brasil-osb/>

De acordo com as informações encontradas no documento de avaliação do projeto (*Lessons Learned*<sup>39</sup>), encontrado no site oficial do UNDEF, o projeto abrangeu um total de 21 municípios espalhados entre Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e beneficiou diretamente outras 21 OSCs brasileiras, que fazem parte da rede do OBS. O projeto trouxe como benefícios para essas organizações: (i) aprimoramento das suas capacidades de monitoramento das obras realizadas pelo governo e dos processos licitatórios; e, (ii) expertise na disseminação de informações confiáveis a respeito dessas obras e seus processos licitatórios. O que gerou um impacto econômico direto em alguns dos municípios onde as atividades do projeto ocorreram<sup>40</sup>.

Além disso, entre as lições que o projeto apresentou ao seu final, foi destacado o papel do UNDEF/ONU para a consolidação dos sucessos que o projeto conseguiu alcançar, isso porque, de acordo com eles, a parceria com o UNDEF deu credibilidade para as ações e participantes do projeto.

### **5.1.2 Konrad Adenauer Foundation In Brazil<sup>41</sup> (Alemanha):**

A Konrad Adenauer Foundation (doravante KAS) é uma organização alemã, apesar de ser uma organização não-governamental ela possui origem no Christliche-Demokratische Union Deutschlands (doravante CDU), o União Democrata-Cristã, partido político alemão conservador, fundado em 1945 e que é mais conhecido no Brasil por ser o partido da ex-chanceler alemã, Angela D. Merkel, que ocupou o cargo de 2005 até 2021. A fundação atua no Brasil desde 1969.

A origem do nome da Fundação veio de Konrad Adenauer (1876-1967), político alemão, membro do CDU, que ocupou o cargo de primeiro-ministro da República Federal da Alemanha, a Alemanha ocidental, de 1949 até 1963. Konrad Adenauer é reconhecidamente um dos principais políticos da Alemanha Ocidental. De acordo com o Escritório da Fundação no Brasil, Adenauer foi o responsável pela reconstrução da Alemanha Ocidental no pós-Segunda Guerra Mundial, sendo o responsável pela “reconstrução da Alemanha após a Segunda Guerra Mundial, a consolidação da

---

<sup>39</sup>[https://www.undeflessonslearned.org/wp-content/uploads/2022/05/brazil\\_-\\_udf-681-bra\\_-\\_evaluation\\_report.pdf](https://www.undeflessonslearned.org/wp-content/uploads/2022/05/brazil_-_udf-681-bra_-_evaluation_report.pdf)

<sup>40</sup> No município de Araucária (PR) por causa das ações do projeto foram economizados cerca de US\$ 308.631, nas licitações e construções de novas escolas.

<sup>41</sup> As informações retiradas dessa sessão foram retiradas majoritariamente do site oficial da KAS.

democracia e a inserção de seu país na comunidade dos países livres<sup>42</sup>” e como visão política a defesa da liberdade e da democracia.

Além disso, Konrad Adenauer foi um dos fundadores do CDU, que é um dos mais importantes partidos políticos da Alemanha, desde a sua criação. A CDU em seus anos iniciais “agrupou homens e mulheres de todas as camadas da sociedade, provindos de todas as tradições democráticas - conservadores, liberais e social-cristãos, católicos e protestantes<sup>43</sup>”. A Konrad Adenauer Stiftung nasceu dessas ideias e se define como uma fundação política que tem como foco a promoção da Democracia, do Estado de Direito, Direitos Humanos, Educação Política, e que baseia a sua atuação nos valores da CDU, em prol da paz, liberdade e justiça. De acordo com a Fundação, sua atuação no mundo visa:

[...]a consolidação da Democracia, o fomento da unificação europeia, a intensificação das relações transatlânticas e a cooperação na política em prol do desenvolvimento. Para providenciar fundamentos de uma ação política previdente, elaboramos análises e reunimos pessoas que “têm o que dizer”. Fomentamos jovens talentos nos planos ideal e material e cuidamos da nossa rede de ex-bolsistas (alumni). Apoiados nas nossas representações em mais de 100 países, dedicamo-nos à melhoria das condições do entorno político e fomentamos o diálogo com a Alemanha. O nosso trabalho no Brasil, parceiro da cooperação alemã para o desenvolvimento, é financiado com recursos públicos do orçamento do Ministério Federal para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ)<sup>44</sup>.

Na região da América Latina e Caribe, a organização desenvolveu ao longo de fevereiro de 2007 e dezembro de 2008, um projeto intitulado “Building dialogue and networks - pol. parties and NGOs in Mercosul” (“Construindo redes e diálogos, partidos políticos e ONGS no Mercosul”), que foi financiado pelo UNDEF no valor de USD 275,000. Esse projeto que tinha por objetivo:

O fortalecimento e a promoção da democracia nos países do Mercosul, por meio do aprofundamento do relacionamento entre os partidos políticos e as organizações da sociedade civil. Por meio da promoção de treinamento para candidatos selecionados, que assumiram a tarefa de desenvolver e facilitar o diálogo e o debate entre partidos políticos e ONGs.

No Brasil, desde 1969 a KAS possui uma atuação que envolve lideranças políticas e sociais, acadêmicos e formadores de opiniões diversos, voltada a quatro áreas temáticas: (i) Educação Política; (ii) Estado de Direito e Políticas Públicas:

---

<sup>42</sup> Informação retirada do site oficial da Konrad Adenauer Stiftung no Brasil: <https://www.kas.de/pt/web/brasilien/quem-foi-konrad-adenauer-pt->

<sup>43</sup> <https://www.kas.de/pt/web/brasilien/quem-foi-konrad-adenauer-pt->

<sup>44</sup> <https://www.kas.de/pt/web/brasilien/quem-somos>.

Guiados pelo valor de que o Estado de Direito, a Democracia e os Direitos Humanos são valores universais e que, o combate a corrupção pode levar ao estabelecimento de um governo “equilibrado” e transparente, as atividades da Fundação nessa área giram em torno da realização de cursos, palestras, desenvolvimento de materiais a respeito dos direitos humanos e da Democracia, capacitação profissional, entre outros, e conta com a parceria de outras ongs como a Transparência Internacional do Brasil e a Obra Kolping do Brasil, duas ONGs de origem internacionais.

(iii) **Descentralização e Sustentabilidade:** Nessa área temática, a Fundação conta com dois principais parceiros e duas ações centrais: primeiro, o projeto de Formação de Gestores Públicos, que conta com a parceria da Oficina Municipal e é voltado a capacitação técnica dos gestores e funcionários da administração pública municipal brasileira. Segundo, o Apoio às Cidades no Enfrentamento das Mudanças Climáticas, que tem como principal parceiro o fórum dos secretários de meio ambiente das 27 capitais brasileiras, incluindo o Distrito Federal, o CB27, sendo voltado a ações de trocas de experiências a respeito das mudanças climáticas.

(iv) **Desafios Globais e Ordem Regional:** Voltada ao aprofundamento do diálogo e desenvolvimento de uma comunidade internacional que vise a cooperação entre o Brasil e outros Estados-nacionais, essa área possui um projeto intitulado Fomento do Diálogo Internacional, em parceria com o Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) e da Delegação da União Europeia no Brasil. Tendo por principais atividades:

Fomentamos o diálogo entre o Brasil e a União Europeia e a discussão sobre o papel do Brasil na região e no mundo. Por isso, possibilitamos um intercâmbio entre a política brasileira e internacional, a comunidade científica, os militares e a sociedade civil. Na maior conferência latino-americana sobre políticas de segurança, Forte de Copacabana, organizada pela KAS com seus parceiros desde 2004, representantes e especialistas da América Latina e Europa discutem os desafios globais e regionais no campo de segurança e defesa<sup>45</sup>.

### **5.1.3 Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM - Brasil)**

Fundado em 1952, o Ibam é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos, que atua na busca pela resolução de problemas presentes na administração pública brasileira, principalmente no âmbito municipal e no desenvolvimento de políticas públicas, por meio do fortalecimento de atores que atuam neste plano, sendo eles do governo ou da sociedade. Seus projetos geralmente

---

<sup>45</sup> <https://www.kas.de/pt/web/brasilien/statische-inhalte-detail/-/content/internationale-beziehungen>

giram em torno do “desenvolvimento de projetos de leis, relatórios, planos e ferramentas de gerenciamento<sup>46</sup>”.

O Ibam tem 4 principais linhas de ação: Desenvolvimento e Ambiente Urbano, Território e Sustentabilidade, Políticas de Direito e Cidadania e Organização e Gestão; e dentro dessas linhas ele já realizou dezenas de projetos em todo o território brasileiro em parceria com órgãos das três esferas do governo e de outras OSCs.

Na linha de Desenvolvimento e Ambiente Urbano, a atuação do Ibam é guiada pela temática do meio ambiente e saneamento básico. Na linha Território e Sustentabilidade, encontramos projetos voltados à habitação, os planos diretores dos municípios brasileiros, sustentabilidade e meio ambiente. Na linha Políticas de Direito e Cidadania a grande temática são as medidas socioeducativas, o direito das crianças, dos adolescentes e das pessoas idosas. E, na linha Organização e Gestão, o Ibam conta com projetos voltados ao aprimoramento dos agentes públicos e entidades públicas como o IBGE e o desenvolvimento urbano e a inclusão social. O principal parceiro do Ibam são os órgãos da municipalidade brasileira.

O único projeto do Ibam encontrado que recebeu financiamento internacional, foi o projeto que a organização realizou durante outubro de 2008 a setembro de 2010, intitulado “**Women and Politics: gender advocacy at local level in Rio de Janeiro**”. O projeto recebeu recurso na ordem de USD 300,000 e teve por objetivo garantir a participação feminina nas eleições municipais do Rio de Janeiro. Por meio de estratégias voltadas à capacitação, treinamento, assistência técnica e *advocacy* para as mulheres eleitas enquanto vereadoras na cidade do Rio de Janeiro, o principal objetivo do projeto foi de construir capacidade de liderança para as mulheres já eleitas e as que porventura viessem a ser eleitas para ocupar cargos municipais na cidade do Rio de Janeiro.

De acordo com as informações retiradas do documento de avaliação do projeto, disponível no site do UNDEF, as atividades desenvolvidas pelo projeto:

[...] tiveram um impacto significativo nos beneficiários do projeto, pois o conhecimento e as habilidades adquiridas durante a vida do projeto serão traduzidos em políticas sensíveis ao gênero, boas práticas de governança e maior empoderamento político das mulheres. Além disso, o aumento de escala do projeto provou ser bem-sucedido devido ao fato de que o alcance do projeto ultrapassou o número de beneficiários previstos inicialmente pela agência implementadora. O

---

<sup>46</sup> [https://www.un.org/democracyfund/sites/www.un.org.democracyfund/files/brazil\\_-\\_udf-07-202-bra\\_-\\_evaluation\\_report.pdf](https://www.un.org/democracyfund/sites/www.un.org.democracyfund/files/brazil_-_udf-07-202-bra_-_evaluation_report.pdf)

projeto demonstra claramente a necessidade de intervenções futuras que busquem promover a participação política das mulheres no nível local e melhorar a compreensão da igualdade de gênero entre os governos locais no Brasil<sup>47</sup>.

#### **5.1.4 ARTICLE 19: Global campaign for defending freedom of expression (Inglaterra)**

Tendo como inspiração para o seu nome o artigo 19 da Declaração dos Direitos Humanos e dos Homens da ONU de 1945, que preconiza que “Todo ser humano tem direito à liberdade de expressão e opinião”, a Artigo 19 é uma organização criada em Londres (Inglaterra), com o objetivo de defender a liberdade de expressão e o acesso à informação no mundo, atuando em lugares específicos. A organização conta com 9 escritórios regionais (na América, Ásia, África e Europa) e uma atuação centrada principalmente na África e na América, continentes que contam cada um com 3 escritórios.

A Article 19, trabalha principalmente com dois tipos de instituições internacionais, a ONU e as instituições nacionais, no intuito de, de acordo com as informações presentes no site da organização, aprimorar padrões regionais de direitos e acesso a liberdade de expressão<sup>48</sup>. Além do direito à informação, a organização também trabalha com as seguintes áreas temáticas: negócios e direitos humanos, censura, direitos digitais, igualdade e discurso de ódio, liberdade religiosa e de fé, gênero e sexualidade, mídia livre, alfabetização midiática e de informação, segurança nacional e contra terrorismo, participação e associação política, privacidade e vigilância, protesto, segurança para jornalistas e defensores dos direitos humanos, e por fim, desenvolvimento sustentável.

A Artigo 19 é o braço brasileiro da organização e atua em solo brasileiro desde 2007 lidando também com as questões da liberdade de expressão e informação, e ainda, na conquista de direitos fundamentais na região. A Artigo 19 defende uma Agenda de Expressão, que pode ser descrita a partir de cinco áreas de atuação distintas: “Direitos Digitais, Transparência e Acesso à Informação, Espaços Cívicos, em especial sobre liberdade de manifestação, Liberdade de Mídia e Proteção a Comunicadores e Defensores de Direitos Humanos<sup>49</sup>”.

---

<sup>47</sup> [https://www.un.org/democracyfund/sites/www.un.org.democracyfund/files/brazil\\_-\\_udf-07-202-bra\\_-\\_evaluation\\_report.pdf](https://www.un.org/democracyfund/sites/www.un.org.democracyfund/files/brazil_-_udf-07-202-bra_-_evaluation_report.pdf)

<sup>48</sup> <https://www.article19.org/issue/regional-bodies/>

<sup>49</sup> <https://artigo19.org/sobre/>

A sustentabilidade da organização vem basicamente do financiamento que ela recebe das organizações e agências nacionais regionais e internacionais, que financiam os projetos da organização dentro dessa Agenda de Expressão. Um desses projetos, foi o “**Promoting Freedom of Information Activism at the Local Level in Brazil**”, realizado no Brasil entre março de 2011 a fevereiro de 2013 e financiado pelo UNDEF no valor de USD 250,000. O projeto contou com a participação da rede Amigos Associados de Ribeirão Bonito (AMARRIBO), formada por cerca de 200 organizações e tem como principais temas o combate à corrupção e a melhoria da transparência pública. A principal linha de atuação da rede, que consta no cadastro oficial da organização no cadastro da Controladoria-Geral da União, é de:

Fiscalização de recursos e licitações, análise e/ou melhoria de políticas, formação de cidadãos e organizações, fomento à participação cidadã, defesa de direitos, melhoria de eficiência do Estado, promoção da transparência, mobilização da sociedade e promoção da integridade pública<sup>50</sup>.

O projeto, "Promovendo a liberdade de informação e o ativismo no nível local no Brasil" teve por principal objetivo estabelecer atores da sociedade civil e servidores públicos como ativistas, isso porque, para os seus proponentes, o desenvolvimento de uma sociedade inclusiva e equitativa passava pelo estabelecimento de um fluxo livre de informações que tornava a sociedade civil, os indivíduos e organizações, e os próprios servidores públicos como capazes de pressionar os governos no sentido de ampliar o acesso a direitos.

Para garantir isso, o projeto estabeleceu 4 estratégias: (i) desenvolver rede local de ativistas voltados à ampliação do acesso às informações; (ii) aumentar o entendimento da população a respeito da importância do acesso a informações livres e sua importância para garantir um governo responsável e transparente; (iii) tornar o público mais incisivo nos pedidos de respostas às demandas e solicitações locais; e, (iv) promover a transparência no nível local (municipal).

Para isso, o projeto atuou em cidades de cinco estados brasileiros, Analândia/SP, Mandaguari/PR, Cachoeira Dourada/GO, Fortaleza (CE), Belém (PA). Em cada uma dessas cidades o projeto contou com a participação de uma das organizações que compõem a AMARRIBO, foram elas, respectivamente, AMASA,

---

<sup>50</sup><https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/controle-social/organizacoes-da-sociedade-civil/de-a-a-z/amigos-associados-de-ribeirao-bonito-amarribo>

ADAMA, Transparência Cachoeirense, ACECCI e o Observatório Social, e cada uma delas teve a oportunidade de desenvolver o seu próprio plano de ação, desde que respeitassem as estratégias mencionadas anteriormente.

A respeito do financiamento recebido pelo UNDEF/ONU, de acordo com os proponentes, o projeto patrocinado pela UNDEF/ONU deu aos cidadãos uma capacidade aumentada de participar da governança local das suas cidades.

### **5.1.5 Fundação Cidadania Inteligente (Chile)**

A Cidadania Inteligente tem por mote o desenvolvimento de tecnologias que visam o fortalecimento da democracia em toda a América Latina. A organização atua em 13 países da região e possui escritórios em Santiago (Chile), lugar onde se originou em 2009, e no Rio de Janeiro (Brasil). A organização se define como uma organização “inclusiva, que luta por justiça social e transformação das democracias”, de acordo com as informações que constam no seu site<sup>51</sup>.

Entre os seus objetivos organizacionais está a busca por descobrir quais são os desafios que os cidadãos encontram para o seu empoderamento enquanto sujeitos políticos, e desenvolver tecnologias que ajudem nesse empoderamento, por meio da fiscalização de autoridades, lutar contra a corrupção, aprimorar a incidência política dos cidadãos, o fortalecimento dos ativistas e assim realizar um aprimoramento da sociedade com a política e os governos. A organização tem 4 principais formas de atuação: incidência, informação efetiva, fiscalização e participação cidadã. Dentro de cada uma delas, desenvolve diversas ações e ferramentas que a ajudam a alcançar o seu objetivo organizacional.

Além do desenvolvimento de ferramentas voltadas ao aprimoramento da participação cidadã, a Cidadania Inteligente busca formar ativistas que sejam capazes de gerar mudanças sociais e realizar campanhas de impacto para influenciar as políticas públicas, principalmente nas plataformas digitais. O financiamento dessas atividades se dá por meio das parcerias realizadas com empresas, organizações e fundações, nacionais, internacionais ou regionais que acreditam nos propósitos da organização. Entre elas a Google, MySociety, Avina, Open Society Foundations, ONU (PNUD e UNICEF), Fundación Internacional y para Iberoamérica de Administración y Políticas Públicas, Fundación Colunga, Karibú Foundation, Laboratório de Gobierno,

---

<sup>51</sup> <https://ciudadaniai.org/pt/>

New Social Initiative, Oxfam, Derechos Digitales, Friedrich Ebert Stiftung Chile, We Effect, Amnistía Internacional México, Gender at Work, Fundación Teatro a Mil, entre outras.

No Brasil, a organização abriu em 2017 o seu primeiro e único escritório do país. Desde então, ela realiza vários projetos no país voltados ao fortalecimento da democracia, como o Teia e Trama Brasil, focado em estudar a relação das empresas brasileiras e a crise gerada pela operação Lava Jato, os Lab Cívico tanto no Rio de Janeiro e no Belém e o Hacking Cívico Brasil, que foi um curso que buscou pensar os desafios que a democracia encontra no Brasil.

De abril de 2019 a março de 2021, a organização realizou o projeto “***Building a Platform for Citizen Advocacy in Elections in Brazil***” que foi financiado pelo UNDEF no valor de USD 198,000. O projeto teve como plano de fundo as eleições municipais de 2020 na cidade do Rio de Janeiro e a busca pelo aumento da representatividade nessas eleições. Seu objetivo foi realizar uma plataforma online que pudesse aumentar a participação política dos cidadãos e organizações na formulação de políticas públicas. Essa plataforma funcionaria como um instrumento onde propostas de políticas públicas, de diversos setores, dos econômicos aos sociais, seriam postas, de forma a conseguir engajamentos da sociedade e dos políticos com elas<sup>52</sup>.

#### **5.1.6 IDDH – Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (Brasil)**

Criado em Santa Catarina em 2004, o Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH), é uma ONG que tem como foco central a educação e os direitos humanos. A organização realiza um papel importante no cenário internacional, sendo uma das organizações brasileiras que atua junto a ONU enquanto membro do Grupo de trabalho de ONGs para a Educação em Direitos Humanos das Nações Unidas. Entre os principais apoiadores do IDDH estão a Embaixada da Noruega em Brasília, o escritório Furtado Neto, o Reino dos Países Baixos, a Embaixada da República Federal da Alemanha em Brasília, a Friedrich Ebert Stiftung, o escritório Organo e a UNDEF.

A atuação da organização se divide em duas áreas: Formação e Pesquisa e (Articulação e Incidência. Nessas áreas, a organização realiza: (i) conjuntamente a

---

<sup>52</sup> <http://projects.undemocracyfund.org/>

atores como universidades e institutos de pesquisas de todos os âmbitos pesquisas e materiais em torno dos direitos humanos; se empenha em realizar treinamentos destinados à formação de defensores dos Direitos Humanos a respeito dos mecanismos nacionais e internacionais, que estão mobilizados nessa temática; e, (ii) realiza articulações em rede com outras organizações que compartilham do seu ideal em torno dos direitos humanos buscando incidir sobre as políticas nacionais e internacionais.

Entre os projetos realizados pela organização ou dos quais ela faz parte, nessas quase duas décadas de atuação, destacam-se: Coalizão Direitos Valem Mais, GT da Sociedade Civil para a Agenda 2030, Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa (CBDHPE), Coletivo RPU Brasil, Consejo de Educación Popular de América Latina y Caribe. Além desses, entre junho de 2020 e maio de 2022, a organização foi financiada no montante de USD 176,000, para a realização do projeto **“Strengthening Human Rights Monitoring in Brazil”**.

O foco desse projeto foi a realização de um sistema articulado voltado ao monitoramento de violações de direitos humanos, que pudesse ser usado pela sociedade civil e dessa forma a fortalecesse. O projeto contou com a parceria de duas institucionalidades da ONU, o escritório da organização no Brasil e o Universal Periodic Review-Sustainable Development Goals Brazil Coalition.

### **5.1.7 Delibera Brasil (Internacional/Brasil)**

A Democracy R&D é uma rede de atuação internacional composta por organizações e indivíduos que têm por mote incidir sobre “o conselho deliberativo [*decision makers*] a tomar decisões difíceis e a construir a confiança do público<sup>53</sup>”, conforme exposto no seu site oficial. A rede busca incidir diretamente sobre as decisões dos tomadores de decisões políticas ao redor do mundo visando a melhoria da democracia. Para isso, eles lutam principalmente pela construção de espaços políticos onde “pessoas comuns” (i.e., sociedade civil) possam tomar partido nas decisões políticas dentro dos seus países, de forma representativa e deliberativa.

A rede se financia principalmente por doações de indivíduos e organizações de origem, majoritariamente europeia e estadunidense<sup>54</sup>, entre eles estão, Ned Crosby, Pat Benn, Bertelsmann Stiftung, Stanford Center for Deliberative Democracy,

<sup>53</sup> <https://democracyrd.org/>

<sup>54</sup> <https://democracyrd.org/pt/funding/>

Fundação Dinamarquesa do Conselho de Tecnologia e a Open Society Foundations. Ao total a rede é formada por 85 organizações e indivíduos e tem atuação em 30 países ao redor do mundo, os EUA e a Europa também estão entre as regiões com maior atuação da rede. Mas ela também está presente na América Latina, no Canadá, na Ásia, África e Austrália.

No Brasil, a rede atua por meio do coletivo Delibera Brasil, que em 2023 completou seis anos de atividades. A Delibera:

Trabalha para possibilitar a participação cidadã para decisões mais informadas e consequentes, orientadas para o bem comum. O histórico plural da equipe em pesquisa de opinião, opinião pública, educação, ciências sociais e políticas apoia o planejamento e a condução de mini-públicos adaptados a diversas condições, bem como integrado à tomada de decisões e processos legislativos<sup>55</sup>.

Para o coletivo essa deliberação é uma forma de incidência e de participação política na tomada de decisão política, que a sociedade civil pode ter. A organização se define como um coletivo que objetiva “contribuir para o fortalecimento e aprofundamento da democracia brasileira, promovendo a Deliberação Cidadã, principalmente a partir de uma metodologia de ação conhecida como Mini público<sup>56</sup>”, que consiste na seleção de cidadãos, de forma aleatória<sup>57</sup>, que após processos de qualificação buscam incidir sobre as decisões políticas. o mini público também pode ser chamado de Assembleia Cidadã ou Júri Cidadão.

A Delibera Brasil possui um amplo portfólio de projetos, que vão desde a realização de cursos sobre assembleias cidadãs e inovações democráticas, realização de relatórios e de projetos de leis junto a atores do governo, workshops, entre outros. Em julho de 2022 o coletivo iniciou um projeto que tem previsão de término em julho de 2024 financiado pelo UNDEF, esse projeto é o “**Democracia Deliberativa e Assembleias Cidadãs: enfrentando a desigualdade e a pobreza no Brasil**”, o projeto recebeu recursos na ordem de USD 198,000, para:

Trabalhando em colaboração com governos municipais e sociedade civil, o projeto busca estabelecer Assembleias Cidadãs em três cidades do Brasil

---

<sup>55</sup> <https://democracyrd.org/pt/about/>

<sup>56</sup> <http://deliberabrasil.org/sobre/>

<sup>57</sup> De acordo com informações retiradas do site oficial do coletivo: “O Minipúblico, também chamado de Júri Cidadão ou *Assembléia Cidadã*, é uma inovação democrática que viabiliza a deliberação ao recrutar e sortear um grupo pequeno, mas representativo de uma comunidade ou população (de um bairro, cidade, estado ou até do país). Esse grupo dedicará o tempo necessário e será apoiado por uma equipe de facilitadores para se informar bem, deliberar e fazer suas recomendações sobre uma questão importante para toda a comunidade”. Para mais ver: <http://deliberabrasil.org/sobre/>.

para facilitar a participação do público na formulação de políticas para enfrentar a pobreza e a desigualdade. Com base na experiência do Brasil e de outros países, o objetivo é demonstrar tanto aos gestores públicos, líderes políticos quanto aos cidadãos a viabilidade e o valor da deliberação aberta e inclusiva para construir respostas políticas sustentáveis e amplamente apoiadas a questões complexas. O aumento da cooperação entre os formuladores de políticas e a sociedade civil abordará a diminuição da participação política pública, mesmo que contribua para um desenvolvimento urbano mais equitativo e sustentável. O projeto inclui atividades relevantes para a crise do Covid-19, pois impacta a sociedade civil e garante que as respostas defendam seus direitos e sejam inclusivas de suas necessidades<sup>58</sup>.

O projeto ainda não apresenta atualizações no site oficial do Delibera Brasil ou do UNDEF.

### **5.1.8 Associação Direitos Humanos Em Rede (Brasil)**

A Associação Direitos Humanos em Rede é a razão social da organização mais conhecida como Conectas Direitos Humanos. A Conectas, foi fundada em 2001 e desde então tem atuado em solo brasileiro na luta em favor dos direitos humanos e da democracia. Enquanto organização fundada e sediada no Brasil, no começo do século, a Conectas é uma organização pioneira na sua área. E ao longo dos anos ela estendeu a sua atuação internacional, se tornando em 2006 uma das organizações com status consultivo dentro da ONU, é observadora da Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos e da Convenção-Quadro de Mudanças Climáticas, também da ONU.

A organização se financia principalmente por meio de doações de outras organizações da sociedade civil e indivíduos. Em 2021, os doadores para a organização foram a Open Society Foundations, Luminate Foundation, Sigrid Rausing Trust, Oak Foundation Ltd, Laurdes Foundation, Stifung Auxilium, The Ford Foundation, Stichting Onderzoek Multinationale Ondernemingen e o Instituto Clima e Sociedade (ICS)<sup>59</sup>.

A Conectas atua em 3 causas principais: (i) Enfrentamento à Violência Institucional: onde a organização atua contra as violência policial e institucional cometida por policiais; (ii) Fortalecimento do Espaço Democrático: onde a organização realiza principalmente atividades de fortalecimento dos direitos e da sociedade civil enquanto atores políticos; e (iii) Defesa dos Direitos Socioambientais: atua no sentido

---

<sup>58</sup> <http://deliberabrasil.org/projetos/democracia-deliberativa-e-assembleias-cidadas-enfrentando-a-desigualdade-e-a-pobreza-no-brasil/>

<sup>59</sup> [https://www.conectas.org/transparencia/?\\_ga=2.191008682.1669972296.1685635119-101247000.1685635119](https://www.conectas.org/transparencia/?_ga=2.191008682.1669972296.1685635119-101247000.1685635119)

de buscar justiça ambiental contra as violações cometidas pelo Estados e pelas empresas contra os direitos humanos e o meio ambiente.

Além disso, a Conectas realiza diversas publicações sobre direitos humanos, ambientais e democracia como: o Guia da Sociedade Civil para incidência no processo de acesso à OCDE”, ofensivas anti-gênero no Brasil, Clima e Direitos Humanos: Vozes e Ações de Advocacy na prática, bem como, publica a Revista Internacional de Direitos Humanos SUR.

A organização tem diversos projetos e parceiros. Um desses é o **“Strengthening the Reach and Impact of Human Rights Movements in Brazil”**, financiado pelo UNDEF no valor de USD 165,000. Ainda não há informações sobre esse projeto, nem no site oficial da organização nem no site do UNDEF.

## CONCLUSÃO

Esse trabalho partiu de dois interesses, um profissional e outro acadêmico. No campo profissional, associei os presentes estudos, ao meu trabalho dentro da área de projetos de uma OSC brasileira, que está envolvida no mundo dos financiamentos de projetos por meio de editais. Os objetivos acadêmicos, por sua vez, se alicerçaram no objetivo de entender qual seria o papel do Fundo da ONU para a Democracia (UNDEF), enquanto um instrumento da ONU de promoção da democracia. Desses interesses, e tendo como plano de fundo os últimos acontecimentos que abalaram a política brasileira recente, buscou-se aprofundar considerações a respeito do funcionamento do Fundo da ONU para a Democracia e principalmente o seu financiamento a projetos e OSCs.

O presente trabalho se perguntou: qual tem sido o papel do UNDEF/ONU para impedir o rompimento democrático no Brasil? E, qual o tipo de democracia que o UNDEF financia? A hipótese levantada foi de que o Fundo estaria financiado organizações e projetos alinhados com a noção de democracia liberal, que se tornou hegemônica no final do século passado. Definimos como principais objetivos para essa pesquisa a realização do perfilamento das organizações apoiadas pelo Fundo no Brasil e dos tipos de projetos por ela apoiados. As conclusões iniciais estão levantadas a seguir:

Pode-se perceber novos parâmetros dentro do campo da “Promoção da Democracia”. Apesar do campo da promoção da democracia ter nascido da atuação dos países ocidentais, atualmente ele é um campo amplo, tanto em relação a quantidade de atores que dele participam como das atividades que o compreendem. Nesse sentido, há um consenso de que o apoio de atores nacionais, como as organizações da sociedade civil, é capaz de fazer com que as atividades de promoção da democracia sejam melhor aceitas internamente e tenha um melhor desempenho e aceitação internamente.

O campo carrega consigo aspectos democráticos minimalistas, como a promoção e defesa dos processos eleitorais e a existência do pluripartidarismo, para a classificação de um regime enquanto democrático. Mas também é formado por processos de democratização próprios da noção democrática procedimental e liberal, como: a busca por uma boa governança no cenário político dos países, a existência de mídias independentes do poder político, a defesa das liberdades civis e políticas e

da igualdade política, que a sociedade civil possua meios de exprimir e formular suas preferências, entre outras.

A escolha entre a defesa de uma noção procedimental liberal, ou mínima, de democracia vai variar de acordo com os objetivos do ator ou atores envolvidos na promoção da democracia. Da mesma forma, a escolha entre uma abordagem política ou de desenvolvimento de promoção da democracia vai variar de acordo com as escolhas dos atores desse processo.

A ONU possui uma abordagem de promoção da democracia que se aproxima da abordagem de desenvolvimento da promoção da democracia, por defender que um ambiente democrático é o único capaz, tanto internacionalmente como domesticamente, de se fazer alcançar a paz, a efetivação dos direitos humanos e do desenvolvimento, humano, econômico e social. Isso porque, desde os anos 90 a organização incorporou a democracia como um dos seus pilares (Paz e segurança, Direitos Humanos e Desenvolvimento). Data dessa época, também o aprofundamento das relações entre a ONU e a sociedade civil e suas organizações, com elas participando ativamente das Conferências realizadas pela organização em reflexo das suas demandas por maior participação dentro do cenário político internacional.

Em seu discurso oficial, a ONU não se coloca a favor da promoção de uma forma de governo específica e defende que cada governo deve encontrar o seu próprio regime. Mas, ao mesmo tempo, ela defende noções reconhecidamente pertencentes a noção de democracia procedimental liberal nas suas atividades de promoção e assistência a democracia. Por meio das suas instâncias e corpos burocráticos, a organização tem, desde o final da Guerra Fria, incorporado o princípio democrático às suas atividades de assistência e promoção da democracia, defendendo a existência do Estado de Direito, da boa governança, a soberania popular, o acesso das populações domésticas a informações confiáveis e independentes dos governos de seus países, os direitos políticos das mulheres, os Direitos Humanos e processos eleitorais justos e participativos.

A ONU possui um papel passivo quando se trata da sua assistência à democracia, uma vez que a organização atua principalmente respondendo a demandas de atores interessados nessa assistência. Mas, a organização possui um importante papel no desenvolvimento de normatividades internacionais, que tratam de temas relacionados aos seus pilares, a ONU influencia tanto o cenário político doméstico dos seus países membros, quanto o cenário internacional.

Contudo, com o lançamento do UNDEF em 2005, a organização buscou ter um papel ativo, não se limitando a estabelecer padrões internacionais no fortalecimento da democratização do mundo ou a responder solicitações de seus países-membros e da sociedade civil, se engajando com um Fundo que estabelece áreas estratégicas para o fortalecimento democrático e da sociedade civil. Desde então o Fundo tem atuado complementando as atividades de outras instâncias da organização no que diz respeito a garantia dos pilares da ONU (Democracia, Paz e Segurança, Desenvolvimento e Direitos Humanos) e financiando projetos das organizações da sociedade civil.

Em termos monetários, o Fundo não recebe anualmente uma grande quantidade de recursos, principalmente quando se leva em consideração o financiamento anual de outros órgãos e instituições onusianas, que anualmente empregam recursos na ordem dos US \$1,4 bilhões, como no caso do PNUD. Em seus quase 20 anos de existência o valor total que o Fundo recebeu para financiar as suas atividades foi de US \$220 milhões. Desse total, cerca de US \$2 milhões, foram investidos no Brasil, para arcar com os custos de 9 (8 domésticos e 1 regional) projetos em solo brasileiro.

A atuação da sociedade civil e das suas organizações nos processos de democratização é um dos fatores identificados na literatura aqui apresentada, como prioritários para a efetivação dos processos de democratização, uma vez que esses atores domésticos são capazes de gerar mudanças e consensos internamente com mais facilidade do que atores estrangeiros. Nesse sentido a atuação da ONU por meio do UNDEF é uma estratégia singular. Principalmente se for levado em conta que as OSCs, mesmo sendo financiadas pelo UNDEF/ONU, continuam possuindo a propriedade dos seus projetos, podendo definir por si mesmas seus objetivos prioritários, alvos e todo o conteúdo que irá compor o desenho do seu projeto.

No entanto, é questionável até que ponto essa estratégia da ONU/UNDEF gerou melhorias duradoras e institucionais dentro do cenário político brasileiro (seja no âmbito local, municipal ou federal) e na qualificação do processo de democratização do país. Principalmente, se levamos em conta que para alguns críticos, como Ballestrin (2018), a crise democrática atual é gestada pelas próprias estruturas democráticas procedimentais e liberais e, no entanto, nenhum dos projetos financiados pelo UNDEF questionam essas estruturas. Além disso, não é possível mensurar se os projetos geraram ações para além da sua execução, uma vez que

esses dados são inexistentes ou irregulares. Nem o site oficial do UNDEF/ONU nem o site das organizações financiadas disponibilizam informações sobre os projetos após a sua finalização. E mesmo as “lições aprendidas” dos projetos que o UNDEF se compromete a publicar não estão na sua totalidade disponíveis no site oficial da organização. O que compromete não apenas a avaliação sobre esses projetos e seus impactos no cenário político nacional, estadual e municipal, mas também a possível replicação das iniciativas por outras organizações brasileiras.

Apesar do financiamento do UNDEF ter o potencial de ser um importante instrumento para as OSCs brasileiras na sua busca por sustentabilidade e financiamento, também é questionável o poder de difusão que o UNDEF possui sobre esses atores, para além das organizações que já circulam pelos cenários político, internacional e nacional. Isso porque (i) entre as organizações financiadas pelo UNDEF encontram-se apenas organizações de médio a grande porte. Perfil que exclui toda uma gama de organizações da sociedade civil, que são ativas na vida social e política local brasileira, como as organizações de base, as organizações de bairro e movimentos sociais. Claro que não é possível afirmar que esse perfil é imposto pelo UNDEF, uma vez que a seleção do Fundo se dá entre as organizações que se inscreveram para participar da seleção, e é possível que essas organizações de base e de bairros, por exemplo, não tenham se inscrito nos editais de seleção. No entanto, com base nos dados disponibilizados pelo UNDEF, essa é uma das leituras possíveis que podem ser feitas, e que devem ser levadas em consideração quando se pensa na eficácia do UNDEF enquanto mecanismo de fortalecimento da sociedade civil e dos processos democráticos.

O financiamento que o UNDEF disponibiliza para as OSCs é sem dúvidas uma importante fonte de recursos para esses atores, que se mantêm basicamente de doações; no entanto é possível de ser questionado se esse próprio financiamento é democrático – no sentido de abarcar todas as organizações, das pequenas às grandes, das domésticas às internacionais. Ainda, outra questão que fica, da leitura possível aqui feita é acerca da raiz da crise democrática atual. Se essa crise é gestada pelas próprias instâncias da democracia procedimental liberal, como o financiamento de projetos dentro dessa leitura democrática podem gerar efeitos duradouros na garantia e expansão dos processos democráticos. Essa temática revela ter grande relevância para o debate político no século XXI, tendo em vista que nos deparamos com um cenário político onde se fala cada vez mais da importância e da tomada de

cena por atores não estatais, dentro dos processos políticos e democráticos e onde se discute cada vez mais a necessidade de uma sociedade civil ativa.

## REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. O pêndulo da democracia no Brasil: uma análise da crise 2013-2018. *Novos estudos CEBRAP*, v. 37, p. 273-289, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/nec/a/c3T5mk68ngn7PQ5chVkbhrS/abstract/?lang=pt#>> Acesso em 11 de abril de 2023.

AVRITZER, Leonardo. The Rousseff impeachment and the crisis of democracy in Brazil. *Critical Policy Studies*, v. 11, p. 352-357, 2017. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/19460171.2017.1363066>> Acesso em 05 de abril de 2023.

BALLESTRIN, Luciana . O Debate Pós-democrático no Século XXI. *REVISTA SUL-AMERICANA DE CIÊNCIA POLÍTICA* , v. 4, p. 149-164, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/rsulacp/article/view/14824>>. Acesso em 02 de janeiro de 2023.

BARBOSA, Letícia Cristina Bizarro. A assistência externa de promoção da democracia liberal dos Estados Unidos na América Latina: uma observação desde a Análise das Redes Sociais (ARS). *Carta Internacional*, v. 14, n. 3, 2019. Disponível em: <<https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/947>> Acesso em 31 de dezembro de 2022.

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade*. Paz e Terra, 2021

BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia*. Paz e Terra, 2022

Boutros-Ghali, Boutros. *An Agenda for Democratization*. New York: ONU. 1996. Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/230086>> Acesso em 22 de novembro de 2022.

BOWDEN, Brett; CHARLESWORTH, Hilary C. *Defining democracy in*: BOWDEN, Brett; CHARLESWORTH, Hilary C; FARRALL, Jeremy. *The Role of International Law in Rebuilding Societies after Conflict: Great Expectations*, Cambridge, New York, Melbourne, Madrid, Cape Town, Singapore, São Paulo: Cambridge. 2009. p. 90-110.

BRASIL. DECRETO Nº 19.841, DE 22 DE OUTUBRO DE 1945. Promulga a Carta das Nações Unidas, da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça, assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945, por ocasião da Conferência da Organização Internacional das Nações Unidas. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1930-1949/d19841.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm)> Acesso em 04 de fevereiro de 2023.

BRASIL. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm)> Acesso em 02 de fevereiro de 2023.

BUDINI, Terra Friedrich. Reflexões sobre a idéia de sociedade civil global e a ação política não-estatal além das fronteiras. 2010. 104 f. Dissertação (mestrado) - UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa San Tiago Dantas, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/98110>> Acesso em 28 de junho de 2023.

CAROTHERS, Thomas. Democracy aid at 25: Time to choose. J. Democracy, v. 26, p. 59, 2015. Disponível em: <<https://www.journalofdemocracy.org/articles/democracy-aid-at-25-time-to-choose/>> Acesso em 25 de agosto de 2022.

CAROTHERS, Thomas. Democracy Assistance: Political vs. Development?. J. Democracy, v. 20, p. 5, 2009. Disponível em: <<https://www.journalofdemocracy.org/articles/democracy-assistance-political-vs-developmental/>> Acesso em 20 de agosto de 2022.

CAROTHERS, Thomas. Does democracy promotion have a future. Democracy and Development, p. 121-138, 2008. Disponível em: <<https://carnegieendowment.org/files/DemocracyDevm-Carothers-sec.pdf>> Acesso em 08 de agosto de 2022.

CAROTHERS, Thomas. Rejuvenating democracy promotion. *J. Democracy*, v. 31, p. 114, 2020. Disponível em: <<https://www.journalofdemocracy.org/articles/rejuvenating-democracy-promotion/>> Acesso em 07 de setembro de 2022.

CAROTHERS, Thomas. Understanding and Responding to Global Democratic Backsliding. *Carnegie Endowment for International Peace's Democracy*, 2022. Disponível em: < <https://carnegieendowment.org/2022/10/20/understanding-and-responding-to-global-democratic-backsliding-pub-88173>> Acesso em 10 de novembro de 2022.

Carta de São Francisco (ONU). 1945. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/carta-das-nacoes-unidas>>. Acesso em 20 de novembro de 2022.

CASARÕES, Guilherme Stolle Paixão e. Qual o lugar da democracia nas Relações Internacionais?: Uma narrativa teórica. *Contexto Internacional* [online]. 2012, v. 34, n. 1, pp. 43-77. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-85292012000100002>>. Acesso em 10 de julho de 2022.

CHARLESWORTH, Hilary. The conceptual politics of democracy in international law. In: HOBSON, Christopher; KURK, Milja. *The Conceptual Politics of Democracy Promotion*. Londres e Nova York: Routledge. 2012. 189-200.

DAHL, Robert a. *Poliarquia e Oposição*. 1ª ed., 1ª reimpressão. Editora USP: São Paulo, 2005.

DECLARAÇÃO, E PROGRAMA DE AÇÃO DE. VIENA. In: Conferência Mundial sobre Direitos Humanos. Viena. 1993. p. 14-25. Disponível em:[http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2013/03/declaracao\\_viena.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2013/03/declaracao_viena.pdf) Acesso em 15 de fevereiro de 2023

DIAMOND, Larry. Consolidating Democracy in the Americas. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, v.550, 1997. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/1047703>>. Acesso em 05 de março de 2023.

DUNN, Malcolm H; GANAHL, Joseph P. Development economics and Transformation Studies. In: MERKEL, Wolfgang; KOLLMORGEN, Raj; WAGENER, RIBEIRO

HOFFMANN, Aandrea . As organizações regionais e a promoção e proteção da democracia: reflexões a partir das práticas de intervenção democrática na América do Sul. Cadernos CRH (Online) , v. 29, p. 47-57, 2016.

FORESTI, Marta et al. Democracy Support through the United Nations-Literature Review: What Have We Learnt About Donors' Support for Democratic Development. Oslo: Norwegian Agency for Development Cooperation-NORAD), 2011. Disponível em: <http://www.norad.no/no/evaluating/publikasjoner/publikasjon>. Acesso em 15 de janeiro de 2023.

GAFURI, Adea. Can democracy aid improve democracy? The European Union's democracy assistance 2002–2018. Democratization, v. 29, n. 5, p. 777-797, 2022. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13510347.2021.2012654>>. Acesso em 12 de janeiro de 2021

HOFFMANN, Ribeia, Andrea . As organizações regionais e a promoção e proteção da democracia: reflexões a partir das práticas de intervenção democrática na América do Sul. Cadernos CRH (Online) , v. 29, p. 47-57, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/fNDPBH9zDLzQX3b38bLP4MR/?lang=pt>>. Acesso em 17 de abril de 2023.

HUNTINGTON, Samuel P. Democracy Third Wave. Journal of Democracy, v.2, n.2, 1991, p.12-34. Disponível em: <https://www.ned.org/docs/Samuel-P-Huntington-Democracy-ThirdWave.pdf>> Acesso em 08 de fevereiro de 2023.

ISH-SHALOM, Piki. Conceptualizing democratization and democratizing conceptualization a virtuous circle. In: HOBSON, Christopher; KURKI, Milja. (Eds.). (2011). The Conceptual Politics of Democracy Promotion (1st ed.). Routledge. <https://doi.org/10.4324/9780203804803>.

JAHN, Beate. Liberalism and Democracy promotion. In: Hobson, C and Kurki, M (eds.) Conceptual Politics of Democracy Promotion. 2012. Routledge, Oxon, United Kingdom, pp. 53-67. ISBN 97804155968792012

JOYNER, Christopher C. The united nations and democracy. *Global Governance*, v. 5, n. 3, p. 333-357, 1999. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/27800236>>. Acesso em 2 de fevereiro de 2023.

KALYVITIS, Sarantis; VLACHAKI, Irene. Democratic aid and the democratization of recipients. *Contemporary Economic Policy*, v. 28, n. 2, p. 188-218, 2010. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1465-7287.2009.00154.x>>. Acesso em 20 de abril de 2023.

KASANDA, Albert. Democracia, gobernabilidad y construcción de un estado de derecho en África subsahariana. in: KABUNDA, Mbuyi (coordenador). *África subsahariana ante el nuevo milenio*. Madrid:Ediciones Pirámide (Grupo Anaya, S.A.), 2002. ISBN: 84-368-1696-x pp.37-49.

LAUTH, Hans-Joachim. *The Matrix of Democracy: A Three-Dimensional Approach to Measuring the Quality of Democracy and Regime Transformations*. Julius-Maximilian-Universität Würzburg. Würzburg, 2015. Disponível em: <[https://opus.bibliothek.uni-wuerzburg.de/opus4-wuerzburg/frontdoor/deliver/index/docId/10966/file/WAPS6\\_Lauth\\_Matrix\\_of\\_Democracy.pdf](https://opus.bibliothek.uni-wuerzburg.de/opus4-wuerzburg/frontdoor/deliver/index/docId/10966/file/WAPS6_Lauth_Matrix_of_Democracy.pdf)>. Acesso em 05 de fevereiro de 2023.

LEININGER, Julia. Chapter. Democracy Promotion. In: MERKEL, Wolfgang; KOLLMORGEN, Raj; WAGENER, Hans-Jürgen (Ed.). *The handbook of political, social, and economic transformation*. United Kingdom: Oxford University Press, 2019, 447-458.

LOMBARDO, Caroline E. The Making of an Agenda for Democratization: A Speechwriter's View. *Chi. J. Int'l L.*, v. 2, p. 253, 2001. Disponível em: <<https://chicagounbound.uchicago.edu/cjil/vol2/iss1/18>>. Acesso em 14 de abril de 2023.

LOPES, Dawisson Belém; CASARÕES, Guilherme. Can international organisations be democratic? A reassessment. *Contexto Internacional*, v. 41, p. 481-500, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cint/a/FkdjcHY3vf5m3WWvMcm6Bsb/>>. Acesso em 25 de abril de 2023.

LOPEZ, Felix G; BARONE, Leonardo S. As Organizações da Sociedade Civil e as Políticas Públicas Federais (2003-2011). Brasília: Editora Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. 2013 (n.3). Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5912/1/bapi\\_3\\_2013\\_orgs.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5912/1/bapi_3_2013_orgs.pdf)

MATEO, Luiza Rodrigues. Promoção e assistência para a democracia: abordagens do norte e alternativas do sul. In: Cláudia Alvarenga Marconi; Luiz Guilherme Arcaro Conci. (Org.). Crise das Democracias Liberais: um olhar internacional a partir do Sul Global. 1ed.São Paulo: Tirant lo Blanch, 2021, v. 1, p. 121-141.

MERCOSUL. Conquista 4: Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático. 24 de setembro de 2021. Disponível em: <<https://www.mercosur.int/pt-br/conquista-4-protocolo-de-ushuaia-sobre-compromisso-democratico/#:~:text=O%20MERCOSUL%20reafirmou%20o%20compromisso,desenvolvimento%20do%20processo%20de%20integra%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em 10 de junho de 2023.

MERCOSUL. Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile. 1998. Disponível em: <<https://www.mercosur.int/pt-br/documento/protocolo-de-ushuaia-sobre-compromisso-democratico-no-mercosul-bolivia-e-chile/>>. Acesso em 14 de maio de 2023.

MONTE, Deborah S. ; ANASTASIA, Fátima . Cláusula Democrática do Mercosul: indefinição conceitual e uso estratégico. Revista de Sociologia e Política, v. 25, p. 11-36, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/HDFHrBmfqf3tYyRbpwZnXBn/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 20 de maio de 2023.

MORLINO, Leonardo; DIAMOND, Larry. The Quality of Democracy: An Overview. Journal of Democracy. Journal of Democracy: v.15(4), pp.20-31, 2004. Disponível em: <<https://www.journalofdemocracy.org/articles/the-quality-of-democracy-an-overview/>>. Acesso em 20 de março de 2023.

NEWMAN, Edward; RICH, Roland. The Um Role in Promoting Democracy: Between Ideals and Reality. Tokyo, New York, Paris: United Nations University Press. 2004.

Disponível em: <<https://archive.unu.edu/unupress/sample-chapters/UNrole.pdf>>. Acesso em 12 de abril de 2023.

NUNES, Felipe; MELO, Ranulfo, Carlos. Impeachment, crisis política y democracia en Brasil. Revista de Ciencia Política, v. 37, n° 2, 2017, 281-30. Disponível em: <<https://scielo.conicyt.cl/pdf/revcipol/v37n2/0718-090X-revcipol-37-02-0281.pdf>>. Acesso em 10 de maio de 2023.

OECD. Declaração de Paris Sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento. 2005. Disponível em: <<https://www.oecd.org/dac/effectiveness/38604403.pdf>>. Acesso em 10 de maio de 2023.

OECD. Declaração de Paris Sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento. Disponível em: <<https://www.oecd.org/dac/effectiveness/38604403.pdf>>. Acesso em 10 de maio de 2023.

OECD. Paris Declaration and Accra Agenda for Action. Disponível em: <<https://www.oecd.org/dac/effectiveness/parisdeclarationandaccraagendaforaction.htm>>. Acesso em 20 de maio de 2023.

ONU. A democracia e as Nações Unidas. 2010. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/55782-democracia-e-na%C3%A7%C3%B5es-unidas>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2023.

ONU. Declaração e Programa de Ação de Vienna. 1993. Disponível em: <[https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao\\_viena.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_viena.pdf)> Acesso em 22 de fevereiro de 2023.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dosdireitos-humanos>>. Acesso em 12 de julho de 2023.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dosdireitos-humanos>>. Acesso em 12 de julho de 2023.

ONU. General Assembly World Summit Outcomes. 2005. Disponível em: <[https://www.un.org/democracyfund/sites/www.un.org.democracyfund/files/general\\_assembly\\_world\\_summit\\_outcome\\_2005.pdf](https://www.un.org/democracyfund/sites/www.un.org.democracyfund/files/general_assembly_world_summit_outcome_2005.pdf)> Acesso em 16 de maio de 2023.

ONU. General Assembly World Summit Outcomes. 2005. Disponível em: <[https://www.un.org/democracyfund/sites/www.un.org.democracyfund/files/general\\_assembly\\_world\\_summit\\_outcome\\_2005.pdf](https://www.un.org/democracyfund/sites/www.un.org.democracyfund/files/general_assembly_world_summit_outcome_2005.pdf)> Acesso em 16 de maio de 2023.

ONU. Guidance Note on the Secretary-General on Democracy. 2009. Disponível em: <<https://www.un.org/en/pdfs/FINAL%20Guidance%20Note%20on%20Democracy.pdf>>. Acesso em 25 de fevereiro de 2023.

ONU. Status of Contributions in US Dollars. Disponível em: <[https://www.un.org/democracyfund/sites/www.un.org.democracyfund/files/contributions\\_undef\\_2005-20230424.pdf](https://www.un.org/democracyfund/sites/www.un.org.democracyfund/files/contributions_undef_2005-20230424.pdf)>. Acesso em 26 de maio de 2023.

PATOMÄKI, Heikki. Democracy Promotion Neoliberal vs social democratic telos. HOBSON, Christopher; KURK, Milja. The Conceptual Politics of Democracy Promotion. Londres e Nova York: Routledge. 2012. 80-99.

PATRIOTA, Antonio de Aguiar. 2022. "Democratizar as Relações Internacionais". CEBRI-Revista Ano 1, Número 3 (Jul-Set): 14-29. Disponível em: <<https://cebri.org/revista/en/artigo/41/democratizing-international-relations>> Acesso em 02 de janeiro de 2023.

RICH, Roland. Situating the UN Democracy Fund. Global Governance, v. 16, n. 4, p. 423-434, 2010. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/29764959>>. Acesso em 09 de fevereiro de 2023.

ROBINSON, William, I. Promoting Polyarchy: 20 years later. International Relations: v.27, n. 2, p. 228-234, 2013. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0047117813489655a>>. Acesso em 15 de janeiro de 2023.

SANTISO, Carlos. Promoção e proteção da democracia na política externa brasileira. Contexto Internacional, v. 24, p. 397-431, 2002. Disponível em: <

<https://www.scielo.br/j/cint/a/3p6DZfT6cH7ZnnL9dhvPffB/>>. Acesso em 11 de maio de 2023.

STUENKEL, Oliver. Rising Powers and the Future of Democracy Promotion: the case of Brazil and India. *Third World Quarterly*, v. 34, n. 2, p. 339-355, 2013. Disponível: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01436597.2013.775789>>. Acesso em 13 de maio de 2023.

THÉRIEN, Jean-Philippe; BÉLANGER Dumontier, Madeleine. The United Nations and global democracy: From discourse to deeds. *Cooperation and Conflict*, v. 44, n. 4, p. 355-377, 2009. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0010836709344447>>. Acesso em 10 de maio de 2023.

TRINDADE, Otávio Augusto Drummond Cançado. Cláusula democrática do Mercosul: aspectos jurídicos do argumento diplomático. FUNAG – Fundação Alexandre de Gusmão. 1a. edição. 2021.

MARTENS, J. “In Larger Freedom“ The Report of the UN Secretary-General for the Millennium+5 Summit 2005. FRIEDRICJ EBERT STIFTUNG. 2005. Disponível em: <<https://library.fes.de/pdf-files/iez/global/50096.pdf>> Acesso em 10 de outubro de 2023.

UN GENERAL Assembly. Guidance Note of the Secretary-General on Democracy. 2009. Disponível em: < Guidance note of the Secretary-General on democracy (un.org)>. Acesso em 10 de janeiro de 2023.

UN GENERAL Assembly. In larger freedom: towards development, security and human rights for all: report of the Secretary-General, 21 March 2005, A/59/2005. Disponível em: <<https://www.refworld.org/docid/4a54bbfa0.html>>. Acesso em 10 de janeiro de 2023.

UNDEF/UN. Status of contribuitons in US Dollars. Disponível em: <[https://www.un.org/democracyfund/sites/www.un.org.democracyfund/files/contributi ons\\_undef\\_2005-20230424.pdf](https://www.un.org/democracyfund/sites/www.un.org.democracyfund/files/contributi ons_undef_2005-20230424.pdf)>. Acesso em 15 de julho de 2023.

UNDEF/UN. Terms of Reference. 2005. Disponível em: <[https://www.un.org/democracyfund/sites/www.un.org.democracyfund/files/undef\\_terms\\_of\\_reference.pdf](https://www.un.org/democracyfund/sites/www.un.org.democracyfund/files/undef_terms_of_reference.pdf)>. Acesso em 10 de maio de 2022.

UNDP. FREQUENTLY ASKED QUESTIONS. ONU. Sem ano. Disponível em: <<https://www.undp.org/about-us/faqs>>. Acesso em 17 de fevereiro de 2023.

V-DEM. Reporte de la democracia 2023: Resistencia frente a la autocratización. 2023. Disponível em: <[https://v-dem.net/documents/35/V-dem\\_democracyreport2023\\_espanol\\_med.pdf](https://v-dem.net/documents/35/V-dem_democracyreport2023_espanol_med.pdf)>. Acesso em 05 de junho de 2023.

VIEIRA, OSCAR V. A importância do fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs). 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra). Disponível em: <<https://gife.org.br/a-importancia-do-fortalecimento-das-organizacoes-dasociedade-civil/>>. Acesso em 16 de fevereiro de 2023.

VILLA, Rafael. Antonio Duarte. A questão democrática na agenda da OEA no pós-Guerra Fria. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n.20, p. 55-68, 2003.

VIOTTI, Aurélio. A OEA e a Promoção da democracia pela cooperação eleitoral. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão. 2022. Disponível em <https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-1197>

WHITEHEAD, Laurence. Three International Dimensions of Democratization. In: WHITEHEAD, Laurence. *The international dimensions of democratization: Europe and the Americas*. New York: Oxford University Press: pp.476, 1996.

WOLFF, Jonas. Power in democracy promotion. *Alternatives*, v. 40, n. 3-4, p. 219-236, 2015. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0304375415612269>>. Acesso em 02 de janeiro de 2022.

ZACCHI, Marcelo José. VIEIRA, Vilhena Oscar. Apresentação. In: SOUZA, Golçalves Alinne; VIOTTO, Aline; DONNINI, Thiago. *Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: avanços e desafios*. 2020. Disponível em: <<https://mapaosci.ipea.gov.br/arquivos/posts/8638-mroscavancosdesafioscompac.pdf>>. Acesso em 02 de fevereiro de 2023.

